Município de Mirante da Serra
63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO
1-975/2024

Abertura: **19 de julho de 2024 (sexta-feira) às 08:06:20 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Unidade: **SEMSAU - DIVISÃO HOSPITALAR**

Súmula/Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMAFP - CONTABILIDADE	24/07/2024 15:11:16	25/07/2024 10:41:09
2	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25/07/2024 10:44:01	25/07/2024 10:45:27
3	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMAFP - CONTABILIDADE	25/07/2024 10:51:46	25/07/2024 10:52:35
4	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25/07/2024 10:55:55	25/07/2024 10:58:53
5	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO	25/07/2024 10:59:06	25/07/2024 10:59:47
6	SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	25/07/2024 11:33:40	25/07/2024 11:34:29
7	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - CONTABILIDADE	25/07/2024 12:08:10	25/07/2024 16:15:57
8	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	26/07/2024 10:15:14	05/08/2024 11:24:01
9	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	07/08/2024 09:05:22	07/08/2024 09:16:42
10	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	19/09/2024 09:51:35	19/09/2024 11:16:11
11	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	SEMAFP - CONTABILIDADE	25/09/2024 12:32:04	26/09/2024 12:34:14
12	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	26/09/2024 12:44:32	01/10/2024 11:09:24
13	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	16/10/2024 14:41:01	17/10/2024 11:16:57
14	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	23/10/2024 09:13:52	29/10/2024 08:29:22
15	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	29/10/2024 08:29:30	29/10/2024 10:37:43
16	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	SEMAFP - CONTABILIDADE	11/11/2024 12:31:48	11/11/2024 15:48:30
17	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	12/11/2024 09:22:12	13/11/2024 08:49:24
18	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	29/11/2024 11:37:42	02/12/2024 07:16:20
19	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	02/12/2024 11:43:17	06/12/2024 12:42:53
20	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	06/12/2024 12:42:59	09/12/2024 08:20:47
21	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	SEMAFP - CONTABILIDADE	10/12/2024 11:38:13	10/12/2024 15:20:17
22	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10/12/2024 15:54:14	11/12/2024 12:32:42

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
23	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	11/12/2024 14:01:08	12/12/2024 07:09:08
24	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	13/12/2024 08:18:07	16/12/2024 08:06:29
25	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	20/12/2024 10:48:20	23/12/2024 09:17:23
26	SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	23/12/2024 09:17:47	27/12/2024 07:35:28
27	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	27/12/2024 11:36:54	27/12/2024 12:18:59
28	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	27/12/2024 12:19:17	27/12/2024 12:35:39
29	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO	27/12/2024 12:35:46	27/12/2024 12:39:46
30	SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO	SEMAFP - CONTABILIDADE	27/12/2024 12:47:29	27/12/2024 13:57:02
31	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	27/12/2024 14:34:57	30/12/2024 07:45:13

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 975	19/07/2024	1	6	156468
2	DFD - Documento de Formalização de Demanda 13	24/07/2024	12	7	157920
3	SALDO DE ATA 1	24/07/2024	12	19	157936
4	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS 22	24/07/2024	19	31	157950
5	Termo de Referência 1322052	24/07/2024	19	50	157995
6	DECRETO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO 1	24/07/2024	2	69	158056
7	Minuta de Contrato 1	24/07/2024	12	71	158057
8	Parecer 1	24/07/2024	7	83	158058
9	Termo de Homologação 1	24/07/2024	2	90	158059
10	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1	24/07/2024	15	92	158066
11	Cronograma 1	24/07/2024	2	107	158067
12	Despacho Integrado 1	24/07/2024	1	109	158070
13	Despacho Integrado 2	25/07/2024	1	110	158360
14	Despacho Integrado 3	25/07/2024	1	111	158406
15	Reserva de Dotação 62	25/07/2024	1	112	158407
16	Reserva de Dotação 63	25/07/2024	1	113	158408
17	Reserva de Dotação 64	25/07/2024	1	114	158409
18	Reserva de Dotação 65	25/07/2024	1	115	158410
19	Despacho Integrado 4	25/07/2024	1	116	158413
20	Despacho Integrado 5	25/07/2024	1	117	158435
21	Pedido Cecam	25/07/2024	17	118	158537
22	Despacho Integrado 6	25/07/2024	1	135	158538
23	Despacho Integrado 7	25/07/2024	2	136	158616
24	NE - Nota de Empenho 1098	26/07/2024	7	138	159007
25	NE - Nota de Empenho 1099	26/07/2024	2	145	159008
26	NE - Nota de Empenho 1100	26/07/2024	3	147	159009
27	NE - Nota de Empenho 1101	26/07/2024	3	150	159010
28	NE - Nota de Empenho 1102	26/07/2024	3	153	159011
29	NE - Nota de Empenho 1103	26/07/2024	3	156	159012
30	Reserva de Dotação - Anulação 62	26/07/2024	1	159	159013
31	Reserva de Dotação - Anulação 63	26/07/2024	1	160	159014
32	Reserva de Dotação - Anulação 64	26/07/2024	1	161	159015

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
33	Reserva de Dotação - Anulação 65	26/07/2024	1	162	159016
34	Despacho Integrado 8	26/07/2024	1	163	159019
35	Despacho Integrado 9	07/08/2024	1	164	161784
36	Contrato 77	08/08/2024	18	165	162360
37	Contrato 78	08/08/2024	9	183	162397
38	Despacho Integrado 10	19/09/2024	1	192	174664
39	Nota Fiscal NF 000159	23/09/2024	2	193	175280
40	Certidão CERTIDÕES	23/09/2024	5	195	175334
41	Relatório NF 000159	23/09/2024	2	200	175337
42	Termo de Recebimento Definitivo 159	23/09/2024	2	202	175346
43	Nota Fiscal NF 000160	23/09/2024	2	204	175365
44	Certidão 01	23/09/2024	5	206	175366
45	Termo de Recebimento Definitivo 176	23/09/2024	2	211	175371
46	Nota Fiscal NF 000.000.162	23/09/2024	3	213	175626
47	Certidão 02	23/09/2024	5	216	175631
48	Termo de Recebimento Provisório 177	23/09/2024	2	221	175636
49	Nota Fiscal NF 000.000.157	23/09/2024	2	223	175646
50	Certidão 03	23/09/2024	5	225	175648
51	Termo de Recebimento Definitivo 174	23/09/2024	2	230	175669
52	Relatório 000.157	24/09/2024	2	232	175973
53	Relatório 000.160	24/09/2024	2	234	175978
54	Relatório 000.162	24/09/2024	4	236	175991
55	Nota Fiscal NF 158	24/09/2024	2	240	176205
56	Certidão 01	24/09/2024	5	242	176239
57	Termo de Recebimento Definitivo 181	25/09/2024	2	247	176555
58	Relatório NF 000.000.158	25/09/2024	2	249	176576
59	Nota Fiscal NF 000.000.184	25/09/2024	2	251	176581
60	Certidão 01	25/09/2024	5	253	176585
61	Termo de Recebimento Provisório 182	25/09/2024	2	258	176587
62	solicitação de emissão de liquidação e ordem de pagamento 01	25/09/2024	2	260	176602
63	Despacho Integrado 11	25/09/2024	1	262	176607
64	NL - Nota de Liquidação 1099/7397	26/09/2024	2	263	177116
65	NL - Nota de Liquidação 1101/7398	26/09/2024	2	265	177117
66	NL - Nota de Liquidação 1102/7399	26/09/2024	2	267	177118
67	NL - Nota de Liquidação 1102/7400	26/09/2024	2	269	177119
68	NL - Nota de Liquidação 1103/7401	26/09/2024	2	271	177120
69	NL - Nota de Liquidação 1103/7402	26/09/2024	2	273	177121
70	NL - Nota de Liquidação 1098/7403	26/09/2024	2	275	177122
71	NL - Nota de Liquidação 1098/7404	26/09/2024	2	277	177123
72	NL - Nota de Liquidação 1098/7405	26/09/2024	2	279	177124
73	NL - Nota de Liquidação 1098/7406	26/09/2024	2	281	177125
74	OP - Ordem de Pagamento 1099/1	26/09/2024	2	283	177127
75	OP - Ordem de Pagamento 1101/1	26/09/2024	2	285	177128
76	OP - Ordem de Pagamento 1102/1	26/09/2024	2	287	177129
77	OP - Ordem de Pagamento 1102/2	26/09/2024	2	289	177130
78	OP - Ordem de Pagamento 1103/1	26/09/2024	2	291	177131
79	OP - Ordem de Pagamento 1103/2	26/09/2024	2	293	177132
80	OP - Ordem de Pagamento 1098/1	26/09/2024	3	295	177133
81	OP - Ordem de Pagamento 1098/2	26/09/2024	3	298	177134
82	OP - Ordem de Pagamento 1098/3	26/09/2024	3	301	177135
83	OP - Ordem de Pagamento 1098/4	26/09/2024	3	304	177136

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
84	Despacho Integrado 12	26/09/2024	1	307	177137
85	Publicação 1	01/10/2024	1	308	178479
86	Publicação 2	01/10/2024	1	309	178483
87	Despacho 1	16/10/2024	2	310	182925
88	Despacho Integrado 13	16/10/2024	1	312	182926
89	Comprovante de Pagamento R COSTA	21/10/2024	10	313	183938
90	Comprovante de Pagamento R COSTA	23/10/2024	2	323	184913
91	Despacho Integrado 14	23/10/2024	1	325	184915
92	Despacho Integrado 15	29/10/2024	1	326	186453
93	Nota Fiscal NF 317	11/11/2024	3	327	190598
94	Certidão 1	11/11/2024	5	330	190610
95	Termo de Recebimento Definitivo 230	11/11/2024	2	335	190612
96	Relatório NF 317	11/11/2024	4	337	190616
97	solicitação de emissão de liquidação e ordem de pagamento 1	11/11/2024	1	341	190619
98	Despacho Integrado 16	11/11/2024	1	342	190624
99	NL - Nota de Liquidação 1098/7813	12/11/2024	2	343	191044
100	NL - Nota de Liquidação 1098/7814	12/11/2024	2	345	191045
101	OP - Ordem de Pagamento 1098/5	12/11/2024	3	347	191046
102	OP - Ordem de Pagamento 1098/6	12/11/2024	3	350	191047
103	Despacho Integrado 17	12/11/2024	1	353	191050
104	DESPACHO PAGAMENTO 2	29/11/2024	1	354	197400
105	Despacho Integrado 18	29/11/2024	1	355	197424
106	Comprovante de Pagamento 1	02/12/2024	3	356	198163
107	Despacho Integrado 19	02/12/2024	1	359	198165
108	Despacho Integrado 20	06/12/2024	1	360	199937
109	Nota Fiscal NF 233	10/12/2024	2	361	201448
110	Certidão 01	10/12/2024	5	363	201456
111	Termo de Recebimento Definitivo 272	10/12/2024	2	368	201469
112	Relatório NF 233	10/12/2024	3	370	201473
113	solicitação de emissão de liquidação e ordem de pagamento 01	10/12/2024	1	373	201492
114	Despacho Integrado 21	10/12/2024	1	374	201508
115	NL - Nota de Liquidação 1098/8181	10/12/2024	2	375	201789
116	NL - Nota de Liquidação 1098/8182	10/12/2024	2	377	201790
117	OP - Ordem de Pagamento 1098/7	10/12/2024	3	379	201791
118	OP - Ordem de Pagamento 1098/8	10/12/2024	3	382	201792
119	Despacho Integrado 22	10/12/2024	1	385	201793
120	DESPACHO PAGAMENTO 1	11/12/2024	1	386	202608
121	Despacho Integrado 23	11/12/2024	1	387	202612
122	Comprovante de Pagamento 1	13/12/2024	3	388	203441
123	Despacho Integrado 24	13/12/2024	1	391	203445
124	Despacho Integrado 25	20/12/2024	1	392	207982
125	Despacho Integrado 26	23/12/2024	1	393	208350
126	Despacho 12	27/12/2024	3	394	209924
127	Despacho Integrado 27	27/12/2024	1	397	209926
128	Despacho Integrado 28	27/12/2024	1	398	210012
129	Despacho Integrado 29	27/12/2024	1	399	210027
130	Solicitação de Anulação de Saldo 583-584	27/12/2024	5	400	210037
131	Despacho Integrado 30	27/12/2024	1	405	210038
132	NE - Nota de Empenho - Anulação 1100/1636	27/12/2024	2	406	210115
133	NE - Nota de Empenho - Anulação 1103/1637	27/12/2024	2	408	210122
134	Despacho Integrado 31	27/12/2024	1	410	210124

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
135	Despacho 1	30/12/2024	1	411	210305

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-975/2024

No dia 19 de julho de 2024 às 08:06 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-975/2024 o presente processo, através de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a GENEROS ALIMENTICIOS (31) com a finalidade de:

Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 19/07/2024 às 08:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156468** e o código verificador **BB6ECE32**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 156468 v1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra Rondônia	
Fonte de Recursos:	*Manutenção Das Atividades Administrativas Da Saúde*	
Fonte de Recursos:	*Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços PAB*	
Fonte de Recursos:	*Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços MAC*	
Fonte de Recursos:	*Ações E Serviços De Saúde Em Atenção De Media E Alta Complexidade Recursos FAF*	
Setor Demandante:	***Almoxarifado***	
Responsável pela Demanda:	***Tatiane Belinski***	**Portaria: 6859/2024**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades inerentes a esta Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Mista de Saúde Samuel Marque dos Santos, que dependem do regular e continuo fornecimento de alimentação para pacientes que ficam internados e seus respectivos acompanhantes.

Considerando que além dos pacientes e acompanhantes, são servidas refeições aos servidores plantonistas que prestam seus serviços em caráter ininterrupto em plantões de 24 ou de 12 horas, sendo dever do município assegurar-lhes que se alimentem regularmente e tenham condições de desenvolverem suas atividades laborais.

Considerando que a quantidade de servidores que se alimentam na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos tem certo caráter fixo e regular, mas, os pacientes não, o que faz com que haja diminuições ou aumentos de consumo de um período para o outro. Por este motivo não é possível prever com exatidão que quantidades de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios serão utilizadas no preparo das refeições, durante o período da vigência do contrato.

Diante do exposto, venho à presença de Vossa Excelência solicitar autorização para formalização de processo administrativo com vistas à **aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos**, para o período estimado de 04 (quatro) meses, porém alguns produtos não possuem saldo suficiente para o período estimativo, por exemplo, as carnes, CONFORME SOLICITADO NO OFCIO Nº 04, 05 e 06/almoxarifadoSEMSAU/2024 em anexo.

2. Objeto:

2.1 Enquadramento do objeto como bem comum:

O objeto pretendido enquadra-se na classificação de bem comum, conforme art. 20 da Lei n. 14.133/2021, posto que detêm especificações conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração.

2.2 Tipo do Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

2.3 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 31 Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
20	100	Pct.	**BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER,** sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 5,07	**R$ 507,00**
21	100	Pct.	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normase/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar asmarcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 4,60	**R$ 460,00**
62	30	UNID.	**MACARRÃO - TIPO PARAFUSO**, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data	LIANE	R$ 4,04	**R$ 121,20**

			de fabricação e data ou prazo de validadeCom qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.			
117	130	UNID.	**MACARRÃO**, Tipo Espaguete	LIANE	R$ 3,73	**R$ 484,90**
VALOR TOTAL						**R$ 1.573,10**

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	100	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 775,00**
7	100	pct.	**ALFACE AMERICANA**, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	BARRALCOOL	R$ 5,35	**R$ 535,00**
8	50	kg	**ALHO IN NATURA**, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	R$ 27,98	**R$ 1.399,00**
10	5	UNID.	**AMIDO DE MILHO**, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade	Bernardo	R$ 6,60	**R$ 33,00**

			com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar a marca Maisena.			
11	60	pct.	**ARROZ**, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Brasileirinho	R$ 34,29	**R$ 2.057,40**
16	50	kg	**BANANA TIPO PRATA** produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,34	**R$ 417,00**
17	50	kg	**BATATA DOCE ROXA,** produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,30	**R$ 365,00**
18	100	kg	**BATATA MONALISA**, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,05	**R$ 805,00**
19	50	kg	**BETERRABA** - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração	in natura	R$ 6,88	**R$ 344,00**

			uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes			
26	40	pct.	**CANJIQUINHA** de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	Bernardo	R$ 3,36	**R$ 134,40**
27	120	kg	**CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim)** cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 32,68	**R$ 3.921,60**
29	120	kg	**CARNE BOVINA 2ª B** (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 28,40	**R$ 3.408,00**
33	100	kg	**CEBOLA - TIPO BRANCA**, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 7,45	**R$ 745,00**
34	50	kg	**CENOURA** - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,67	**R$ 383,50**
36	100	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	**R$ 1.125,00**
37	100	pct.	**CHEIRO VERDE**, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 5,35	**R$ 535,00**
40	10	pct.	**COLORÍFICO (colorau)** corante de urucum pronto. Embalagem com	puro sabor	R$ 5,15	**R$ 51,50**

			500gr.			
41	100	pct.	**COUVE - TIPO FOLHA**, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 4,69	**R$ 469,00**
43	50	UNID.	**EXTRATO DE TOMATE 20kcal**, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.	italac	R$ 10,49	**R$ 524,50**
44	10	kg	**FARINHA DE MANDIOCA**, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.	Brasileirinho	R$ 7,65	**R$ 76,50**
46	100	UNID.	**FEIJÃO** novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.	Brasileirinho	R$ 8,25	**R$ 825,00**
50	150	kg	**FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA** em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	friboi	R$ 13,00	**R$ 1.950,00**
51	100	kg	**FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO** em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	friboi	R$ 14,20	**R$ 1.420,00**
52	60	pct.	**FUBÁ** fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da	Bernardo	R$ 4,30	**R$ 258,00**

			ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.			
54	50	kg	**LARANJA TIPO PERA** - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,96	**R$ 348,00**
58	50	UNID.	**LEITE LONGA VIDA INTEGRAL**, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	italac	R$ 6,48	**R$ 324,00**
61	50	kg	**MAÇÃ TIPO NACIONAL** - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 13,00	**R$ 650,00**
64	50	UNID.	**MANDIOCA** produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,20	**R$ 410,00**
66	20	UNID.	**MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA**, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada	claybom	R$ 15,88	**R$ 317,60**

			em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia, Qualy, Claybom.			
67	100	kg	**MELANCIA**, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 4,88	**R$ 488,00**
70	40	UNID.	**MILHO VERDE**, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estarem conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	fugini	R$ 4,44	**R$ 177,60**
72	150	UNID.	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.	soya	R$ 6,81	**R$ 1.021,50**

73	10	dz	**OVOS vermelhos**, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	mestre cuca	R$ 11,48	**R$ 114,80**
88	20	pct.	**SAL DE COZINHA** refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.	Bernardo	R$ 3,30	**R$ 66,00**
91	50	kg	**TOMATE DA REGIÃO**, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões deorigem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,62	**R$ 431,00**
93	10	UNID.	**VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO**, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	fortaleza	R$ 3,80	**R$ 38,00**
95	50	pct.	**Flocos de Milho Pré-cozido** (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente em salgados.	nutritiva	R$ 3,95	**R$ 197,50**
144	100	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 1.754,00**
148	80	kg	**CARNE BOVINA MOIDA** (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo	frigon	R$ 28,60	**R$ 2.288,00**
VALOR TOTAL						**R$ 31.183,40**

SEMSAU						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**

5	30	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 232,50**
36	30	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	RICO	R$ 11,25	**R$ 337,50**
144	30	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	COAMO	R$ 17,54	**R$ 526,20**
VALOR TOTAL						**R$ 1.096,20**

UBS						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	150	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 1.162,50**

			e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.			
36	200	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	**R$ 2.250,00**
144	200	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 3.508,00**
VALOR TOTAL						**R$ 6.920,50**

3. Alinhamento ao instrumento de Planejamento

3.1 A demanda está prevista no PCA:

( ) Sim
(X) Não

3.2 Incluir demanda no Plano de Contratação Anual PCA do próximo exercício? (art. 12, VII, da Lei n. 14.133/2021)

(X) Sim
( ) Não

4. Forma de Contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n. 14.133/2021: (especificar a modalidade: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão ou Diálogo Competitivo)
(X) Sistema de Registro de Preços - SRP
( ) Credenciamento
( ) Pré-Qualificação
( ) Procedimento de Manifestação de Interesse
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à ARP de outro Órgão/Entidade

Mirante da Serra - RO, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Autoridade da Área Requisitante.
Jaqueline de Azevedo Pereira
Portaria 6910/2024.

AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DA DEMANDA PRETENDIDA, NOS MOLDES PROPOSTOS NO DOCUMENTO EM TELA.

(assinado eletronicamente)
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito
específica e diferenciado

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BELINSKI**, **DIRETOR DE DIVISAO**, em 25/07/2024 às 07:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **157920** e o código verificador **920C9858**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 157920 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 18/07/2024 08:43
Sistema CECAM

Atas por Secretaria

Saldo de Ata por Secretaria

Secretaria 20700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata: 31 de 2024 **Modalidade:** PR-E **Licitação:** 10/2024 **Processo:** 404/2024
Vigência: De 07/06/2024 Até 07/06/2025

Fornecedor: 4132 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

Seq.	Cod. Produto	Descrição	Qt. Solicitada	Vl. Unitário	Qt. Utilizada	Qt. Saldo	Vl. Total
1	03.0632	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	600	5,07	0	600	3.042,00
2	03.0616	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN.	600	4,60	0	600	2.760,00
4	03.0007	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	300	4,04	0	300	1.212,00
5	03.0569	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	200	3,73	0	200	746,00

Saldo de Ata por Secretaria

Secretaria 20700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata: 32 de 2024 **Modalidade:** PR-E **Licitação:** 10/2024 **Processo:** 404/2024
Vigência: De 07/06/2024 Até 07/06/2025

Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA

Seq.	Cod. Produto	Descrição	Qt. Solicitada	Vl. Unitário	Qt. Utilizada	Qt. Saldo	Vl. Total
1	03.0419	ABACAXI TIPO PÉROLA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	100	6,80	0	100	680,00
2	03.0420	ABÓBORA KABOTIA, COM CASCA NA COR LARANJA OU AMARELO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	250	5,10	0	250	1.275,00
3	03.0421	ABOBRINHA VERDE, PRODUZIDA REGIONALMENTE COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	100	5,50	0	100	550,00
4	03.0533	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM TIPO ECONÔMICA COM PESO DE 700G *MÍNIMO TEOR ADOCICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA.	50	9,18	0	50	459,00
5	03.0584	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR.	700	7,75	0	700	5.425,00
6	03.0075	A	20	7,89	0	20	157,80

		DOÇANTE DIETÉTICO liquido de stevia, frasco 80ml com ponta dosadora. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do f					
7	03.0422	ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	400	5,35	0	400	2.140,00
8	03.0423	ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	27,98	0	300	8.394,00
10	03.0082	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	30	6,60	0	30	198,00
11	03.0534	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA SEM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM SACHÊ COM 200 GRAMAS (EMBALAGEM PLÁSTICA VEDADA), DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.	10	8,66	0	10	86,60
12	03.0402	BACON DEFUMADO, EM FATIAS FINAS, DEVIDAMENTE EMBALADO EM ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE VIGENTES, DEVENDO A EMBALAGEM CONTER PESO MÍNIMO DE 250G.	5	37,82	0	5	189,10
14	03.0425	BANANA DA TERRA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, COM MEDIDAS MÍNIMAS ENTRE 20 E 30 CM APROXIMADAMENTE POR UNIDADE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	50	8,80	0	50	440,00
15	03.0426	BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	100	8,34	0	100	834,00

16	03.0427	BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	100	7,30	0	100	730,00
17	03.0491	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	400	8,05	0	400	3.220,00
18	03.0428	BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	6,88	0	300	2.064,00
19	03.0536	BOMBOM SORTIDO CAIXA COM 250G	10	13,45	0	10	134,50
22	03.0537	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 10GR.	20	2,71	0	20	54,20
23	03.0499	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	40	3,36	0	40	134,40
24	03.0683	CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	600	32,68	0	600	19.608,00
28	03.0436	CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINDINHA FATIADA	360	28,48	0	360	10.252,80
30	03.0438	CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	500	7,45	0	500	3.725,00
31	03.0439	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	104	7,67	0	104	797,68
33	03.0592	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	500	11,25	0	500	5.625,00
34	03.0441	CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	5,35	0	300	1.605,00
35	03.0442	CHUCHU – PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COL	400	7,45	0	400	2.980,00

		ORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. LIVRES DE RESÍD					
37	15.0728	COLORÍFICO (COLORAU) – CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR.	30	5,15	0	30	154,50
38	03.0443	COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	300	4,69	0	300	1.407,00
40	15.0758	EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR.	200	10,49	0	200	2.098,00
41	03.0445	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES.	50	7,65	0	50	382,50
42	15.0765	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO, TIPO 1, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO CONTENDO 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA: DONA BENTA, MESTRE CUCA OU SIMILAR.	20	6,43	0	20	128,60
43	03.0593	FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA.	450	8,25	0	450	3.712,50
45	03.0504	FERMENTO QUÍMICO PARA FEITURA DE MASSAS PARA BOLO, UNID. COM 100G	10	4,35	0	10	43,50
46	03.0446	FIGADO - BOVINO EM BIFE, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE.	200	22,50	0	200	4.500,00
47	03.0444	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA	550	13,00	0	550	7.150,00
48	03.0448	FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA	300	14,20	0	300	4.260,00
49	03.0155	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá es	200	4,30	0	200	860,00

		tar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de					
50	03.0449	INHAME –PRODUZIDO REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	50	6,78	0	50	339,00
51	03.0450	LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	200	6,96	0	200	1.392,00
53	03.0505	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A-D, PACOTE COM 400G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	20	15,52	0	20	310,40
54	03.0594	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC.	60	6,48	0	60	388,80
55	03.0451	LIMÃO TIPO TAITHI – PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA	75	6,62	0	75	496,50
56	03.0391	LINGUICA - COZIDA,TIPO CALABRESA, preparada com carne suína, carnes mecanicamente separadas de: aves, carne bovina e carne suína, condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequadas, acondicionada em saco de polietileno, devidamente inspecionada e com selo do órgão competente.	120	23,74	0	120	2.848,80
57	03.0454	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	300	13,00	0	300	3.900,00

		COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍ					
59	03.0394	MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	100	8,20	0	100	820,00
61	03.0506	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	60	15,88	0	60	952,80
62	03.0332	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	300	4,88	0	300	1.464,00
63	03.0195	MILHO BRANCO PARA CANJICA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	20	5,43	0	20	108,60
65	03.0566	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	70	4,44	0	70	310,80
66	03.0507	MISTURA INSTANTÂNEA PARA PREPARO DE MINGAUS. Embalagem tipo sachê com 230gr. Sabores variados. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	10	7,33	0	10	73,30
67	03.0316	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data	600	6,81	0	600	4.086,00

		de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote,					
68	03.0456	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	20	11,48	0	20	229,60
69	03.0510	PAO DE FORMA TRADICIONAL – com peso líquido de 450 gramas. Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias)). Devidamente fatiado (com uma média de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto. Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada.	50	19,50	0	50	975,00
70	03.0516	PÃO DO TIPO BISNAGUINHA - embalagem contendo no minimo 10 unidades, com peso minimo total de 300 gramas cada pacote.	20	17,80	0	20	356,00
72	03.0461	PEPINO COMUM, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	50	7,30	0	50	365,00
73	03.0462	PIMENTAO - VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	6	17,25	0	6	103,50
74	03.0213	PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE REDONDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM SABORES SORTIDOS DE FRUTAS VERMELHAS.	10	16,10	0	10	161,00
75	03.0547	PIRULITO MINI PSICODÉLICO REDONDO, SABOR ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PACOTE DE 280G.	10	15,90	0	10	159,00
76	03.0021	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.	5	8,67	0	5	43,35
77	03.0224	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, LIVRE DE SAL, GORDURA E GLÚTEN.	5	8,59	0	5	42,95
78	03.0596	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EM FATIAS FINAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL	50	40,06	0	50	2.003,00

79	03.0464	QUIABO PRODUZIDO REGIONALMENTE DE OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES	30	8,67	0	30	260,10
80	03.0037	REFRIGERANTE GASEIFICADO, diversos sabores, embalagem semi rigida tipo pet, contendo 2 litros.	10	6,24	0	10	62,40
81	03.0465	REPOLHO VERDE COM FOLHAS INTACTAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	400	6,54	0	400	2.616,00
82	03.0508	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	150	3,30	0	150	495,00
84	03.0255	TEMPERO COMPLETO, tradicional, embalagem com 500 gramas. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	30	12,94	0	30	388,20
85	03.0471	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	400	8,62	0	400	3.448,00
86	03.0473	UVA - RED GLOB, NACIONAL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, BEM ACONDICIONADA, EM CAIXA DE PAPELÃO.	30	25,50	0	30	765,00
87	03.0509	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	120	3,80	0	120	456,00
88	03.0610	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG- DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTES NUTRIENTE: MAGNÉSIO,CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS DOCOMPLEXO B. EMBALAGEM COM ZIPLOCK, QUE PERMITE ABRIR E FECHAR.	20	22,62	0	20	452,40
89	03.0541	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS.	100	3,95	0	100	395,00
90	03.0542	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE,	50	3,30	0	50	165,00

		SABORES: LIMÃO, TANGERINA E UVA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO. EMBALAGEM COM 20GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE					
91	03.0549	POLPA DE FRUTACONCENTRADA - SABOR ACEROLA, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A -18C, COM VALIDADE DE 60 DIAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500GR CADA.	200	11,90	0	200	2.380,00
92	03.0550	POLPA DE FRUTACONCENTRADA - SABOR MARACUJÁ, PRODUZIDO REGIONALMENTE DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DA FRUTA MADURA, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A -18C, COM VALIDADE DE 60 DIAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500GR CADA.	200	13,00	0	200	2.600,00
112	03.0631	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagemcontendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	450	34,29	0	450	15.430,50
124	03.0582	MELÃO - PRODUZIDO REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	50	9,73	0	50	486,50
125	03.0695	AMEIXA - FRUTA, TIPO 1 , APRESENTAÇÃO 100% NATURAL, FRESCO, COMPACT O E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.	50	26,30	0	50	1.315,00
126	03.0696	KIWI FRUTA, , APRESENTAÇÃO: 100 % NATURAL, 100% NATURAL, FRESCO, COMPACT O E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.	50	27,60	0	50	1.380,00
127	03.0697	VAGEM, LEGUME IN NATURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS , FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	20	17,10	0	20	342,00

128	03.0698	COUVE- FLOR, VERDURA IN NATURACARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS , FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	50	20,25	0	50	1.012,50
129	03.0699	BRÓCOLIS COMUM,VERDURA IN NATURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	50	20,95	0	50	1.047,50
137	02.0008	ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL DA FONTE, TIPO - SEM GÁS UNIDADE COM 500ML, FARDO COM 12 UNIDADES	100	16,90	0	100	1.690,00
138	03.0634	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	800	17,54	0	800	14.032,00
141	03.0708	CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	600	28,40	0	600	17.040,00
142	03.0435	CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO	700	28,60	0	700	20.020,00
145	03.0709	PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO COM NO MÍNIMO 450G, DEVENDO CONTER EM CADA PACOTE MÍNIMO DE 8 UNIDADES. INGREDIENTES: PÃO DOCE COM MASSA LEVE COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA DE PALMA, FÉCULA DE MANDIOCA, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO. (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	20	17,80	0	20	356,00

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
SALDO DE ATA	**1**	**24/07/2024**

ID: **157936**
CRC: **8DB67638**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 12:15:09** Finalização: **24/07/2024 12:18:47**

Processo

Documento

MD5: **D5754D758F30C7A4302E680918D51877**

SHA256: **B6E694E7D5E6F9445D2892CB130DDEBC3258BC35283A78C8BB55366409120E16**

Súmula/Objeto:

SALDO DE ATA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 12:15:09

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 12:15:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 157936 e o CRC 8DB67638.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra Rondônia
Setor Demandante:	***Almoxarifado***
Responsável pelo Setor:	Jaqueline De Azevedo Pereira

Descrição:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
20	100	Pct.	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de suaentrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE
21	100	Pct.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normase/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar asmarcas Mabel e Marilan.	LIANE
62	30	UNID.	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validadeCom qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.	LIANE
117	130	UNID.	MACARRÃO, Tipo Espaguete	LIANE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
5	100	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ dofabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	barralcool
7	100	pct.	ALFACE AMERICANA, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidadeexterna anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	barralcool
8	50	kg	ALHO IN NATURA, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
10	5	UNID.	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidadecom as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar a marca Maisena.	Bernardo
11	60	pct.	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de	Brasileirinho

			validade.Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	
16	50	kg	BANANA TIPO PRATA produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
17	50	kg	BATATA DOCE ROXA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres deresíduos de fertilizantes	in natura
18	100	kg	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduosde fertilizantes	in natura
19	50	kg	BETERRABA - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura
26	40	pct.	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	Bernardo
27	120	kg	CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi
29	120	kg	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi
33	100	kg	CEBOLA - TIPO BRANCA, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres deenfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
34	50	kg	CENOURA - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes,	in natura

			devendo ser bem desenvolvida. Livres deresíduos de fertilizantes	
36	100	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico
37	100	pct.	CHEIRO VERDE, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicosoriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
40	10	pct.	COLORÍFICO (colorau) corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.	puro sabor
41	100	pct.	COUVE - TIPO FOLHA, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta deenfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio etransporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
43	50	UNID.	EXTRATO DE TOMATE 20kcal, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.	italac
44	10	kg	FARINHA DE MANDIOCA, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.	Brasileirinho
46	100	UNID.	FEIJÃO novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.	Brasileirinho
50	150	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico,peso 500 a 600g por peça.	friboi
51	100	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600gpor peça.	friboi

52	60	pct.	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente daANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ousimilar.	Bernardo
54	50	kg	LARANJA TIPO PERA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicosoriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura
58	50	UNID.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderáser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e doproduto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	italac
61	50	kg	MAÇÃ TIPO NACIONAL - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura
64	50	UNID.	MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura
66	20	UNID.	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação,aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade,	claybom

			peso líquido e rotulagem deacordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia,Qualy, Claybom.	
67	100	kg	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura
70	40	UNID.	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estarem conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	fugini
72	150	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. Oproduto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação edata ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.	soya
73	10	dz	OVOS vermelhos, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	mestre cuca
88	20	pct.	SAL DE COZINHA refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.	Bernardo
91	50	kg	TOMATE DA REGIÃO, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões deorigem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura
93	10	UNID.	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	fortaleza

95	50	pct.	Flocos de Milho Pré-cozido (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente emsalgados.	nutritiva
144	100	pct.	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo
148	80	kg	CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo	frigon

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
5	30	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ dofabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	barralcool
36	30	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico
144	30	pct.	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
5	150	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da	barralcool

			ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	
36	200	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico
144	200	pct.	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo

Observação:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades inerentes a esta Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Mista de Saúde Samuel Marque dos Santos, que dependem do regular e continuo fornecimento de alimentação para pacientes que ficam internados e seus respectivos acompanhantes.

Considerando que além dos pacientes e acompanhantes, são servidas refeições aos servidores plantonistas que prestam seus serviços em caráter ininterrupto em plantões de 24 ou de 12 horas, sendo dever do município assegurar-lhes que se alimentem regularmente e tenham condições de desenvolverem suas atividades laborais.

Considerando que a quantidade de servidores que se alimentam na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos tem certo caráter fixo e regular, mas, os pacientes não, o que faz com que haja diminuições ou aumentos de consumo de um período para o outro. Por este motivo não é possível prever com exatidão que quantidades de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios serão utilizadas no preparo das refeições, durante o período da vigência do contrato.

Indicação dos Recursos Orçamentários

Gestão/Unidade: SEMSAU

Programação: 10.3020010.1024
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços MAC*
Ficha: 378

ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	100	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser	barralcool	R$ 7,75	R$ 775,00

			inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ dofabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.			
7	100	pct.	ALFACE AMERICANA, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidadeexterna anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	barralcool	R$ 5,35	R$ 535,00
8	50	kg	ALHO IN NATURA, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 27,98	R$ 1.399,00
10	5	UNID.	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidadecom as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar a marca Maisena.	Bernardo	R$ 6,60	R$ 33,00

11	60	pct.	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Brasileirinho	R$ 34,29	R$ 2.057,40
16	50	kg	BANANA TIPO PRATA produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,34	R$ 417,00
17	50	kg	BATATA DOCE ROXA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres deresíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,30	R$ 365,00
18	100	kg	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduosde fertilizantes	in natura	R$ 8,05	R$ 805,00
19	50	kg	BETERRABA - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	in natura	R$ 6,88	R$ 344,00

			desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes			
26	40	pct.	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	Bernardo	R$ 3,36	R$ 134,40
27	120	kg	CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 32,68	R$ 3.921,60
29	120	kg	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 28,40	R$ 3.408,00
33	100	kg	CEBOLA - TIPO BRANCA, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres deenfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 7,45	R$ 745,00
34	50	kg	CENOURA - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres deresíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,67	R$ 383,50
36	100	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	R$ 1.125,00
37	100	pct.	CHEIRO VERDE, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicosoriundos do	in natura	R$ 5,35	R$ 535,00

			manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.			
40	10	pct.	COLORÍFICO (colorau) corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.	puro sabor	R$ 5,15	R$ 51,50
41	100	pct.	COUVE - TIPO FOLHA, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta deenfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio etransporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 4,69	R$ 469,00
43	50	UNID.	EXTRATO DE TOMATE 20kcal, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.	italac	R$ 10,49	R$ 524,50
44	10	kg	FARINHA DE MANDIOCA, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.	Brasileirinho	R$ 7,65	R$ 76,50
46	100	UNID.	FEIJÃO novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.	Brasileirinho	R$ 8,25	R$ 825,00
50	150	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico,peso 500 a 600g por peça.	friboi	R$ 13,00	R$ 1.950,00
51	100	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente,	friboi	R$ 14,20	R$ 1.420,00

			atóxico, peso 500 a 600gpor peça.			
52	60	pct.	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente daANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ousimilar.	Bernardo	R$ 4,30	R$ 258,00
54	50	kg	LARANJA TIPO PERA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicosoriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,96	R$ 348,00
58	50	UNID.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderáser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e doproduto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	italac	R$ 6,48	R$ 324,00
61	50	kg	MAÇÃ TIPO NACIONAL - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração	in natura	R$ 13,00	R$ 650,00

			uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes			
64	50	UNID.	MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,20	R$ 410,00
66	20	UNID.	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação,aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem deacordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia,Qualy, Claybom.	claybom	R$ 15,88	R$ 317,60
67	100	kg	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 4,88	R$ 488,00
70	40	UNID.	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estarem conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome	fugini	R$ 4,44	R$ 177,60

			do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.			
72	150	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. Oproduto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação edata ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.	soya	R$ 6,81	R$ 1.021,50
73	10	dz	OVOS vermelhos, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	mestre cuca	R$ 11,48	R$ 114,80
88	20	pct.	SAL DE COZINHA refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.	Bernardo	R$ 3,30	R$ 66,00
91	50	kg	TOMATE DA REGIÃO, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões deorigem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,62	R$ 431,00
93	10	UNID.	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	fortaleza	R$ 3,80	R$ 38,00
95	50	pct.	Flocos de Milho Pré-cozido (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de	nutritiva	R$ 3,95	R$ 197,50

			fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente emsalgados.			
148	80	kg	CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo	frigon	R$ 28,60	R$ 2.288,00
VALOR TOTAL						R$ 29.429,40

Gestão/Unidade: SEMSAU
Programação: 10.3020010.2039
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Ações E Serviços De Saúde Em Atenção De Media E Alta Complexidade Recursos FAF.*
Ficha: 198

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 31 Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
20	100	Pct.	**BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER,** sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 5,07	**R$ 507,00**
21	100	Pct.	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normase/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar asmarcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 4,60	**R$ 460,00**
62	30	UNID.	**MACARRÃO - TIPO PARAFUSO**, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não	LIANE	R$ 4,04	**R$ 121,20**

			poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validadeCom qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.			
117	130	UNID.	**MACARRÃO**, Tipo Espaguete	LIANE	R$ 3,73	**R$ 484,90**
VALOR TOTAL						**R$ 1.573,10**

ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
144	100	pct.	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	R$ 1.754,00
						R$ 1.754,00

Gestão/Unidade: SEMSAU
Programação: 10.1220010.2032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Manutenção Das Atividades Administrativas Da Saúde*
Ficha: 175

SEMSAU						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	30	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 232,50**

			e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.			
36	30	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	RICO	R$ 11,25	**R$ 337,50**
144	30	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	COAMO	R$ 17,54	**R$ 526,20**
VALOR TOTAL						**R$ 1.096,20**

Gestão/Unidade: SEMSAU
Programação: 10.3010010.1023
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços PAB*
Ficha: 355

UBS						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	150	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 1.162,50**

			de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.			
36	200	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	**R$ 2.250,00**
144	200	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 3.508,00**
VALOR TOTAL						**R$ 6.920,50**

Considerando o valor total proposto para a aquisição aqui pretendida, conforme a indicação dos recursos orçamentários acima, DECLARO que estão previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1.368/2023 de 22 de dezembro de 2023, como também tem previsão genérica no PPA, com respaldo na LDO, existindo saldo suficiente para fazer frente à despesa.

Diante do supramencionado, quanto ao comprometimento orçamentário financeiro julgamos viável o prosseguimento da solicitação.

Mirante da Serra RO, em 24 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretaria municipal de Saúde
Portaria nº 6910/2024

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 24/07/2024 às 13:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **157950** e o código verificador **40F099A2**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 157950 v1

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 404/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores da secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra.

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021

1.2 A ata de registro de preço resultante desse certame licitatório terá validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua publicação e assinatura com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirante da Serra. Conforme quantitativo e especificações e valores que estão descritas abaixo:

ANEXO I

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 31 Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
20	100	Pct.	**BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER,** sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 5,07	**R$ 507,00**
21	100	Pct.	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normase/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do	LIANE	R$ 4,60	**R$ 460,00**

			fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar asmarcas Mabel e Marilan.			
62	30	UNID.	**MACARRÃO - TIPO PARAFUSO**, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar emconformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validadeCom qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.	LIANE	R$ 4,04	**R$ 121,20**
117	130	UNID.	**MACARRÃO**, Tipo Espaguete	LIANE	R$ 3,73	**R$ 484,90**
VALOR TOTAL						**R$ 1.573,10**

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	100	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 775,00**
7	100	pct.	**ALFACE AMERICANA**, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem	BARRALCOOL	R$ 5,35	**R$ 535,00**

			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.			
8	50	kg	**ALHO IN NATURA**, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	R$ 27,98	**R$ 1.399,00**
10	5	UNID.	**AMIDO DE MILHO**, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar a marca Maisena.	Bernardo	R$ 6,60	**R$ 33,00**
11	60	pct.	**ARROZ**, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Brasileirinho	R$ 34,29	**R$ 2.057,40**
16	50	kg	**BANANA TIPO PRATA** produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,34	**R$ 417,00**
17	50	kg	**BATATA DOCE ROXA,** produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e	in natura	R$ 7,30	**R$ 365,00**

			cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes			
18	100	kg	**BATATA MONALISA**, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,05	**R$ 805,00**
19	50	kg	**BETERRABA** - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,88	**R$ 344,00**
26	40	pct.	**CANJIQUINHA** de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	Bernardo	R$ 3,36	**R$ 134,40**
27	120	kg	**CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim)** cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 32,68	**R$ 3.921,60**
29	120	kg	**CARNE BOVINA 2ª B** (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 28,40	**R$ 3.408,00**
33	100	kg	**CEBOLA - TIPO BRANCA**, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 7,45	**R$ 745,00**
34	50	kg	**CENOURA** - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,67	**R$ 383,50**
36	100	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade	rico	R$ 11,25	**R$ 1.125,00**

			mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.			
37	100	pct.	**CHEIRO VERDE**, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 5,35	**R$ 535,00**
40	10	pct.	**COLORÍFICO (colorau)** corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.	puro sabor	R$ 5,15	**R$ 51,50**
41	100	pct.	**COUVE - TIPO FOLHA**, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 4,69	**R$ 469,00**
43	50	UNID.	**EXTRATO DE TOMATE 20kcal**, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.	italac	R$ 10,49	**R$ 524,50**
44	10	kg	**FARINHA DE MANDIOCA**, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.	Brasileirinho	R$ 7,65	**R$ 76,50**
46	100	UNID.	**FEIJÃO** novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.	Brasileirinho	R$ 8,25	**R$ 825,00**
50	150	kg	**FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA** em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	friboi	R$ 13,00	**R$ 1.950,00**
51	100	kg	**FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO**	friboi	R$ 14,20	**R$ 1.420,00**

			em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.			
52	60	pct.	**FUBÁ** fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.	Bernardo	R$ 4,30	**R$ 258,00**
54	50	kg	**LARANJA TIPO PERA** - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,96	**R$ 348,00**
58	50	UNID.	**LEITE LONGA VIDA INTEGRAL**, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	italac	R$ 6,48	**R$ 324,00**
61	50	kg	**MAÇÃ TIPO NACIONAL** - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos	in natura	R$ 13,00	**R$ 650,00**

			oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes			
64	50	UNID.	**MANDIOCA** produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,20	**R$ 410,00**
66	20	UNID.	**MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA**, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia, Qualy, Claybom.	claybom	R$ 15,88	**R$ 317,60**
67	100	kg	**MELANCIA**, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 4,88	**R$ 488,00**
70	40	UNID.	**MILHO VERDE**, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estarem conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	fugini	R$ 4,44	**R$ 177,60**
72	150	UNID.	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados	soya	R$ 6,81	**R$ 1.021,50**

			a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.			
73	10	dz	**OVOS vermelhos**, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	mestre cuca	R$ 11,48	**R$ 114,80**
88	20	pct.	**SAL DE COZINHA** refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.	Bernardo	R$ 3,30	**R$ 66,00**
91	50	kg	**TOMATE DA REGIÃO**, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões deorigem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,62	**R$ 431,00**
93	10	UNID.	**VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO**, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	fortaleza	R$ 3,80	**R$ 38,00**
95	50	pct.	**Flocos de Milho Pré-cozido** (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente em salgados.	nutritiva	R$ 3,95	**R$ 197,50**
144	100	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 1.754,00**

148	80	kg	**CARNE BOVINA MOIDA** (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo	frigon	R$ 28,60	**R$ 2.288,00**
VALOR TOTAL						**R$ 31.183,40**

SEMSAU						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	30	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 232,50**
36	30	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	RICO	R$ 11,25	**R$ 337,50**
144	30	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	COAMO	R$ 17,54	**R$ 526,20**
VALOR TOTAL						**R$ 1.096,20**

UBS						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**

5	150	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 1.162,50**
36	200	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	**R$ 2.250,00**
144	200	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 3.508,00**
VALOR TOTAL						**R$ 6.920,50**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1 Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

3.2 A Fundamentação da Aquisição de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de 16/04/2024 (ID 126515).

JUSTIFICATIVA E DA QUANTIDADE

4.1 A quantidade prevista foi baseada na Memória de Cálculo do último exercício de 2023.

4.2 A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade do abastecimento dos gêneros alimentícios que fazem parte da composição da Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche Municipal, alimentação dos pacientes da Unidade Mista de Saúde, Centro Comunitário, Centro de Convivência do Idoso e Casa de acolhimento e dos servidores que fazem parte das atividades rotineiras dos setores administrativos. Cientes da responsabilidade que temos, enquanto, agentes públicos, de zelar pelo desenvolvimento das crianças e dos cidadãos, garantindo acesso e qualidade de atendimento a saúde, educação, assim como acompanhar e

auxiliar os setores para que haja uma gestão compromissada com o planejamento de suas ações para esses atendimentos que necessitam do poder público,

4.3 A escolha dos critérios de qualidade estabelecidos no presente Termo de Referência tem por base a incessante busca da Administração pela contratação da proposta mais vantajosa. Neste caso, as marcas citadas como referência é para atender questões da qualidade, por serem marcas já consumidas e utilizadas, logo, comprovada sua qualidade, posta já serem aceitas e aprovadas pelo Almoxarifado. Sendo que sem a aplicação desta regra, pode-se incorrer na aquisição de produtos de pouca qualidade que não atenderão plenamente as necessidades da Administração e ainda acarretará no desperdício de dinheiro público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de 16/04/2024 (ID 126515)

5.2 Onde conclui-se eventual aquisição, os quais são usados pelos setores administrativos em geral. O mesmo se dará através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, pelas razões elencadas no item 8.0 do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Além das exigências do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR de 16/04/2024 (ID 126515), parágrafo 4.

6.2 Os produtos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021 art. 20. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

6.3 Os produtos devem ser de primeira qualidade incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

6.4 O licitante deve proporcionar a entrega dos produtos, para atender necessidades administrativas da Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

6.5 Efetuar a entrega dos produtos conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.6 Visa garantir a qualidade dos alimentos e a transparência do processo adquirido, dentre os quais: Origem e Qualidade; Certificação e Selos de Qualidade; Embalagem e Rotulagem; Armazenamento e Transporte; Substituição em Caso de Produto Defeituoso;

6.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.9 O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

6.10 Destaca-se, as recomendações contidas na Lei de Licitações nº 14.133/2021 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e devida publicação no Diário Oficial dos Municípios D.O.M.

7.2 Os materiais e produtos objetos desta contratação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à cito a Rua Brasil, nº. 2237.

7.3 O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contadas a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

7.4 O objeto contratado deverá ser entregue conforme os pedidos de empenhamento, feitos pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme quantidade, marca licitada e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente de acordo com as normas sanitárias vigentes a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7.5 Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

7.6 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao setor detentor da ordem de fornecimento e/ou empenho, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

7.7 A comprovação de que trata o item 7.6 deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
7.8 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela PMMS/Setor detentor da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
7.9 A convocação para fornecimento dos materiais será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço à Adjudicatária.
7.10 A convocação será realizada via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo do contrato, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra enviará as comunicações necessárias durante a execução do contrato.
7.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços e Contratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei e no instrumento convocatório.
7.12 A adjudicatária localizada na cidade de Mirante da Serra-RO deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Mirante de Serra o instrumento equivalente ou contrato assinado, no prazo acima estabelecido.
7.13 Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa do contrato por via postal, para assinatura da adjudicatária.
7.14 As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.
7.15 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.
7.16 A recusa da empresa em receber a Ordem de Fornecimento, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à aplicação de penalidades na forma prevista neste termo.

7 Garantia, manutenção e assistência técnica
7.17.1 não se aplica por se tratar de gêneros alimentícios
8. CRITERIO DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO
8.1 Recebimento do Objeto
8.2 Não serão recebidos os itens com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;
8.3 Nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021, os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos: 1.1 Os serviços referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com o serviço e especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação;
8.4 O item entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído de imediato após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE;
8.5 O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento
8.6 Prazo de pagamento
8.6.1 O prazo para pagamento será de até 30 dias após o encaminhamento da documentação pela fornecedora da prestação de serviço
9. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

9.2 Será procedida consulta ON LINE junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para

pagamento da data da sua reapresentação.
9.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

9.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da do órgão requisitante, conforme o caso:

Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde/FMS, Endereço: Rua Brasil, nº. 2237, Centro CEP: 76.926-000. Fone:(69) 3463-2045 Mirante da Serra/RO.

10. FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta;
10.2 Pelo menor valor ofertado, desde que atenda as exigências descritas no edital.
10.3 O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por ITEM**, em atenção ao Art. 6, §1º, Inciso XLI, da Lei n° 14.133/2021.

10.4 EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

10.4.1 Habilitação jurídica

10.4.2 Empresa deve possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) no CNPJ compatível com a prestação dos serviços.

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

b) Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, inclusive para ASSINAR ELETRONICAMENTE os documentos, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

g) **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

10.4.3 Para o fiel cumprimento da legislação trabalhista, a administração pública exigirá por meio do gestor e fiscal do contrato as seguintes documentações, antes de cada pagamento:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

b) Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

c) Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidão Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

10.4.4 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo

inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.5 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.4.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.7 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.5 Qualificação Econômico Financeira

10.5.1 Apresentação de comprovação da saúde financeira da empresa, mostrando que possui condições de sustentação do contrato durante sua vigência de 12 meses, comprovando que a mesma não está em processo de falência;

10.5.2 Apresentação da certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.6 Qualificação Técnica

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado.

b) O(a) pregoeiro (a) diligenciará a veracidade do atestado apresentado, podendo solicitar ao menos um dos documentos abaixo:

b.1.) NOTA FISCAL, NOTA DE EMPENHO, CONTRATO, PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL OU OUTRO DOCUMENTO HÁBIL, que comprove a origem do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa.

b.2.) O(s) atestado(s)/certidões deverão ser apresentados assinados por autoridade ou representante de quem os expediu

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A estimativa do valor da contratação é de **R$ 40.773,20 (quarenta mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).** conforme média informada através de tabela no Parágrafo **2.1**. deste termo de referência.

12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas serão por conta dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados as Secretarias demandantes e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Mirante da Serra.

12.2 As despesas para o exercício subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados as Secretarias demandantes e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Mirante da Serra.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 14.133/2021 demais normas complementares e disposições Ata de Registro de Preços, deste Termo de Referência e do Edital que a precedeu, aplicáveis àexecução e especialmente aos casos omissos.

13.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica

para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal 14.133/2021.

13.5 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

13.6 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA DA ATA:

14.1 A validade da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 A administração e o Gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberão ao Presidente de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, auxiliado pela Secretaria solicitante.

INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E/OU CANCELAMENTO DA ATA

16.1 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta PMMS o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

16.3 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

16.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando- se o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.5 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.6 Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa **no prazo de 5 (cinco) dias,** a contar do recebimento da comunicação.

DA PRORROGAÇÃO

17.1 O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de será de **12 (doze) meses**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

17.2 A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registradoou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

17.3 Poderá o contrato, como se trata de uma prestação de serviços contínuos, ser prorrogado por maior período, ficando a critério do gestor do contrato optar pelo mesmo, verificando as condições de mercado e a viabilidade de proceder com o mesmo.

REVISÃO DE PREÇOS

A relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA DA ATAe a retribuição desta PMMS para a justa remuneração dos fornecimentos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta apresentada.

O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.

O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Gerente do Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, com identificação do instrumento a que se refere.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como:lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 124, II, d, da Lei n. 14.133/2021.

Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

19.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

19.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

19.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

19.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

19.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

19.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

19.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

19.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

19.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

19.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

19.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

19.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 São obrigações do Contratante:

20.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;

20.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

20.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as

soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
20.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
20.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
20.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
20.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
20.9 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01(um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
20.10 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133,de 2021.
20.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
20.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º,da Leinº14.133/21.
20.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
20.14 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
20.15 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução dos serviços será acompanhada pela Comissão de recebimento, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da sua execução devendo obedecer sempre ao prazo previsto, estando em acordo deve apresentar a nota fiscalacompanhada das certidões, em conformidade com o Art. 117 da Lei federal 14.133/2021.
21.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão designada para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao secretário da pasta, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
21.3 O Chefe do Poder Executivo, bem como Gestor designado, poderá nomear fiscal decontrato.

DAS PENALIDADES/SANÇÕES:

22.1 Penalidades / sanções:

22.1.1 Advertência: será aplicada em caso de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução do contrato, que venham ou não causar danos ao contratante ou a terceiros.

2 Multas:

22.2.1 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre ovalor do(s) produto(s) entregue(s) com atraso;

22.2.2 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor do(s) produto(s), pelo atraso na substituição ou na regularização daquele(s) entregue(s) em desacordo com as especificações;

22.2.3 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor unitário do produto, pelo atraso no reparo ou na substituição deste durante o período de garantia, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor;

22.2.4 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) produto(s) entregues em desacordo com as especificações do edital. Fica afastada a incidência do subitem anterior na hipótese em que a substituição/regularização ocorrer dentro do prazo inicialmente estipulado para a entrega; e,

22.2.5 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 20% (vinte por cento), sobre o valor total dos produtos, pelo descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

22.3 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a PMMS poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

22.4 Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a DETENTORA DA ATA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.5 Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.
22.6 A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pela PMMS, sem aplicação de juros de mora.
22.7 Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a PMMS encaminhará, no 1º (primeiro) dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à DETENTORA DA ATA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:
22.7.1 as multas são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e,
22.7.2 na hipótese de a DETENTORA DA ATA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a PMMS inscreverá o valor em dívida ativa.
22.8 IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Mirante da Serra - RO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da PMMS, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes casos:
22.8.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
22.8.2 Dar causa à inexecução total do contrato;
22.8.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
22.8.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
22.8.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
22.8.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
22.9 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:
22.9.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
22.9.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
22.9.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
22.9.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
22.9.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.
22.10 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a PMMS, exigidos, cumulativamente:
22.10.1 Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
22.10.2 pagamento da multa;
22.10.3 transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
22.10.4 cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
22.10.5 análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dosrequisitos definidos neste artigo.
22.11 Além das penalidades citadas, a(s) DETENTORA(S) DA ATA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores da PMMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
22.12 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração desta PMMS, a(s) licitante(s) ou a(s) DETENTORA(S) DA ATA, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.
22.13 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração deinidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.
22.14 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se ocontraditório e a ampla defesa.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

23.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
23.2 Mais informação referente a este Termo de Referência poderá ser adquirida pelo telefone (69) 9 9366-6225 com o Sr.ª. **Débora Duarte Ferreira**, ou quem vier a lhe substituirá à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO sala do administrativo e financeiro cito a Rua Brasil, nº. 2237, de segunda à sexta-feira das 07h às 13h.

Mirante da Serra/RO, 24 de julho de 2024.

Elaborado por:
Débora Duarte Ferreira Dir. Dep. Adm. E Financeiro Mat.2704 (Assinado eletronicamente)

TERMO DE REFERENCIA APROVADO **Evaldo Duarte Antônio** Prefeito (Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 24/07/2024 às 14:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BELINSKI**, **DIRETOR DE DIVISAO**, em 25/07/2024 às 07:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 25/07/2024 às 08:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 25/07/2024 às 09:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **157995** e o código verificador **B30F8E36**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	25/07/2024 08:34

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 157995 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3522/2024

DECRETO Nº 3522/2024. Mirante da Serra- RO, dia 30 de Abril de 2024.

"NOMEIA A COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos seguintes membros:

I – AMANDA GOMES DE ALMEIDA SILVA – PRESIDENTE

II – DAIANI DE MATOS SALES ROCHA - 1º MEMBRO.

III – KELLEN CANO QUEIROGA– 2º MEMBRO.

IV – KELI OLIVEIRA CUNHA SANTOS– 3º MEMBRO.

PARAGRAFO ÚNICO: Revoga o decreto n° 3121/2022 do dia 09 de Maio de 2022, o decreto o nº 3169/2022 de 09 Agosto de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Art. 2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito
(documento assinado eletronicamente)

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:74A06892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2024. Edição 3717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DECRETO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO	**1**	**24/07/2024**

ID: **158056**
CRC: **3E8176B5**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 14:42:58** Finalização: **24/07/2024 14:44:29**

Processo

Documento

MD5: **044C252C352C285766663EBC4F6A73CB**

SHA256: **72B231A4CCB24DFA8E846479D73EE86359DB1431D43929FC2709CCD39E63C4B5**

Súmula/Objeto:

DECRETO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 14:42:58

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 14:42:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158056 e o CRC 3E8176B5.

MINUTA DE CONTRATO N° 404/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E A EMPRESA .....PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e vinte e.....,o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, estabelecido na rua D. Pedro I, 2389, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **PREFEITO,** senhor **EVALDO DUARTE ANTONIO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº.....,doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ....., neste ato representada pelo Secretário (a) .....,e a empresa .....,inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado na Avenida .....,n°....., em ...../...,doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por ....., brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº .....e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO N°...../**....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de MEDIDA	Quantidade	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

ID: 158057 e CRC: E874DB79

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de ....., a contar da .....podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lein°14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima,ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃOCONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUB CONTRATAÇÃO

4.1.É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato é de R$.....(.....)

ID: 158057 e CRC: E874DB79

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1.O prazo para pagamento ao CONTRATADO e de mais condições a ele referentes encontram – se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/___/_____.

7.2. Após o interregno de 1 (um) no, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE. exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes sub sequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s)de reajustamento, o CONTRATANTE pagaráaoCONTRATADOaimportânciacalculadapelaúltimavariaçãoconhecida,liquidando adiferençacorrespondentetãologoseja(m)divulgado(s) o(s)índice(s)definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:
8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;

ID: 158057 e CRC: E874DB79

8.1.2 Receber o objeto
8.1.3 no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01(um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133,de 2021.

8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º,da Leinº14.133/21.

8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.13 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.14 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejaroretardamentodaexecuçãooudaentregadoobjetodacontrataçãosemmotivoj ustificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§ 4º, da Lei nº 14. 133,de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156,§5º, da Lei nº 14.133,de 2021).

ID: 158057 e CRC: E874DB79

11.2.4. Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causa do ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia eventual mente prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise

ID: 158057 e CRC: E874DB79

jurídica prévia.

11.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso o corra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusa o do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casoadotaráasmedidasadmitidasemleiparaacontinuidadedaexecuçãocontratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam – se também os artigos 138 e139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei n.º14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contrata do mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha

ID: 158057 e CRC: E874DB79

desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14,inciso IV, da Lei n.º14.133,de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretriz es Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada: Secretaria Municipal de.....-Projeto Atividade .....–

..... - Elemento de Despesa:.....–.....–Material Destinado a .....–Ficha....., Pedido de Empenho n° ..... /2023de..de .....de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133,de2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133,de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº.14.133,de2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

ID: 158057 e CRC: E874DB79

17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.5 É dever de o contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades de correntes LGPD.

17.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.8.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (a) servidor (a) ....., cadastro nº .....responsável pelo recebimento e medição de obras e bens, desta Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, que atestará a veracidade das informações contidas nas planilhas de medição como condição para realização do pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º,da Lei nº14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, pelo SECRETÁRIO INTERVENIENTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas.

Mirante da Serra ____ de _____ de 2024.

ID: 158057 e CRC: E874DB79

.....

CONTRATADA

EVALDO DUARTE ANTONIO
CONTRATANTE
PREFEITO

.....

SECRETÁRIO INTERVENIENTE

ID: 158057 e CRC: E874DB79

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Contrato	**1**	**24/07/2024**

ID: **158057**
CRC: **E874DB79**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 14:45:56** Finalização: **24/07/2024 14:49:46**

Processo

Documento

MD5: **43FF2155B313AE407B082CEC2A4E856C**

SHA256: **32BE7579DB873898171CEE99799C7378D1998BA813AC234833A007195341CA99**

Súmula/Objeto:

Minuta de Contrato.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 14:45:56

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 14:45:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158057 e o CRC E874DB79.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 404/2024
ASSUNTO: MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Documento de formalização da demanda;
II - Despacho da secretaria municipal;
III - Pesquisa de mercado com cotações de preços;
IV - Termo de Reserva Orçamentária;
V - Estudo técnico preliminar;
VI - Justificativa;
VII - Autorização;
VIII - Termo de referência;
IX - Minuta do Edital de Pregão Eletrônico, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação da Procuradoria do Município, tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

No que se refere as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, presume-se que tenham sido regularmente observadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Por fim, salientamos que as observações da Procuradoria são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, sendo que as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Após ultrapassada a justificativa quanto as atribuições desta Procuradoria, adentraremos aos aspectos finalísticos do Parecer.

a) Fase Preparatória do Procedimento

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do

pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e minuta do contrato, o que consideramos atender as exigências mínimas legais.

Observamos a inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art.12.No processo licitatório, observar-se-áo seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, em atendimento aos elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Quanto ao estudo técnico preliminar apresentado nos autos, o mesmo possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, atende ao mínimo exigido no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. (...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei 14.133/2021 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

b) Da Minuta do Edital

Primeiramente, cumpre-nos salientar que a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, devendo ser submetido à análise jurídica.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em conformidade com as disposições legais, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

O critério de seleção da proposta como sendo o menor preço por item, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

A Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 25, define de forma clara os itens que deverão constar da minuta do Edital, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Insta salientar, que assim como nos demais procedimentos licitatórios para que haja validade e legitimidade do procedimento é imprescindível que os preços praticados sejam condizentes com os valores praticados no mercado, fato este que deve ser observado pelas autoridades licitantes e ordenadoras de despesas, sob pena de responsabilidade.

Na Minuta do Edital de Pregão, verificamos a existência de definição do objeto de competência do Setor Requisitante e demais exigências legais, motivo pelo qual somos pela APROVAÇÃO da minuta do

Edital.

c) Da Minuta do Contrato

A minuta do contrato constante dos autos traz as seguintes cláusulas: objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

O artigo 92 e incisos da Lei 14.133/2021 estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Não visualizamos na minuta do contrato cláusula de fiscalização do contrato, o que recomendamos seja acrescentado.

Portanto, a minuta do contrato, após a alteração sugerida acima, estará com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021 e estará apta a possibilitar uma futura contratação.

d) Da Minuta da Ata de Registro de Preços

A minuta da Ata de Registro de Preços constante dos autos, está em conformidade com o objetivo do procedimento, que é o Registro de Preços, visto que disciplinada pelas regras do direito público em atendimento ao que normatiza a lei 14.133/21 no que tange aos contratos, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.504/2024.

e) Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios, Mural da Câmara e Prefeitura, jornal de circulação regional e diários oficiais do Estado e da União de acordo com cada caso, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sugerindo-se a alteração da minuta do contrato.
À consideração superior.

Mirante da Serra, 23 de abril de 2024.

Elaine Lugão Alves
Procuradora - OAB/RO 4232
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ELAINE LUGAO ALVES**, **PROCURADOR**, em 23/04/2024 às 16:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.digproc.com.br/mirante, informando o ID **128765** e o código verificador **6369C929**.

Referência: Processo nº 1-404/2024. Docto ID: 128765 v1

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**1**	**24/07/2024**

ID: **158058**
CRC: **4F18E7F3**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 14:46:59** Finalização: **24/07/2024 14:49:55**

Processo

Documento

MD5: **C5BE005E53ACBD58EAF7274AA1B45FDC**

SHA256: **6CA042945E6391FF56A304818676994BA8881615359CFB7B3FBEB01FB3591832**

Súmula/Objeto:

Parecer.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 14:46:59

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 14:46:59

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158058 e o CRC 4F18E7F3.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 404/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PELO PRAZO DE UM ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 010/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 128765, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 142105 e as decisões da CPL ID 127455 ao ID 142153, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:

01 - R COSTA SANTOS LTDA - 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 2.084.211,96 (Dois Milhões e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos).

02 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07, no valor de R$ 49.413,84 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 06 de junho 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 06/06/2024 às 17:04, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.digproc.com.br/mirante, informando o ID **142187** e o código verificador **9EA1664E**.

Referência: Processo nº 1-404/2024. Docto ID: 142187 v1

ID: 158059 e CRC: 32667E39

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Homologação	**1**	**24/07/2024**

ID: **158059**
CRC: **32667E39**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 14:48:11** Finalização: **24/07/2024 14:50:02**

Processo

Documento

MD5: **095A93912197E29B7D36CDCE69F6A0F3**

SHA256: **4A062D3C9E337429028527D099679CA757E1E0C736B2F318479F32640E908BBB**

Súmula/Objeto:

Termo de Homologação

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 14:48:11

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 14:48:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158059 e o CRC 32667E39.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 404/SRP/2024

No dia 07 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO** , inscrito(a) no CNPJ 63.787.071/0001-04, com sede à RUA DOM PEDRO I n° 2389 CEP 76928-000 – Mirante da Serra-RO neste ato legalmente representado por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, portador do CPF n° **69451427287**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	**CNPJ: 50.202.063/0001-07**					
Representante: KENNEAARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES						
Telefone: (69) 3422-7040						
Email: licitacao.start@gmail.com						
Endereço: R VENCESLAU BRÁS, 146 - SÃO PEDRO, Ji-Paraná - RO - 76913-645						
Item: 20	**Quantidade:** 2.925,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** LIANE	**Modelo:** LIANE	**Preço Unitário:** R$ 5,07	**Valor Total:** R$14.829,75
Descrição: BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.						
Item: 21	**Quantidade:** 2.825,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** LIANE	**Modelo:** LIANE	**Preço Unitário:** R$ 4,60	**Valor Total:** R$12.995,00
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.						
Item: 55	**Quantidade:** 386,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** RÁDIO	**Modelo:** RÁDIO	**Preço Unitário:** R$ 6,30	**Valor Total:** R$2.431,80
Descrição: LEITE CONDENSADO, tradicional, embalagem com sistema longa vida de 395g. Com qualidade da marca Tradição, Italac e Piracanjuba ou similar.						
Item: 62	**Quantidade:** 3.345,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** LIANE	**Modelo:** LIANE	**Preço Unitário:** R$ 4,04	**Valor Total:** R$13.513,80
Descrição: MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.						
Item: 117	**Quantidade:** 1.513,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** LIANE	**Modelo:** LIANE	**Preço Unitário:** R$ 3,73	**Valor Total:** R$5.643,49
Descrição: MACARRÃO, Tipo Espaguete						
Total:						**R$ 49.413,84**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/06/2025** , a contar do dia **07/06/2024** .

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, do edital de Pregão Eletrônico nº 10/PMMS/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga o Município de Mirante da Serra a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos Serviços, obedecida a legislação pertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 3425/2023 de 30 de outubro de 2023, no Art. 42 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

2.1.1 Conforme disposto no 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º e inciso I, que assegura o seguinte:
3ºA faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

2.1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

3.4.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços e Contratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei e no instrumento convocatório.

3.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES
8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
9.1 Será conforme especificado pela Secretaria solicitante, na nota de empenho, onde será informado a quantidade de horas a ser cumprida e na quantidade de equipamentos, para certo período.

9.2 Do prazo para entrega: Será de até **20 (vinte) dias corridos**, contadas a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, Conforme T.R.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA
10.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

10.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

10.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto aUnidade Administrativa Requisitante, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

10.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

10.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionado no anexo, é facultado ao Município a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado,inclusive quanto a preço.

10.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço ao Município, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

10.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

10.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

11. DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

11.2 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

11.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora. **Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**, CNPJ: 63.787.071/0001-04 – Endereço: a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, – CEP 76.926-00 – Mirante da Serra/RO.69) 9 9973-7022.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, CNPJ: 16.753.845/0001-98, Endereço: Rua Piauí, nº. 1741 Centro – CEP: 76.926-000. Fone: (69)3463-2812.
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS, Endereço: Rua Brasil, nº. 2237, Centro – CEP: 76.926-000. Fone:(69) 3463-2045 – Mirante da Serra/RO.

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por:
KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES
01847916260
Dados: 07/06/2024 09:48:07

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
50.202.063/0001-07

Publicado por:
Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli
Código Identificador:D975650C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 404/SRP/2024

No dia 07 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO** , inscrito(a) no CNPJ 63.787.071/0001-04, com sede à RUA DOM PEDRO I n° 2389 CEP 76928-000 – Mirante da Serra-RO neste ato legalmente representado por **EVALDO DUARTE ANTONIO,** portador do CPF n° **69451427287**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47						
Representante: ROMARIO COSTA SANTOS						
Telefone: (69) 9927-8878						
Email: RCOSTASANTOS.ARIQ@GMAIL.COM						
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064 - SETOR 06, Ariquemes - RO - 76873-616						
Item: 1	**Quantidade:** 1.465,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,80	**Valor Total:** R$9.962,00
Descrição: ABACAXI TIPO PÉROLA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 2	**Quantidade:** 742,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 5,10	**Valor Total:** R$3.784,20
Descrição: ABÓBORA KABOTIA, com casca na cor laranja ou amarelo, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 3	**Quantidade:** 365,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 5,50	**Valor Total:** R$2.007,50
Descrição: ABOBRINHA VERDE, produzida regionalmente com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 4	**Quantidade:** 2.210,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** marata	**Modelo:** marata	**Preço Unitário:** R$ 9,18	**Valor Total:** R$20.287,80
Descrição: ACHOCOLATADO em pó instantâneo. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, embalagem tipo econômica com peso de 700g *mínimo teor adocicado. Validade mínima de 06 meses na data de entrega Qualidade similar a marca Nescau ou similar.						
Item: 5	**Quantidade:** 7.146,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** barralcool	**Modelo:** barralcool	**Preço Unitário:** R$ 7,75	**Valor Total:** R$55.381,50
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.						
Item: 6	**Quantidade:** 35,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** assugrin	**Modelo:** assugrin	**Preço Unitário:** R$ 7,89	**Valor Total:** R$276,15
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO liquido de stevia, frasco 80ml com ponta dosadora. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar às marcas Adocyl ou Assugrin ou Magro.						
Total: R$ 2.084.211,96						
Item: 7	**Quantidade:** 1.750,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 5,35	**Valor Total:** R$9.362,50
Descrição: ALFACE AMERICANA, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 8	**Quantidade:** 1.392,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 27,98	**Valor Total:** R$38.948,16
Descrição: ALHO IN NATURA, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 9	**Quantidade:** 90,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 15,10	**Valor Total:** R$1.359,00
Descrição: AMENDOIM CRU DESCASCADO, tipo 01, classe médio, acondicionado em embalagem tipo pacotes contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega.Com qualidade da marca Yoki ou similar.						
Item: 10	**Quantidade:** 230,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 6,60	**Valor Total:** R$1.518,00
Descrição: AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar a marca Maisena.						
Item: 11	**Quantidade:** 3.108,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** brasileirinho	**Modelo:** brasileirinho	**Preço Unitário:** R$ 34,29	**Valor Total:** R$106.573,32
Descrição: ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 12	**Quantidade:** 145,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** campo belo	**Modelo:** campo belo	**Preço Unitário:** R$ 8,66	**Valor Total:** R$1.255,70
Descrição: AZEITONA EM CONSERVA - verde, inteira sem caroço, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas (embalagem plástica vedada), devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.						
Item: 13	**Quantidade:** 163,00	**Unidade:** KG	**Marca:** excelencia	**Modelo:** excelencia	**Preço Unitário:** R$ 37,82	**Valor Total:** R$6.164,66
Descrição: BACON defumado, em fatias finas, devidamente embalado em acordo com as normas de saúde vigentes, devendo a embalagem conter peso mínimo de 250g.						
Item: 14	**Quantidade:** 220,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** toffano	**Modelo:** toffano	**Preço Unitário:** R$ 15,66	**Valor Total:** R$3.445,20
Descrição: BALA DOCE, diversos sabores de frutas, pacote com 600gr.						
Item: 15	**Quantidade:** 970,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,80	**Valor Total:** R$8.536,00
Descrição: madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, com medidas mínimas entre 20 e 30 BANANA DA TERRA – produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e cm aproximadamente por unidade. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 16	**Quantidade:** 1.070,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,34	**Valor Total:** R$8.923,80
Descrição: BANANA TIPO PRATA – produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 17	**Quantidade:** 480,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 7,30	**Valor Total:** R$3.504,00
Total: R$ 2.084.211,96						

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

Descrição: BATATA DOCE ROXA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 18	**Quantidade:** 3.360,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,05	**Valor Total:** R$27.048,00
Descrição: BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 19	**Quantidade:** 1.050,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,88	**Valor Total:** R$7.224,00
Descrição: BETERRABA - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 22	**Quantidade:** 370,00	**Unidade:** Cx.	**Marca:** garoto	**Modelo:** garoto	**Preço Unitário:** R$ 13,45	**Valor Total:** R$4.976,50
Descrição: BOMBOM SORTIDO caixa com 250g (qualidade similar à lacta, garoto)						
Item: 23	**Quantidade:** 340,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bretzke	**Modelo:** bretzke	**Preço Unitário:** R$ 26,56	**Valor Total:** R$9.030,40
Descrição: CACAU EM PÓ, solúvel sem adição de açúcar e com mínimo de 55 a 75% de cacau, embalagem com mínimo de 200gr.						
Item: 24	**Quantidade:** 3.619,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** santa clara	**Modelo:** santa clara	**Preço Unitário:** R$ 17,54	**Valor Total:** R$63.477,26
Descrição: CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 25	**Quantidade:** 260,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** puro sabor	**Modelo:** puro sabor	**Preço Unitário:** R$ 2,71	**Valor Total:** R$704,60
Descrição: CANELA em pó, embalagem com 10gr.						
Item: 26	**Quantidade:** 620,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 3,36	**Valor Total:** R$2.083,20
Descrição: CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.						
Item: 27	**Quantidade:** 1.973,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 32,68	**Valor Total:** R$64.477,64
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 28	**Quantidade:** 1.897,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 32,48	**Valor Total:** R$61.614,56
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) peças embaladas a vácuo devendo conter peso mínimo de 2kg cada embalagem, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico, e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Devendo ser isento de: excesso de gordura, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furas na embalagem, sem acumulo de liquido no interior da embalagem ou cristais de gele na superfície do produto, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades larvas e qualquer substancias contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, á vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, valor nutricional, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 29	**Quantidade:** 2.497,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 28,40	**Valor Total:** R$70.914,80
Descrição: CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 30	**Quantidade:** 3.975,00	**Unidade:** KG	**Marca:** frigon	**Modelo:** frigon	**Preço Unitário:** R$ 28,60	**Valor Total:** R$113.685,00
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Total: R$ 2.084.211,96						
Item: 31	**Quantidade:** 1.520,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 28,48	**Valor Total:** R$43.289,60
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINDINHA FATIADA						
Item: 32	**Quantidade:** 610,00	**Unidade:** KG	**Marca:** nutribras	**Modelo:** nutribras	**Preço Unitário:** R$ 28,20	**Valor Total:** R$17.202,00
Descrição: CARNE SUINA - TIPO COSTELA, fatiada, congelada, com osso e pele, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.						
Item: 33	**Quantidade:** 2.732,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 7,45	**Valor Total:** R$20.353,40
Descrição: CEBOLA - TIPO BRANCA, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 34	**Quantidade:** 559,60	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 7,67	**Valor Total:** R$4.292,13
Descrição: CENOURA - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 35	**Quantidade:** 337,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** disersa	**Modelo:** disersa	**Preço Unitário:** R$ 251,00	**Valor Total:** R$84.587,00
Descrição: CESTA BÁSICA, contendo os seguintes itens: 01 Pacote de achocolatado em pó com 400gr 02 Pacotes de arroz agulhinha, tipo 1, embalagem com 5kg. 02 Pacotes de 01 kg de feijão 02 Litros de óleo refinado de soja, unidade com 90ml 01 Pacote de 500gr de café, torrado e moído de boa qualidade. 01 Pacote de fubá fino com 01kg 02 Pacotes de açúcar cristal, unidade com 02kg 01 Pacote de sal refinado e Iodado, unidade com 01kg 01 Extrato de tomate, sachê com 190gr 01 Pacote de macarrão tipo parafuso, unidade com 500gr 01 Margarina vegetal, embalagem com 500gr. 01 Pacote de Papel Higiênico, medindo 60cm x 10cm (cada rolo), unidade com 04 rolos. 02 Sabonetes, unidade com 90gr 01 Creme dental adulto com flúor, unidade com 90gr. 01 tempero Alho e sal, embalagem com 300gr 02 Leite UHT, com tampa rosqueável, unidade com 01 litro (com vencimento mínimo de 06 meses após a entrega) 01 Pacote de Farinha de trigo com fermento, unidade com 01kg 01 Pacote de Biscoito tipo água e sal, unidade com 400gr 01 Pacote de Biscoito doce, tipo Maisena, unidade com 400gr 01 Pacote de lã de aço fina, contendo 08 unidades (tipo: Bombril, Assolan ou similar) 01 Esponja de limpeza dupla face 01 Sabão em pó, sachê com peso mínimo de 800gr 01 tablete de Sabão glicerinado em barra, tipo neutro, contendo 05 unidades de 200gr cada. 01 Detergente neutro, unidade com 500ml (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item: 36	**Quantidade:** 1.260,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** rico	**Modelo:** rico	**Preço Unitário:** R$ 11,25	**Valor Total:** R$14.175,00
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.						
Item: 37	**Quantidade:** 1.446,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 5,35	**Valor Total:** R$7.736,10
Descrição: CHEIRO VERDE, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 38	**Quantidade:** 1.072,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 7,45	**Valor Total:** R$7.986,40
Descrição: CHUCHU – produzido regionalmente de ótima qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 39	**Quantidade:** 330,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** sococo	**Modelo:** sococo	**Preço Unitário:** R$ 5,15	**Valor Total:** R$1.699,50
Descrição: COCO RALADO, unidade com 100g						
Item: 40	**Quantidade:** 152,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** puro sabor	**Modelo:** puro sabor	**Preço Unitário:** R$ 5,15	**Valor Total:** R$782,80
Descrição: COLORÍFICO (colorau) – corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.						
Item: 41	**Quantidade:** 1.640,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 4,69	**Valor Total:** R$7.691,60
Total: R$ 2.084.211,96						
Descrição: COUVE - TIPO FOLHA, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.						
Item: 42	**Quantidade:** 668,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** italac	**Modelo:** italac	**Preço Unitário:** R$ 4,17	**Valor Total:** R$2.785,56
Descrição: CREME DE LEITE UHT, homogeneizado,17% de gordura, embalagem com 200g. Qualidade similar as marcas Itambé, Piracanjuba, Italac ou similar.						
Item: 43	**Quantidade:** 1.924,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** val alimentos	**Modelo:** val alimentos	**Preço Unitário:** R$ 10,49	**Valor Total:** R$20.182,76
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 20kcal, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.						
Item: 44	**Quantidade:** 635,00	**Unidade:** KG	**Marca:** brasileirinho	**Modelo:** brasileirinho	**Preço Unitário:** R$ 7,65	**Valor Total:** R$4.857,75
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.						

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

Item: 45	**Quantidade:** 3.242,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** consolata	**Modelo:** consolata	**Preço Unitário:** R$ 6,43	**Valor Total:** R$20.846,06
Descrição: FARINHA DE TRIGO s/ fermento, tipo 1, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em Fardo contendo 10 unidades. Com qualidade da marca: Dona Benta, Mestre Cuca.						
Item: 46	**Quantidade:** 2.436,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** brasileirinho	**Modelo:** brasileirinho	**Preço Unitário:** R$ 8,25	**Valor Total:** R$20.097,00
Descrição: FEIJÃO novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.						
Item: 47	**Quantidade:** 1.005,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** saf	**Modelo:** saf	**Preço Unitário:** R$ 1,61	**Valor Total:** R$1.618,05
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO SECO, instantâneo, sachê de 10gr.						
Item: 48	**Quantidade:** 1.583,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** royal	**Modelo:** royal	**Preço Unitário:** R$ 4,35	**Valor Total:** R$6.886,05
Descrição: FERMENTO QUÍMICO para feitura de massas para bolo, unid. com 100g						
Item: 49	**Quantidade:** 610,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 22,50	**Valor Total:** R$13.725,00
Descrição: FIGADO - bovino em bife, resfriado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade.						
Item: 50	**Quantidade:** 3.720,00	**Unidade:** KG	**Marca:** avenorte	**Modelo:** avenorte	**Preço Unitário:** R$ 13,00	**Valor Total:** R$48.360,00
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.						
Item: 51	**Quantidade:** 3.280,00	**Unidade:** KG	**Marca:** avenorte	**Modelo:** avenorte	**Preço Unitário:** R$ 14,20	**Valor Total:** R$46.576,00
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.						
Item: 52	**Quantidade:** 1.052,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 4,30	**Valor Total:** R$4.523,60
Total: R$ 2.084.211,96						
Descrição: FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.						
Item: 53	**Quantidade:** 282,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,78	**Valor Total:** R$1.911,96
Descrição: INHAME –produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 54	**Quantidade:** 1.287,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,96	**Valor Total:** R$8.957,52
Descrição: LARANJA TIPO PERA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 56	**Quantidade:** 55,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** ades	**Modelo:** ades	**Preço Unitário:** R$ 10,91	**Valor Total:** R$600,05
Descrição: LEITE DE SOJA, enriquecido com vitamina D e B12, com aromatizante sintético idêntico ao natural, embalagem com 1 litro.						
Item: 57	**Quantidade:** 185,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** italac	**Modelo:** italac	**Preço Unitário:** R$ 15,52	**Valor Total:** R$2.871,20
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, enriquecido com vitaminas A-D, pacote com 400g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Tradição ou Italac ou similar.						
Item: 58	**Quantidade:** 3.334,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** italac	**Modelo:** italac	**Preço Unitário:** R$ 6,48	**Valor Total:** R$21.604,32
Descrição: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.						
Item: 59	**Quantidade:** 255,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,62	**Valor Total:** R$1.688,10
Descrição: LIMÃO TIPO TAITI - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta						
Item: 60	**Quantidade:** 225,00	**Unidade:** KG	**Marca:** excelencia	**Modelo:** excelencia	**Preço Unitário:** R$ 23,74	**Valor Total:** R$5.341,50
Descrição: LINGUICA - COZIDA,TIPO CALABRESA, preparada com carne suína, carnes mecanicamente separadas de: aves, carne bovina e carne suína, condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequadas, acondicionada em saco de polietileno, devidamente inspecionada e com selo do órgão competente.						
Item: 61	**Quantidade:** 2.142,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 13,00	**Valor Total:** R$27.846,00
Descrição: MAÇÃ TIPO NACIONAL - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 63	**Quantidade:** 184,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** arisco	**Modelo:** arisco	**Preço Unitário:** R$ 8,14	**Valor Total:** R$1.497,76
Descrição: MAIONESE, sachê com 400Gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Hellmann's, Arisco.						
Item: 64	**Quantidade:** 1.120,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,20	**Valor Total:** R$9.184,00
Descrição: MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Total: R$ 2.084.211,96						
Item: 65	**Quantidade:** 1.083,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** toya	**Modelo:** toya	**Preço Unitário:** R$ 22,50	**Valor Total:** R$24.367,50
Descrição: MANTEIGA DE LEITE PURA, COM SAL, podendo conter os seguintes ingredientes: Creme de leite pasteurizado, Cloreto de Sódio, Corante de Urucum e Sorbato de potássio. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Não deve conter glúten. Devendo ser livre de aditivos ou emulsificantes. Embalagem com 500gr.						
Item: 66	**Quantidade:** 318,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** claybom	**Modelo:** claybom	**Preço Unitário:** R$ 15,88	**Valor Total:** R$5.049,84
Descrição: MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia,Qualy, Claybom.						
Item: 67	**Quantidade:** 3.716,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 4,88	**Valor Total:** R$18.134,08
Descrição: MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 68	**Quantidade:** 660,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 5,43	**Valor Total:** R$3.583,80
Descrição: MILHO BRANCO PARA CANJICA, pacote com peso mínimo de 500g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Bernardo, Mika, Xodó Milho, Mestre Cuca.						
Item: 69	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 4,53	**Valor Total:** R$1.359,00
Descrição: MILHO PARA PIPOCA, pacote com peso mínimo de 500g.A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade similar as marcas: Bernardo, Mika, Xodómilho, Mestre Cuca.						
Item: 70	**Quantidade:** 320,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** fugini	**Modelo:** fugini	**Preço Unitário:** R$ 4,44	**Valor Total:** R$1.420,80
Descrição: MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de						

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.

Item: 71	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** nutribom	**Modelo:** nutribom	**Preço Unitário:** R$ 7,33	**Valor Total:** R$293,20

Descrição: MISTURA INSTANTÂNEA PARA PREPARO DE MINGAUS. Embalagem tipo sachê com 230gr. Sabores variados. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Mucilon e Nutribom.

Item: 72	**Quantidade:** 5.855,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** soya	**Modelo:** soya	**Preço Unitário:** R$ 6,81	**Valor Total:** R$39.872,55

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.

Item: 73	**Quantidade:** 2.745,00	**Unidade:** DZ	**Marca:** mestre cuca	**Modelo:** mestre cuca	**Preço Unitário:** R$ 11,48	**Valor Total:** R$31.512,60

Descrição: OVOS vermelhos, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.

Total: R$ 2.084.211,96

Item: 74	**Quantidade:** 2.752,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 19,50	**Valor Total:** R$53.664,00

Descrição: PAO DE FORMA TRADICIONAL – embalagem com peso líquido de 450 gramas.Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans.: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias). Devidamente fatiado (com uma média mínina de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto.Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item: 76	**Quantidade:** 2.460,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 17,80	**Valor Total:** R$43.788,00

Descrição: PÃO DO TIPO BISNAGUINHA - embalagem contendo no mínimo 10 unidades, com peso mínimo total de 300 gramas cada pacote. Composição mínima da massa: farinha de trigo fortificada com ácido fólico, leite em pó, açúcar, farinha de soja, fermento biológico, gordura de palma, sal, propinato de cálcio e melhorador de farinha.

Item: 77	**Quantidade:** 3.022,00	**Unidade:** Pct	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 17,80	**Valor Total:** R$53.791,60

Descrição: PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, embalagem com peso liquido com no mínimo 450g, devendo conter em cada pacote mínimo de 8 unidades. Ingredientes: pão doce com massa leve com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura de palma, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Com validade mínima de 10 dias a partir da data de fornecimento. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item: 78	**Quantidade:** 840,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 7,30	**Valor Total:** R$6.132,00

Descrição: PEPINO COMUM, produzido regionalmente de ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes

Item: 79	**Quantidade:** 318,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 17,25	**Valor Total:** R$5.485,50

Descrição: PIMENTAO - VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes

Item: 80	**Quantidade:** 260,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** toffano	**Modelo:** toffano	**Preço Unitário:** R$ 16,10	**Valor Total:** R$4.186,00

Descrição: PIRULITO MASTIGAVEL DE IOGURTE REDONDO, pacote com 50 unidades, com sabores sortidos de frutas vermelhas.

Item: 81	**Quantidade:** 205,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** toffano	**Modelo:** toffano	**Preço Unitário:** R$ 15,90	**Valor Total:** R$3.259,50

Descrição: PIRULITO MINI PSICODÉLICO REDONDO, sabor artificial de Tutti-Frutti, embalagem com 50 Unidades, pacote de 280g.

Item: 82	**Quantidade:** 255,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 8,67	**Valor Total:** R$2.210,85

Descrição: POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.

Item: 83	**Quantidade:** 365,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 8,59	**Valor Total:** R$3.135,35

Descrição: POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem de 500gr, produto derivado da mandioca, livre de sal, gordura e glúten.

Item: 84	**Quantidade:** 551,00	**Unidade:** KG	**Marca:** lacbom	**Modelo:** lacbom	**Preço Unitário:** R$ 40,06	**Valor Total:** R$22.073,06

Descrição: QUEIJO - TIPO MUSSARELA, em fatias finas com tamanho e coloração uniformes, embalado em plástico inviolável

Item: 85	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,67	**Valor Total:** R$1.734,00

Descrição: QUIABO, produzido regionalmente de ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes

Total: R$ 2.084.211,96

Item: 86	**Quantidade:** 611,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** frisky	**Modelo:** frisky	**Preço Unitário:** R$ 6,24	**Valor Total:** R$3.812,64

Descrição: REFRIGERANTE GASEIFICADO, diversos sabores, embalagem semirrígida tipo pet, contendo 2 litros.

Item: 87	**Quantidade:** 3.440,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 6,54	**Valor Total:** R$22.497,60

Descrição: REPOLHO VERDE com folhas intactas, de ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Item: 88	**Quantidade:** 817,00	**Unidade:** Kg	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 3,30	**Valor Total:** R$2.696,10

Descrição: SAL DE COZINHA refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.

Item: 89	**Quantidade:** 803,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friato	**Modelo:** friato	**Preço Unitário:** R$ 12,35	**Valor Total:** R$9.917,05

Descrição: SALSICHA - DE FRANGO, TIPO HOT DOG, composta de carne de frango, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.

Item: 90	**Quantidade:** 82,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** real do norte	**Modelo:** real do norte	**Preço Unitário:** R$ 12,94	**Valor Total:** R$1.061,08

Descrição: TEMPERO COMPLETO, tradicional, embalagem com 500 gramas. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.

Item: 91	**Quantidade:** 3.302,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 8,62	**Valor Total:** R$28.463,24

Descrição: TOMATE DA REGIÃO, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.

Item: 92	**Quantidade:** 670,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 25,50	**Valor Total:** R$17.085,00

Descrição: UVA - RED GLOB, NACIONAL, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, bem acondicionada, em caixa de papelão.

Item: 93	**Quantidade:** 480,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** fortaleza	**Modelo:** fortaleza	**Preço Unitário:** R$ 3,80	**Valor Total:** R$1.824,00

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.

Item: 94	**Quantidade:** 532,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** jasmine	**Modelo:** jasmine	**Preço Unitário:** R$ 22,62	**Valor Total:** R$12.033,84

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1Kg - devendo conter no minimo os seguintes nutriente: magnésio, cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Embalagem com Ziplock, que permite abrir e fechar.

Item: 95	**Quantidade:** 950,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** nutrivita	**Modelo:** nutrivita	**Preço Unitário:** R$ 3,95	**Valor Total:** R$3.752,50

Descrição: Flocos de Milho Pré-cozido (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente em salgados.

Item: 96	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** dona benta	**Modelo:** dona benta	**Preço Unitário:** R$ 3,30	**Valor Total:** R$990,00

Descrição: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente, sabores: limão, tangerina e uva. Produto devidamente registrado. Embalagem com 20Gr, com data de

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

fabricação, prazo de validade e número de lote.

Item: 97	**Quantidade:** 2.380,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** it polpas	**Modelo:** it polpas	**Preço Unitário:** R$ 11,90	**Valor Total:** R$28.322,00

Total: R$ 2.084.211,96

Descrição: POLPA DE FRUTACONCENTRADA – SABOR ACEROLA, produzido regionalmente de ótima qualidade, composto liquido extraído pelo esmagamento da fruta madura, apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados a -18c, com validade de 60 dias, acondicionado em pacote de 500gr cada.

Item: 98	**Quantidade:** 2.230,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** it polpas	**Modelo:** it polpas	**Preço Unitário:** R$ 13,00	**Valor Total:** R$28.990,00

Descrição: POLPA DE FRUTACONCENTRADA – SABOR MARACUJÁ, produzido regionalmente de ótima qualidade, composto liquido extraído pelo esmagamento da fruta madura, apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados a -18c, com validade de 60 dias, acondicionado em pacote de 500gr cada.

Item: 99	**Quantidade:** 132,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** fini	**Modelo:** fini	**Preço Unitário:** R$ 16,65	**Valor Total:** R$2.197,80

Descrição: MARSHMALLOW - pacote com 500gr, com qualidade similar a marca Fini.

Item: 100	**Quantidade:** 250,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** garoto	**Modelo:** garoto	**Preço Unitário:** R$ 49,65	**Valor Total:** R$12.412,50

Descrição: CHOCOLATE NO FORMATO BOMBOM - pacote com aproximadamente 45 unidades, com peso de 1kg. Com qualidade similar a marcas Lacta e Garato

Item: 101	**Quantidade:** 606,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** mega bom	**Modelo:** mega bom	**Preço Unitário:** R$ 28,95	**Valor Total:** R$17.543,70

Descrição: SORVETE, embalagem com liquido de 1kg, aromatizado artificialmente nos sabor: Napolitano.

Item: 102	**Quantidade:** 5.000,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** sofrutas	**Modelo:** sofrutas	**Preço Unitário:** R$ 2,22	**Valor Total:** R$11.100,00

Descrição: PICOLÉ - fabricado com suco concentrado de fruta , sem glúten, com peso mínimo de 57g, devendo ser fornecido nos sabores: limão e uva .

Item: 103	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** italac	**Modelo:** italac	**Preço Unitário:** R$ 8,70	**Valor Total:** R$4.350,00

Descrição: LEITE ZERO LACTOSE, com as seguintes caracteristica mínimas: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Aplicação: Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose.

Item: 104	**Quantidade:** 170,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** la violetera	**Modelo:** la violetera	**Preço Unitário:** R$ 16,62	**Valor Total:** R$2.825,40

Descrição: AMEIXA SECA - Ameixa seca sem caroço, 100% natural de 1ª qualidade, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200gr. estranhos.

Item: 105	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** jasmine	**Modelo:** jasmine	**Preço Unitário:** R$ 24,80	**Valor Total:** R$7.440,00

Descrição: AVEIA EM FLOCOS MÉDIO -embalagem contendo 1Kg - devendo conter no minimo os seguintes nutriente: magnésio, cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. Embalagem com Ziplock, que permite abrir e fechar.

Item: 106	**Quantidade:** 320,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** garoto	**Modelo:** garoto	**Preço Unitário:** R$ 53,60	**Valor Total:** R$17.152,00

Descrição: CACAU EM PÓ 100 % - não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose, equivalente à marca mãe terra ou superior

Item: 107	**Quantidade:** 220,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** rondonia	**Modelo:** rondonia	**Preço Unitário:** R$ 58,48	**Valor Total:** R$12.865,60

Total: R$ 2.084.211,96

Descrição: CASTANHA DO PARA - inteira, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo 500g.

Item: 108	**Quantidade:** 55,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** jasmine	**Modelo:** jasmine	**Preço Unitário:** R$ 15,45	**Valor Total:** R$849,75

Descrição: SEMENTE DE CHIA - sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica com no mínimo 200g.

Item: 109	**Quantidade:** 275,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** jasmine	**Modelo:** jasmine	**Preço Unitário:** R$ 16,48	**Valor Total:** R$4.532,00

Descrição: FARELO DE AVEIA - Características: aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Prazo mínimo de validade 6 meses.

Item: 110	**Quantidade:** 175,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** jasmine	**Modelo:** jasmine	**Preço Unitário:** R$ 37,97	**Valor Total:** R$6.644,75

Descrição: GRANOLA - embalagem de 1kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, germem de trigo, uva passa, fibra de trigo, cos de arroz, flocos de milhos e castanha do Pará. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Item: 111	**Quantidade:** 680,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** batavo	**Modelo:** batavo	**Preço Unitário:** R$ 6,60	**Valor Total:** R$4.488,00

Descrição: IOGURTE NATURAL S/ SABOR - iogurte natural integral embalagem 170g.

Item: 112	**Quantidade:** 285,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** inga	**Modelo:** inga	**Preço Unitário:** R$ 9,60	**Valor Total:** R$2.736,00

Descrição: LEITE DE COCO - natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml).

Item: 113	**Quantidade:** 555,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 13,00	**Valor Total:** R$7.215,00

Descrição: PÃO INTEGRAL DE FORMA FATIADO - apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, ento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.

Item: 114	**Quantidade:** 370,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** renata	**Modelo:** renata	**Preço Unitário:** R$ 9,20	**Valor Total:** R$3.404,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens plásticas de 500g .

Item: 115	**Quantidade:** 36,00	**Unidade:** Saco	**Marca:** schuenk	**Modelo:** schuenk	**Preço Unitário:** R$ 38,00	**Valor Total:** R$1.368,00

Descrição: Carvão vegetal, embalagem com peso minimo de 20kg.

Item: 116	**Quantidade:** 37,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** bernardo	**Modelo:** bernardo	**Preço Unitário:** R$ 4,80	**Valor Total:** R$177,60

Descrição: Sal Grosso, para Churrasco , embalagem com 1kg.

Item: 118	**Quantidade:** 90,00	**Unidade:** Pote	**Marca:** ouropã	**Modelo:** ouropã	**Preço Unitário:** R$ 18,50	**Valor Total:** R$1.665,00

Descrição: Doce de amendoim, tipo Paçoca, no formato rolha, embaladas individualmente, devendo conter os seguintes ingredientes: ngredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Embalagem contendo no minimo 50 unidades e peso total minimo de 1kg.

Total: R$ 2.084.211,96

Item: 119	**Quantidade:** 116,00	**Unidade:** Fardo	**Marca:** ouropã	**Modelo:** ouropã	**Preço Unitário:** R$ 45,27	**Valor Total:** R$5.251,32

Descrição: Pipoca Doce, 100% natural, sem glutem, sem conservantes, pacote com 15gr, devendo ser entregue em fardos com 50 unidades.

Item: 120	**Quantidade:** 132,00	**Unidade:** Barra	**Marca:** harald	**Modelo:** harald	**Preço Unitário:** R$ 33,30	**Valor Total:** R$4.395,60

Descrição: Chocolate ao leite - chocolate ao leite (80%) + chocolate meio amargo (20%). Com indicação para a produção de bombons, ovos de páscoa, pirulitos, banhos de trufas e outros. Embalagem em barras com peso mínimo de 1kg.

Item: 121	**Quantidade:** 112,00	**Unidade:** Barra	**Marca:** harald	**Modelo:** harald	**Preço Unitário:** R$ 30,30	**Valor Total:** R$3.393,60

Descrição: Chocolate branco, devendo conter os seguintes ingredientes: Açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Com indicação para a produção de bombons, ovos de páscoa, pirulitos, banhos de trufas e outros. Embalagem com peso mínimo de 1 kg.

Item: 122	**Quantidade:** 132,00	**Unidade:** KG	**Marca:** seara	**Modelo:** seara	**Preço Unitário:** R$ 34,25	**Valor Total:** R$4.521,00

Descrição: Apresuntado, com os seguintes ingredientes: carne suína, amido (máx 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural em fatias finas com tamanho e coloração uniformes, embalado em plástico inviolável

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

Item: 123	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** nutrivita	**Modelo:** nutrivita	**Preço Unitário:** R$ 9,00	**Valor Total:** R$450,00
Descrição: Flocos de Arroz, pacote 500 g.						
Item: 124	**Quantidade:** 70,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** ouropã	**Modelo:** ouropã	**Preço Unitário:** R$ 16,02	**Valor Total:** R$1.121,40
Descrição: Batata Palha, pacote 250 g.						
Item: 125	**Quantidade:** 195,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** carolina	**Modelo:** carolina	**Preço Unitário:** R$ 13,90	**Valor Total:** R$2.710,50
Descrição: Iorgurte liquido, fabricado com frutas naturais, sabor diversos . Embalagem com 1 litro.						
Item: 126	**Quantidade:** 61,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** vigor	**Modelo:** vigor	**Preço Unitário:** R$ 20,88	**Valor Total:** R$1.273,68
Descrição: Chantilly tipo tradocional. Embalagem com 1 litro.						
Item: 127	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** harald	**Modelo:** harald	**Preço Unitário:** R$ 18,59	**Valor Total:** R$1.859,00
Descrição: Chocolate granulado, macio. Embalagem contendo no minimo 500 gr.						
Item: 128	**Quantidade:** 90,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** arcolor	**Modelo:** arcolor	**Preço Unitário:** R$ 14,00	**Valor Total:** R$1.260,00
Descrição: Corante em gel, para fins alimentício, cores variadas						
Item: 129	**Quantidade:** 1.116,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 9,73	**Valor Total:** R$10.858,68
Descrição: Melão - produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes						
Item: 130	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 26,30	**Valor Total:** R$2.893,00
Total: R$ 2.084.211,96						
Descrição: AMEIXA - FRUTA, TIPO 1 , APRESENTAÇÃO 100% NATURAL, FRESCO, COMPACTO E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.						
Item: 131	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 27,60	**Valor Total:** R$3.036,00
Descrição: KIWI FRUTA, , APRESENTAÇÃO: 100 % NATURAL, 100% NATURAL, FRESCO, COMPACTO E FIRME, TAMANHOS UNIFORMES.						
Item: 132	**Quantidade:** 65,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 17,10	**Valor Total:** R$1.111,50
Descrição: VAGEM, LEGUME IN NATURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 133	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 20,25	**Valor Total:** R$2.227,50
Descrição: Couve- Flor, Verdura in natura- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 134	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** KG	**Marca:** in natura	**Modelo:** in natura	**Preço Unitário:** R$ 20,95	**Valor Total:** R$2.304,50
Descrição: BRÓCOLIS COMUM,Verdura in natura - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE,SEM FUNGOS, FRESCO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.						
Item: 135	**Quantidade:** 124,00	**Unidade:** KG	**Marca:** excelencia	**Modelo:** excelencia	**Preço Unitário:** R$ 19,50	**Valor Total:** R$2.418,00
Descrição: LINGÜIÇA TOSCANA, Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tamanho: Grossa.						
Item: 136	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** UNID.	**Marca:** puro sabor	**Modelo:** puro sabor	**Preço Unitário:** R$ 3,76	**Valor Total:** R$150,40
Descrição: TEMPERO BAIANO 30 GR - TEMPERO BAIANO 30 GR						
Item: 137	**Quantidade:** 80,00	**Unidade:** UNID.	**Marca:** puro sabor	**Modelo:** puro sabor	**Preço Unitário:** R$ 4,16	**Valor Total:** R$332,80
Descrição: PIMENTA CALABRESA 20G - PIMENTA CALABRESA 20G						
Item: 138	**Quantidade:** 90,00	**Unidade:** UNID.	**Marca:** puro sabor	**Modelo:** puro sabor	**Preço Unitário:** R$ 2,83	**Valor Total:** R$254,70
Descrição: TEMPERO TIPO CHIMICHURI A BASE E ERVAS E ESPECIARIAS, PC 15 GR.						
Item: 139	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UNID.	**Marca:** sazon	**Modelo:** sazon	**Preço Unitário:** R$ 5,05	**Valor Total:** R$252,50
Descrição: TEMPERO EM PO - TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, Coloral, Alho desidratado, cebola, salsa...						
Item: 140	**Quantidade:** 9,00	**Unidade:** Fras.	**Marca:** dajuda	**Modelo:** dajuda	**Preço Unitário:** R$ 9,80	**Valor Total:** R$88,20
Descrição: MOLHO DE PIMENTA CALABRESA - embalagem com 1 Litro.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO, Ingredientes: Vinagre, pimenta- vermelha, água, sal, conservador sorbato de potássio, espessante goma xantana e corante natural carmim. Não contém Glúten. Alérgicos: Contém soja.						
Item: 141	**Quantidade:** 9,00	**Unidade:** Fras.	**Marca:** dajuda	**Modelo:** dajuda	**Preço Unitário:** R$ 9,90	**Valor Total:** R$89,10
Descrição: KETCHUP MOLHO ALIMENTÍCIO, embalagem de 1 litro. Composição Básica: Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contém Glúten. Alérgicos: Pode conter soja.						
Total: R$ 2.084.211,96						
Item: 142	**Quantidade:** 695,00	**Unidade:** Fardo.	**Marca:** kayari	**Modelo:** kayari	**Preço Unitário:** R$ 16,90	**Valor Total:** R$11.745,50
Descrição: ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL DA FONTE, TIPO - SEM GÁS, UNIDADE COM 500ml, FARDO COM 12 UNIDADES.						
Item: 143	**Quantidade:** 1.036,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** du chef	**Modelo:** du chef	**Preço Unitário:** R$ 34,29	**Valor Total:** R$35.524,44
Descrição: ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 144	**Quantidade:** 1.206,00	**Unidade:** Pct.	**Marca:** coamo	**Modelo:** coamo	**Preço Unitário:** R$ 17,54	**Valor Total:** R$21.153,24
Descrição: CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 145	**Quantidade:** 657,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 32,68	**Valor Total:** R$21.470,76
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 146	**Quantidade:** 633,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 32,48	**Valor Total:** R$20.559,84
Descrição: CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) peças embaladas a vácuo devendo conter peso mínimo de 2kg cada embalagem, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico, e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Devendo ser isento de: excesso de gordura, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furas na embalagem, sem acumulo de liquido no interior da embalagem ou cristais de gele na superfície do produto, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades larvas e qualquer substancias contaminante. Acondicionada e embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, á vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, valor nutricional, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 147	**Quantidade:** 833,00	**Unidade:** KG	**Marca:** friboi	**Modelo:** friboi	**Preço Unitário:** R$ 28,40	**Valor Total:** R$23.657,20
Descrição: CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém , cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 148	**Quantidade:** 1.325,00	**Unidade:** KG	**Marca:** frigon	**Modelo:** frigon	**Preço Unitário:** R$ 28,60	**Valor Total:** R$37.895,00
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo						
Item: 149	**Quantidade:** 113,00	**Unidade:** Unid.	**Marca:** disersa	**Modelo:** disersa	**Preço Unitário:** R$ 251,00	**Valor Total:** R$28.363,00
Descrição: CESTA BÁSICA, contendo os seguintes itens: 01 Pacote de achocolatado em pó com 400gr 02 Pacotes de arroz agulhinha, tipo 1, embalagem com 5kg. 02 Pacotes de 01 kg de feijão 02 Litros de óleo refinado de soja, unidade com 90ml 01 Pacote de 500gr de café, torrado e moído de boa qualidade. 01 Pacote de fubá fino com 01kg 02 Pacotes de açúcar cristal, unidade com 02kg 01 Pacote de sal refinado e Iodado, unidade com 01kg 01 Extrato de tomate, sachê com 190gr 01 Pacote de macarrão tipo parafuso, unidade com 500gr 01 Margarina vegetal, embalagem com 500gr. 01 Pacote de Papel Higiênico, medindo 60cm x 10cm (cada rolo), unidade com 04 rolos. 02 Sabonetes, unidade com 90gr 01 Creme dental adulto com flúor, unidade com 90gr. 01 tempero Alho e sal, embalagem com 300gr 02 Leite UHT, com tampa rosqueável, unidade com 01 litro (com vencimento mínimo de 06 meses após a entrega) 01 Pacote de Farinha de trigo com fermento, unidade com 01kg 01 Pacote de Biscoito tipo água e sal, unidade com 400gr 01 Pacote de Biscoito doce, tipo Maisena, unidade com 400gr 01 Pacote de lã de aço fina, contendo 08 unidades (tipo: Bombril, Assolan ou similar) 01 Esponja de limpeza dupla face 01 Sabão em pó, sachê com peso mínimo de 800gr 01 tablete de Sabão glicerinado em barra, tipo neutro, contendo 05 unidades de 200gr cada. 01 Detergente neutro, unidade com 500ml (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

Item: 150	**Quantidade:** 918,00	**Unidade:** Unid	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 19,50	**Valor Total:** R$17.901,00
Total: R$ 2.084.211,96						
Descrição: PAO DE FORMA TRADICIONAL – embalagem com peso líquido de 450 gramas.Composição mínima da massa: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de soja, glúten, gordura vegetal, sal, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Informações nutricionais: Valor calórico 5,70%; carboidratos: 4,76%; proteínas: 2,53%; gorduras totais: 1,7%; gorduras saturadas: 0,80%; gorduras trans.: 0%; fibra alimentar: 2,2%; sódio: 3,8% (valores considerados para cada 50gr (02 fatias). Devidamente fatiado (com uma média mínina de 21 fatias), embalagem plástica de fácil manuseio e que ofereça melhores condições tanto no armazenamento quanto na conservação do produto.Os pacotes deverão ser entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Item: 151	**Quantidade:** 1.008,00	**Unidade:** Pct	**Marca:** artesanales	**Modelo:** artesanales	**Preço Unitário:** R$ 17,80	**Valor Total:** R$17.942,40
Descrição: PÃO PARA CACHORRO QUENTE / HOT DOG, embalagem com peso liquido com no mínimo 450g, devendo conter em cada pacote mínimo de 8 unidades. Ingredientes: pão doce com massa leve com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura de palma, fécula de mandioca, fermento biológico, propionato de cálcio e melhorador de farinha. Com validade mínima de 10 dias a partir da data de fornecimento. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)						
Total: R$ 2.084.211,96						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e naProposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/06/2025** , a contar do dia **07/06/2024** .

1. DO OBJETO
1.1A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, paraatendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Municipio de Mirante da Serra,especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no anexo Ie demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer partedesta Ata, do edital de Pregão Eletrônico nº 10/PMMS/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como aspropostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
1.2 Este instrumento não obriga o Município de Mirante da Serra a firmar contratações nas quantidadesestimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos Serviços, obedecida a legislaçãopertinente sendo assegurada o detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condiçôes.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 3425/2023 de 30 de outubro de 2023, no Art. 42 quedisciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registrode Preços.
2.1.1 Conforme disposto no 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º e inciso I, que assegura o seguinte:**3º**A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata deregistro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº14.770, de 2023)
2.1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequenteà data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,desde que comprovado o preço vantajoso.
3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditosorçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade doscréditos orçamentários respectivos.
3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidadeinteressada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização decompra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021**3.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata deregistro de preços.
3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 daLei nº 14.133, de 2021.
3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condiçõespara formalização da ata de registro de preços:
3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada apossibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seobrigar nos limites dela;
3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que
3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada aclassificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.
3.4.2.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedoresregistrados na ata.
3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso deimpossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas parao preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.1 somente seráefetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital; e
3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas noitem 7.
3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficarádisponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito,sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021
3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação dolicitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que ajustificativa seja aceita pela Administração.
3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema deRegistro de Preços.
3.11 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços eContratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária emassinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação,sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei eno instrumento convocatório.
3.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos noedital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, e subitens, fica facultado à Administraçãoconvocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igualprazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do itemanterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
3.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foramregistrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmoque acima do preço do adjudicatário; ou

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

3.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisiçãopretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nasseguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ouprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termosda alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência dedisposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ourepactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para acontratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para acontratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preçoregistrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado docompromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, naordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocaráos licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento daata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e aoportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 daLei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumpriras obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preçoregistrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir ocompromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentaçãocomprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação àscondições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, opedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigaçõesestabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo dassanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manterseus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento daata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção dacontratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, deacordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratosdecorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão serremanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e nãoparticipantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar seráconsiderado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante,serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução doquantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência doórgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou deMunicípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condiçõesnela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dosquantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidadespara a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração semjustificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro depreços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pelamanutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos dasanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ouda entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderáconvocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata deregistro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas ejustificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ouinferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

ID: 158066 e CRC: 6E7AE504

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas noedital.
8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuadonesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que odescumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá aorespectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstasno item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

9.1 Será conforme especificado pela Secretaria solicitante, na nota de empenho, onde será informado aquantidade de horas a ser cumprida e na quantidade de equipamentos, para certo período.
9.2 Do prazo para entrega: Será de até **20 (vinte) dias corridos**, contadas a partir do primeiro dia útil após aassinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, Conforme T.R.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA10.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações defornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
10.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através doTermo Contratual, firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, oendereço e a data de entrega.
10.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante,para assinar o Termo Contratual junto aUnidade Administrativa Requisitante, no prazo de 05(cinco) dias a contarda data do seu recebimento.
10.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão serconvocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, ospreços e os prazos do primeiro classificado.
10.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Itemrelacionado no anexo, é facultado ao Município a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentoresdos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado,inclusivequanto a preço.
10.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço ao Município, quandoesgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
10.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dosProdutos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designadapara este fim.
10.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados eda Nota Fiscal/Fatura correspondente.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em contacorrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada,sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelosórgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
11.2 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antesde cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condiçõesde habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.3 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor,para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo parapagamento da data da sua reapresentação.
11.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações,nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
11.5 A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setorrequisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.**Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**, CNPJ: 63.787.071/0001-04 – Endereço: a Rua Dom Pedro I, 2389,Centro, – CEP 76.926-00 – Mirante da Serra/RO.69) 9 9973-7022.**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS**,CNPJ: 16.753.845/0001-98, Endereço: Rua Piauí, nº. 1741 Centro – CEP: 76.926-000. Fone: (69)3463-2812.**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS, Endereço**: Rua Brasil, nº. 2237, Centro – CEP: 76.926-000. Fone:(69) 3463-2045 – Mirante da Serra/RO.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigaçõesda Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidosno Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias, que, depois de lida e achadaem ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

R COSTA SANTOS LTDA
52.611.889/0001-47

Assinado de forma digital por:**ROMARIO COSTA SANTOS02556743255**
Dados: 07/06/2024 10:17:31

Publicado por:
Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli
Código Identificador:280D662D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**1**	**24/07/2024**

ID: **158066**
CRC: **6E7AE504**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DEBORA DUARTE FERREIRA**
Criação: **24/07/2024 14:50:57** Finalização: **24/07/2024 14:53:12**

Processo

Documento

MD5: **0C61F7B62A34A625158D143067D03B97**

SHA256: **43A5DBCA71766B8D97332989E9B3B3AF6F5779AB29841E4FD8602ADA20E338D0**

Súmula/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/07/2024 14:50:57

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/07/2024 14:50:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158066 e o CRC 6E7AE504.

DEMONSTRATIVO APROXIMADO DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

MAC

PROGRAMAÇÃO: 2039

Agosto	R$ 831,79
Setembro	R$ 831,78
Outubro	R$ 831,78
Novembro	R$ 831,78
VALOR TOTAL	**R$ 3.327,10**

MAC

PROGRAMAÇÃO: 1024

Agosto	R$ 7.357,35
Setembro	R$ 7.357,35
Outubro	R$ 7.357,35
Novembro	R$ 7.357,35
VALOR TOTAL	**R$ 29.429,40**

PAB

PROGRAMAÇÃO: 1023

Agosto	R$ 1.730,13
Setembro	R$ 1.730,13
Outubro	R$ 1.730,13
Novembro	R$ 1.730,11
VALOR TOTAL	**R$ 6.920,50**

SEMSAU

PROGRAMAÇÃO: 2032

Agosto	R$ 274,05
Setembro	R$ 274,05
Outubro	R$ 274,05
Novembro	R$ 274,05
VALOR TOTAL	**R$ 1.096,20**

Mirante da Serra/RO, 24 de Julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 6910/2024
(Assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 25/07/2024 às 08:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158067** e o código verificador **702AF201**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 158067 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **24/07/2024 15:11:16**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **TRAMITE RESERVA (3)**

Despacho:

Encaminhamos o presente Processo Administrativo de n° 975/2024. Para emissão de Nota de Reserva, para providências que se apresentarem necessária.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 24/07/2024 às 15:12, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158070** e o código verificador **464504FE**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158070 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 10:44:01**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE RESERVA (3)**

Despacho:

Encaminhamos o presente Processo Administrativo de n°975/2024. Devidamente anexada Nota de Reserva, para providências que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158360** e o código verificador **20CBFEE0**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158360 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 10:51:46**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE A PEDIDO.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 25/07/2024 às 10:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158406** e o código verificador **032B60A6**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158406 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 62 **Data: 25/07/2024**

Ficha: 378 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0010.1024
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 7.060.0003 -
Fonte STN: 1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **29.429,40**
Saldo atual com reserva (depois): **30.570,60**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158407** e o código verificador **D2F30FDD**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158407 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 63 **Data: 25/07/2024**

Ficha: 198 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0010.2039
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
6.000.0000 -
Fonte de Recurso: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fonte STN:

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
347.025,00	322.841,20	24.183,80	13.554,55	10.629,25

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **3.327,10**
Saldo atual com reserva (depois): **7.302,15**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158408** e o código verificador **C1444C7C**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158408 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 64 **Data: 25/07/2024**

Ficha: 175 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0010.2032
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 5.000.0150 -
Fonte STN: 1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
18.000,00	9.065,90	8.934,10	0,00	8.934,10

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **1.096,20**
Saldo atual com reserva (depois): **7.837,90**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158409** e o código verificador **2349EFDF**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158409 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 65 **Data: 25/07/2024**

Ficha: 355 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.1023
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 7.060.0003 -
Fonte STN: 2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
197.146,12	28.801,34	168.344,78	0,00	168.344,78

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **6.920,50**
Saldo atual com reserva (depois): **161.424,28**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158410** e o código verificador **447937D0**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158410 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 10:55:55**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE RESERVA (3)**

Despacho:

Encaminhamos o presente Processo Administrativo de n°975/2024. Devidamente anexada Nota de Reserva, para providências que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 25/07/2024 às 10:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158413** e o código verificador **C26FCD76**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158413 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 10:59:06**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO (1)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho o presente processo administrativo nº 975/2024, para solicitar de Vossa Senhoria liberação dos pedidos conforme a solicitação do id que se destina a Secretaria Municipal de Saúde, e os demais setores presentes a ela. Conforme a SMS, do(ID 157950).

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 25/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158435** e o código verificador **0C9805FA**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158435 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:21
Sistema CECAM

Pedido de Compra 466/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Fornecedor **4196** **R COSTA SANTOS LTDA**
Nome Fantasia
Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064
Bairro SETOR 06
Cidade Ariquemes — Estado RO
CEP 76873-616 — Nº Telefone (069) 9927-8878
C.P.F / C.N.P.J. Nº 52.611.889/0001-47 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal
e-mail rcostasantos.ariq@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 378
Dest. Recurso 170600003110

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL — Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
C.N.P.J. 63.787.071/0001-04 — **Inscrição Nº** ISENTO
Endereço RUA DOM PEDRO I Nº 2389-CENTRO-RO CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
010	**5**	**UND**	03.0082/AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. **bernardo**	**6,6000**	**33,00**
049	**60**	**PCT**	03.0155/FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	**4,3000**	**258,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			bernardo		
067	**150**	**UND**	03.0316/ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. **soya**	**6,8100**	**1.021,50**
062	**100**	**KG**	03.0332/MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes **in natura**	**4,8800**	**488,00**
059	**50**	**KG**	03.0394/MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes **in natura**	**8,2000**	**410,00**
007	**100**	**PCT**	03.0422/ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**5,3500**	**535,00**
008	**50**	**KG**	03.0423/ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**27,9800**	**1.399,00**
015	**50**	**KG**	03.0426/BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS	**8,3400**	**417,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES **in natura**		
016	**50**	**KG**	03.0427/BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES **in natura**	**7,3000**	**365,00**
018	**50**	**KG**	03.0428/BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**6,8800**	**344,00**
142	**80**	**KG**	03.0435/CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO **frigon**	**28,6000**	**2.288,00**
030	**100**	**KG**	03.0438/CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**7,4500**	**745,00**
031	**50**	**KG**	03.0439/CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES **in natura**	**7,6700**	**383,50**
034	**100**	**PCT**	03.0441/CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**5,3500**	**535,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
038	**100**	**PCT**	03.0443/COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**4,6900**	**469,00**
047	**150**	**KG**	03.0444/FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA **avenorte**	**13,0000**	**1.950,00**
041	**10**	**KG**	03.0445/FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. **brasileirinho**	**7,6500**	**76,50**
048	**100**	**KG**	03.0448/FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PECA **avenorte**	**14,2000**	**1.420,00**
051	**50**	**KG**	03.0450/LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES **in natura**	**6,9600**	**348,00**
057	**50**	**KG**	03.0454/MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES **in natura**	**13,0000**	**650,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
068	**10**	**DZ**	03.0456/OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. **mestre cuca**	**11,4800**	**114,80**
085	**50**	**KG**	03.0471/TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. **in natura**	**8,6200**	**431,00**
017	**100**	**KG**	03.0491/BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes **in natura**	**8,0500**	**805,00**
023	**40**	**PCT**	03.0499/CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. **bernardo**	**3,3600**	**134,40**
061	**20**	**UND**	03.0506/MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. **claybom**	**15,8800**	**317,60**
082	**20**	**KG**	03.0508/SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg **bernardo**	**3,3000**	**66,00**
087	**10**	**UND**	03.0509/VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. **fortaleza**	**3,8000**	**38,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
089	**50**	**PCT**	03.0541/FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. **nutrivita**	**3,9500**	**197,50**
065	**40**	**UNID**	03.0566/MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. **fugini**	**4,4400**	**177,60**
005	**100**	**PCT**	03.0584/AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. **barralcool**	**7,7500**	**775,00**
033	**100**	**UNID**	03.0592/CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. **rico**	**11,2500**	**1.125,00**
043	**100**	**UNID**	03.0593/FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA. **brasileirinho**	**8,2500**	**825,00**
054	**50**	**UNID**	03.0594/LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO	**6,4800**	**324,00**

Nº Pedido de Compra: **466/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC. **italac**		
112	**60**	**PCT**	03.0631/ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagemcontendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) **brasileirinho**	**34,2900**	**2.057,40**
024	**120**	**KG**	03.0683/CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) **friboi**	**32,6800**	**3.921,60**
141	**120**	**KG**	03.0708/CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP) **friboi**	**28,4000**	**3.408,00**

Pedido 466/2024	**Total**	**28.853,40**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**28.853,40**

(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:21
Sistema CECAM

Pedido de Compra 466/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **467/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Fornecedor **4196** **R COSTA SANTOS LTDA**
Nome Fantasia
Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064
Bairro SETOR 06
Cidade Ariquemes — Estado RO
CEP 76873-616 — Nº Telefone (069) 9927-8878
C.P.F / C.N.P.J. Nº 52.611.889/0001-47 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal
e-mail rcostasantos.ariq@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 378
Dest. Recurso 170600003110

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL — Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
C.N.P.J. 63.787.071/0001-04 — **Inscrição Nº** ISENTO
Endereço RUA DOM PEDRO I Nº 2389-CENTRO-RO CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
037	**10**	**PCT**	15.0728/COLORÍFICO (COLORAU) – CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. **puro sabor**	**5,1500**	**51,50**
040	**50**	**UND**	15.0758/EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. **val alimentos**	**10,4900**	**524,50**

Pedido 467/2024

Total	**576,00**
Cancelados (-)	**0,00**
Descontos (-)	**0,00**
Impostos (+)	**0,00**
Valor	**576,00**

(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:23
Sistema CECAM

Pedido de Compra 468/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **468/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 31/2024

Fornecedor **4132** **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA**
Nome Fantasia
Endereço R VENCESLAU BRÁS, 146
Bairro SÃO PEDRO
Cidade JI-PARANA Estado RO
CEP 76913-645 Nº Telefone (069) 3422-7040
C.P.F / C.N.P.J. Nº 50.202.063/0001-07 Nº Fax ( )
Inscr. Estadual Inscr. Municipal
e-mail licitacao.start@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 198
Dest. Recurso 160000000000

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Fundo Municipal de Saúde
C.N.P.J. 06.016.618/0001-26 **Inscrição Nº** 9000000780
Endereço Rua Brasil 2237 - Secretaria Municipal de Saúde - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
004	**30**	**UND**	03.0007/MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE **LIANE**	**4,0400**	**121,20**
005	**130**	**UNID**	03.0569/MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE **LIANE**	**3,7300**	**484,90**
002	**100**	**PCT**	03.0616/BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM	**4,6000**	**460,00**

Nº Pedido de Compra: **468/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 31/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN. **LIANE**		
001	**100**	**PCT**	03.0632/BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan. **LIANE**	**5,0700**	**507,00**

Pedido 468/2024	**Total**	**1.573,10**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**1.573,10**

(UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:25
Sistema CECAM

Pedido de Compra 469/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **469/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Fornecedor **4196** **R COSTA SANTOS LTDA**
Nome Fantasia
Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064
Bairro SETOR 06
Cidade Ariquemes — Estado RO
CEP 76873-616 — Nº Telefone (069) 9927-8878
C.P.F / C.N.P.J. Nº 52.611.889/0001-47 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal
e-mail rcostasantos.ariq@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 198
Dest. Recurso 160000000000

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL — Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Fundo Municipal de Saúde
C.N.P.J. 06.016.618/0001-26 — **Inscrição Nº** 9000000780
Endereço Rua Brasil 2237 - Secretaria Municipal de Saúde - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
138	**100**	**PCT**	03.0634/CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) **coamo**	**17,5400**	**1.754,00**

Pedido 469/2024	**Total**	**1.754,00**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**1.754,00**

(UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

ID: 158537 e CRC: 3A58A105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:25
Sistema CECAM

Pedido de Compra 469/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **469/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:26
Sistema CECAM

Pedido de Compra 470/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **470/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Fornecedor **4196** **R COSTA SANTOS LTDA**
Nome Fantasia
Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064
Bairro SETOR 06
Cidade Ariquemes — Estado RO
CEP 76873-616 — Nº Telefone (069) 9927-8878
C.P.F / C.N.P.J. Nº 52.611.889/0001-47 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal
e-mail rcostasantos.ariq@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 175
Dest. Recurso 150000150000

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL — Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Fundo Municipal de Saúde
C.N.P.J. 06.016.618/0001-26 — **Inscrição Nº** 9000000780
Endereço Rua Brasil 2237 - Secretaria Municipal de Saúde - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
005	**30**	**PCT**	03.0584/AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. **barralcool**	**7,7500**	**232,50**
033	**30**	**UNID**	03.0592/CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	**11,2500**	**337,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:26
Sistema CECAM

Pedido de Compra 470/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **470/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
138	**30**	**PCT**	03.0634/CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) **coamo**	**17,5400**	**526,20**

Pedido 470/2024	**Total**	**1.096,20**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**1.096,20**

(UM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:28
Sistema CECAM

Pedido de Compra 471/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **471/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Fornecedor **4196** **R COSTA SANTOS LTDA**
Nome Fantasia
Endereço RUA GONÇALVES DIAS, 4064
Bairro SETOR 06
Cidade Ariquemes — Estado RO
CEP 76873-616 — Nº Telefone (069) 9927-8878
C.P.F / C.N.P.J. Nº 52.611.889/0001-47 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal
e-mail rcostasantos.ariq@gmail.com

Local de Entrega **ALMOXARIFADO**
Ficha Nº 355
Dest. Recurso 270600003110

Endereço
Unidade Orçamentaria 20700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Validade CONFORME TR
Prazo Entrega CONFORME EDITAL — Prazo de Pagto CONFORME TR
Garantia CONFORME TR

Dotação Orça. CONFORME TR
Objeto Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em
Aplicação Registro de preço para futura e eventual e se nescessária contratação de em

Usuário Thais Lorraine Assis de Andrade Calandrelli

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para Fundo Municipal de Saúde
C.N.P.J. 06.016.618/0001-26 — **Inscrição Nº** 9000000780
Endereço Rua Brasil 2237 - Secretaria Municipal de Saúde - Centro - Mirante da Serra - RO - CEP 76926-000

Nº Telefone: (69) (3463-2143) **Nº Fax:**(69) (3463-2143)
e-mail: srpmirante@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
005	**150**	**PCT**	03.0584/AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. **barralcool**	**7,7500**	**1.162,50**
033	**200**	**UNID**	03.0592/CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	**11,2500**	**2.250,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 25/07/2024 11:28
Sistema CECAM

Pedido de Compra 471/2024 - 0

Nº Pedido de Compra: **471/2024**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.03 -
Modalidade: 10/2024 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 404/2024
Vínculo: SAÚDE
Ata de Registro de Preço Nº: 32/2024

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
138	**200**	**PCT**	03.0634/CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) **coamo**	**17,5400**	**3.508,00**

Pedido 471/2024	**Total**	**6.920,50**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**6.920,50**

(SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MIRANTE DA SERRA, 25 de Julho de 2024

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido	**Cecam**	**25/07/2024**

ID: **158537**
CRC: **3A58A105**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **THAIS LORRAINE ASSIS DE ANDRADE CALANDRELLI**
Criação: **25/07/2024 11:32:19** Finalização: **25/07/2024 11:33:22**

Processo

Documento

MD5: **AC1A3A024F790AE6656812FBEA07EDB2**

SHA256: **469D1B5B878C15B8A9D80C2FEA8206A141D79EF56E5989F8B52874E4A802E215**

Súmula/Objeto:
PEDIDOS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	25/07/2024 11:32:19

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	25/07/2024 11:32:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

THAIS LORRAINE ASSIS DE ANDRADE CALANDRELLI	MEMBRO REGISTRO DE PREÇO	25/07/2024 11:33:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 158537 e o CRC 3A58A105.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 11:33:40**
Origem: **SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO (1)**
Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo administrativo com os pedidos realizados.

THAIS LORRAINE ASSIS DE ANDRADE CALANDRELLI
MEMBRO REGISTRO DE PREÇO

Documento assinado eletronicamente por **THAIS LORRAINE ASSIS DE ANDRADE CALANDRELLI**, **MEMBRO REGISTRO DE PREÇO**, em 25/07/2024 às 11:34, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158538** e o código verificador **1C2DB11A**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158538 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/07/2024 12:08:10**
Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

A COORD. DE CONTABILIDADE.
Segue o presente processo para emissão de empenho estimativo conforme segue abaixo:

R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 28.853,40 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), referente ao Processo de nº 975/2024, na programação 10.3020010.1024, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 378. Pedido 466/2024.

R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente ao Processo de nº 975/2024, na programação 10.3020010.1024, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 378. Pedido 467/2024.

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, CNPJ: 50.202.063/0001-07, no valor de R$ 1.573,10 (um mil cinquenta e sessenta e seis reais e dez centavos), referente ao Processo de nº 758/2024, na programação 10.3020010.2039, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 198. Pedido 468/2024.

R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), referente ao Processo de nº 975/2024, na programação 10.3020010.2039, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 198. Pedido 469/2024.

R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 1.096,20 (um mil noventa e seis reais e vinte centavos), referente ao Processo de nº 975/2024, na programação 10.1220010.2032, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 175. Pedido 470/2024.

R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47, no valor de R$ 6.920,50 (seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), referente ao Processo de nº 975/2024, na programação 10.3010010.1023, elemento de despesa 33.90.30, ficha orçamentária 355. Pedido 471/2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 25/07/2024 às 13:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 25/07/2024 às 14:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **158616** e o código verificador **95B65516**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	25/07/2024 12:58

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 158616 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1098/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 466

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 378
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

28.853,40 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Dotação

Dotação Total:	60.000,00
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	28.853,40
Saldo Atual:	31.146,60

Descrição do Material/Serviço

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM

DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo	5,00	UND	6,60	33,00
2	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo	60,00	PCT	4,30	258,00
3	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya	150,00	UND	6,81	1.021,50
4	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura	100,00	KG	4,88	488,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura	50,00	KG	8,20	410,00
6	ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura	100,00	PCT	5,35	535,00
7	ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	50,00	KG	27,98	1.399,00
8	BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	50,00	KG	8,34	417,00
9	BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	50,00	KG	7,30	365,00
10	BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	50,00	KG	6,88	344,00
11	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon	80,00	KG	28,60	2.288,00
12	CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	100,00	KG	7,45	745,00
13	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	50,00	KG	7,67	383,50
14	CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	100,00	PCT	5,35	535,00
15	COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS	100,00	PCT	4,69	469,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura				
16	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte	150,00	KG	13,00	1.950,00
17	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho	10,00	KG	7,65	76,50
18	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte	100,00	KG	14,20	1.420,00
19	LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	50,00	KG	6,96	348,00
20	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura	50,00	KG	13,00	650,00
21	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca	10,00	DZ	11,48	114,80
22	TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura	50,00	KG	8,62	431,00
23	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura	100,00	KG	8,05	805,00
24	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo	40,00	PCT	3,36	134,40
25	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG,	20,00	UND	15,88	317,60

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom				
26	SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo	20,00	KG	3,30	66,00
27	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza	10,00	UND	3,80	38,00
28	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita	50,00	PCT	3,95	197,50
29	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini	40,00	UNID	4,44	177,60
30	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool	100,00	PCT	7,75	775,00
31	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico	100,00	UNID	11,25	1.125,00
32	FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA. MARCA: brasileirinho	100,00	UNID	8,25	825,00
33	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO	50,00	UNID	6,48	324,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE COM QUALIDADE DA MARCA ITAMBÉ OU ITALAC. MARCA: italac				
34	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagemcontendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidadesimilar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: brasileirinho	60,00	PCT	34,29	2.057,40
35	CARNE BOVINA 1ª A COXÃO MOLE, PATIM CORTADA EM BIFES FINOS. ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO MARCA: friboi	120,00	KG	32,68	3.921,60
36	CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP) MARCA: friboi	120,00	KG	28,40	3.408,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159007** e o código verificador **316D9584**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159007 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1099/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 467

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 378
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

Dotação

Dotação Total:	60.000,00
Empenhado até a data:	28.853,40
Valor deste Empenho:	576,00
Saldo Atual:	30.570,60

Descrição do Material/Serviço

, COLORÍFICO COLORAU CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: puro sabor, EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. MARCA: val alimentos

---

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	COLORÍFICO COLORAU CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: puro sabor	10,00	PCT	5,15	51,50
2	EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. MARCA: val alimentos	50,00	UND	10,49	524,50

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159008** e o código verificador **2BDE46CD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159008 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1100/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 468

Dados do Fornecedor:

Nome:	5025 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CPF/CNPJ:	050.202.063/0001-07
Endereço:	R VENCESLAU BRÁS, 146, - SÃO PEDRO
Cidade:	JI-PARANA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 198
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte STN

1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor do Empenho

1.573,10 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)

Dotação

Dotação Total:	297.025,00
Empenhado até a data:	342.248,77
Valor deste Empenho:	1.573,10
Saldo Atual:	-46.796,87

Descrição do Material/Serviço

, MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE MARCA: LIANE, MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE MARCA: LIANE, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN. MARCA: LIANE, BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan. MARCA: LIANE

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE MARCA: LIANE	30,00	UND	4,04	121,20
2	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE MARCA: LIANE	130,00	UNID	3,73	484,90
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN. MARCA: LIANE	100,00	PCT	4,60	460,00
4	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS.	100,00	PCT	5,07	507,00

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan. MARCA: LIANE				

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159009** e o código verificador **F676DAAA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159009 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1101/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 469

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 198
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte STN

1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor do Empenho

1.754,00 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação

Dotação Total:	297.025,00
Empenhado até a data:	343.821,87
Valor deste Empenho:	1.754,00
Saldo Atual:	-48.550,87

Descrição do Material/Serviço

, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo	100,00	PCT	17,54	1.754,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159010** e o código verificador **B514E532**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1102/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 470

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 175
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0150 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fonte STN

1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

1.096,20 (um mil, noventa e seis reais e vinte centavos)

Dotação

Dotação Total:	18.000,00
Empenhado até a data:	9.065,90
Valor deste Empenho:	1.096,20
Saldo Atual:	7.837,90

Descrição do Material/Serviço

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

---

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool	30,00	PCT	7,75	232,50
2	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico	30,00	UNID	11,25	337,50
3	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo	30,00	PCT	17,54	526,20

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159011** e o código verificador **B175A7EF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159011 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 1103/2024 de 26/07/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 471

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 355
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1023 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PAB
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6020 - MATERIAL DE CONSUMO
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

6.920,50 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Dotação

Dotação Total:	197.146,12
Empenhado até a data:	28.801,34
Valor deste Empenho:	6.920,50
Saldo Atual:	161.424,28

Descrição do Material/Serviço

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

---

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool	150,00	PCT	7,75	1.162,50
2	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico	200,00	UNID	11,25	2.250,00
3	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo	200,00	PCT	17,54	3.508,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

ALMOXARIFADO

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/07/2024 às 10:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/07/2024 às 12:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159012** e o código verificador **ED5B385C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/07/2024 12:24

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159012 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 62 **Data: 26/07/2024**

Ficha: 378 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0010.1024
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 7.060.0003 -
Fonte STN: 1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
60.000,00	29.429,40	30.570,60	29.429,40	1.141,20

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **-29.429,40**
Saldo atual com reserva (depois): **30.570,60**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/07/2024 às 10:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159013** e o código verificador **E4C3C595**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159013 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 63 **Data: 26/07/2024**

Ficha: 198 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0010.2039
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
6.000.0000 -
Fonte de Recurso: 1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fonte STN:

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
347.025,00	326.168,30	20.856,70	16.881,65	3.975,05

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **-3.327,10**
Saldo atual com reserva (depois): **7.302,15**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/07/2024 às 10:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159014** e o código verificador **23D97004**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159014 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 64 **Data: 26/07/2024**

Ficha: 175 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0010.2032
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 5.000.0150 -
Fonte STN: 1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
18.000,00	10.162,10	7.837,90	1.096,20	6.741,70

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **-1.096,20**
Saldo atual com reserva (depois): **7.837,90**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/07/2024 às 10:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159015** e o código verificador **965E24D7**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159015 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Reserva Orçamentária

Nota de Reserva Orçamentária nº 65 **Data: 26/07/2024**

Ficha: 355 **Processo Nº:** 975/2024
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.1023
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação: 162.1 - ORDINÁRIO
Fonte de Recurso: 7.060.0003 -
Fonte STN: 2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
197.146,12	35.721,84	161.424,28	6.920,50	154.503,78

Histórico:
GÊNERO ALIMENTICIO.

Valor da reserva: **-6.920,50**
Saldo atual com reserva (depois): **161.424,28**

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/07/2024 às 10:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159016** e o código verificador **D9B24C92**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159016 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **26/07/2024 10:15:14**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 975/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/07/2024 às 10:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **159019** e o código verificador **FCE27536**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 159019 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **07/08/2024 09:05:22**
Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE A PEDIDO.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 07/08/2024 às 09:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **161784** e o código verificador **F2F4CCAE**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 161784 v1

CONTRATO N° 77/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E A EMPRESA **R COSTA SANTOS LTDA** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, estabelecido na rua D. Pedro I, 2389, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **PREFEITO,** senhor **EVALDO DUARTE ANTONIO,** inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretária Jaqueline De Azevedo Pereira**,** e a empresa **R COSTA SANTOS LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 52.611.889/0001-47, sediado na Rua Gonçalves Dias, n° 4064, Setor 06, em Ariquemes/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por ROMARIO COSTA SANTOS, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 404/2024 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

2.

ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	100	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	barralcool	R$ 7,75	R$ 775,00

7	100	pct.	ALFACE AMERICANA, produzido regionalmente, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	barralcool	R$ 5,35	R$ 535,00
8	50	kg	ALHO IN NATURA, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 27,98	R$ 1.399,00
10	5	UNID.	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Qualidade similar a marca Maisena.	Bernardo	R$ 6,60	R$ 33,00
11	60	pct.	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Brasileirinho	R$ 34,29	R$ 2.057,40

			Qualidade similar as marcas, Primavera, Soltinho, Bernardo ou similar. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
16	50	kg	BANANA TIPO PRATA produto de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,34	R$ 417,00
17	50	kg	BATATA DOCE ROXA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,30	R$ 365,00
18	100	kg	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,05	R$ 805,00
19	50	kg	BETERRABA - de ótima qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,88	R$ 344,00
26	40	pct.	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	Bernardo	R$ 3,36	R$ 134,40
27	120	kg	CARNE BOVINA 1ª A (coxão mole, patim) cortada em bifes finos. (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 32,68	R$ 3.921,60
29	120	kg	CARNE BOVINA 2ª B (músculo ou acém, cortados em cubos no tamanho médio) (Item exclusivo para AMPLA PARTICIPAÇÃO)	friboi	R$ 28,40	R$ 3.408,00

33	100	kg	CEBOLA - TIPO BRANCA, de colheita recente, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca, sem lesões de origem física ou mecânica, livres de enfermidades e resíduos de fertilizantes, bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 7,45	R$ 745,00
34	50	kg	CENOURA - de primeira qualidade, sem rama, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 7,67	R$ 383,50
36	100	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	R$ 1.125,00
37	100	pct.	CHEIRO VERDE, tipo cebolinha e coentro - frescos, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 5,35	R$ 535,00
40	10	pct.	COLORÍFICO (colorau) corante de urucum pronto. Embalagem com 500gr.	puro sabor	R$ 5,15	R$ 51,50
41	100	pct.	COUVE - TIPO FOLHA, produzida regionalmente, fresca, com folhas intactas, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes livre	in natura	R$ 4,69	R$ 469,00

			de resíduos e fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Livres de resíduos de fertilizantes.			
43	50	UNID.	EXTRATO DE TOMATE 20kcal, tradicional, embalagem tipo sachê com 01kg. Marca de referência: OLÉ, Predilecta, Pomarola ou similar.	italac	R$ 10,49	R$ 524,50
44	10	kg	FARINHA DE MANDIOCA, torrada e branca, produzida regionalmente, livre de impurezas e resíduos de conservantes.	Brasileirinho	R$ 7,65	R$ 76,50
46	100	UNID.	FEIJÃO novo, tipo carioca, pacote com 01kg.Podendo ser entregue em fardo com 10 unidades. Com qualidade da marca Bernardo, Mestre Cuca.	Brasileirinho	R$ 8,25	R$ 825,00
50	150	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600g por peça.	friboi	R$ 13,00	R$ 1.950,00
51	100	kg	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO em peça, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 a 600gpor peça.	friboi	R$ 14,20	R$ 1.420,00
52	60	pct.	FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Bernardo	R$ 4,30	R$ 258,00

			Com qualidade da marca Mestre Cuca, Bernardo ou similar.			
54	50	kg	LARANJA TIPO PERA - produzido regionalmente, produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 6,96	R$ 348,00
58	50	UNID.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	Italac	R$ 6,48	R$ 324,00
61	50	kg	MAÇÃ TIPO NACIONAL - produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 13,00	R$ 650,00
64	50	UNID.	MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 8,20	R$ 410,00
66	20	UNID.	MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras	claybom	R$ 15,88	R$ 317,60

			trans., embalada em potes de plástico de 1Kg, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com registro do Ministério de Agricultura. Com qualidade similar as marcas: Delícia, Qualy, Claybom.			
67	100	kg	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	in natura	R$ 4,88	R$ 488,00
70	40	UNID.	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estarem conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini.	fugini	R$ 4,44	R$ 177,60
72	150	UNID.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome	Soya	R$ 6,81	R$ 1.021,50

			do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade da marca Soya, Concórdia ou similar.			
73	10	dz	OVOS vermelhos, produzido regionalmente, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	mestre cuca	R$ 11,48	R$ 114,80
88	20	pct.	SAL DE COZINHA refinado e iodado, embalagem contendo peso mínimo de 01kg.	Bernardo	R$ 3,30	R$ 66,00
91	50	kg	TOMATE DA REGIÃO, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Livres de resíduos de fertilizantes.	in natura	R$ 8,62	R$ 431,00
93	10	UNID.	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml.	fortaleza	R$ 3,80	R$ 38,00
95	50	pct.	Flocos de Milho Pré-cozido (Milharina), pacote com 500g, produto composto principalmente por milho, é uma reconhecida fonte de fibras, não tem sal, é indicada mais para pratos doces e opcionalmente em salgados.	nutritiva	R$ 3,95	R$ 197,50
148	80	kg	CARNE BOVINA MOIDA (músculo, acém ou paleta - com no máximo 5% de gordura e/ou sebo	frigon	R$ 28,60	R$ 2.288,00
VALOR TOTAL						R$ 29.429,40

ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
144	100	pct.	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com	Coamo	R$ 17,54	R$ 1.754,00

			pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)			
						R$ 1.754,00

SEMSAU						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	30	pct.	**AÇÚCAR CRISTAL** em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 232,50**
36	30	UNID.	**CHÁ ALIMENTAÇÃO**, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	RICO	R$ 11,25	**R$ 337,50**
144	30	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	COAMO	R$ 17,54	**R$ 526,20**
VALOR TOTAL						**R$ 1.096,20**

UBS						
ATA Nº 32 Fornecedor: R COSTA SANTOS LTDA CNPJ: 52.611.889/0001-47.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
5	150	pct.	AÇÚCAR CRISTAL em embalagem individual contendo 2Kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com a qualidade das marcas Itamarati, Doce Dia, Mestre Cuca ou similar.	BARRALCOOL	R$ 7,75	**R$ 1.162,50**
36	200	UNID.	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá Mate, uso alimentício, sabor natural; Referência Leão; embalagem de 250g; Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	rico	R$ 11,25	**R$ 2.250,00**
144	200	pct.	**CAFÉ** torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	coamo	R$ 17,54	**R$ 3.508,00**
VALOR TOTAL						**R$ 6.920,50**

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.1. O Termo de Referência;
2.1.2. O Edital da Licitação;
2.1.3. A Proposta do contratado;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de **4 (quatro) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lein°14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃOCONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA SUB CONTRATAÇÃO

4.1.É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato é de R$ 39.200,10 (trinta e nove mil duzentos reais e dez centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

6.1.O prazo para pagamento ao CONTRATADO e de mais condições a ele referentes encontram se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme o edital do processo 404/2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) no, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE. exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes sub sequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s)de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância, liquidando(m) divulgado(s) o(s)índice(s)definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:
8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto
8.1.3 no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01(um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8.1.9 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133,de 2021.
8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.11 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º,da Leinº14.133/21.
8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.13 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.14 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.1Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejaroretardamentodaexecuçãooudaentregadoobjetodacontrataçãosemmotivojustificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§ 4º, da Lei nº 14. 133,de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156,§5º, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.2.4. **Multa,** calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causa do ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia eventual mente prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso o corra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusa o do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casoadotaráasmedidasadmitidasemleiparaacontinuidadedaexecuçãocontratual.
12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1 Nesta hipótese, aplicam se também os artigos 138 e139 da mesma Lei.
12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3 Indenizações e multas.
12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei n.º14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contrata do mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14,inciso IV, da Lei n.º14.133,de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretriz es Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada: **Gestão/Unidade:** SEMSAU
Programação: 10.3020010.1024
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços MAC*
Ficha: 378

Programação: 10.1220010.2032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Manutenção Das Atividades Administrativas Da Saúde*
Ficha: 175

Programação: 10.3010010.1023
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Incremento Temporária Ao Custeio Dos Serviços PAB*
Ficha: 355

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133,de2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133,de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº.14.133,de2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
17.5 É dever de o contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades de correntes LGPD.
17.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
17.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
17.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
17.8.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (a) servidor (a) Tatiane Belinski, portaria nº 6859/2024 responsável pelo recebimento do materiais, desta Secretaria municipal de saúde de Mirante da Serra- RO, que atestará a veracidade das informações contidas nas planilhas de medição como condição para realização do pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º,da Lei nº14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, pelo SECRETÁRIO INTERVENIENTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas.

Mirante da Serra 08 de agosto de 2024.

R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47
CONTRATADA

EVALDO DUARTE ANTONIO
CONTRATANTE
PREFEITO

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIO INTERVENIENTE

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 08/08/2024 às 14:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 08/08/2024 às 16:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **162360** e o código verificador **8ED72C5D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	08/08/2024 14:41

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 162360 v1

CONTRATO N° 78/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E A EMPRESA **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, estabelecido na rua D. Pedro I, 2389, na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **PREFEITO,** senhor **EVALDO DUARTE ANTONIO,** inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [redacted],doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretária Jaqueline De Azevedo Pereira**,** e a empresa **LICITA MAIS HOFFMANN LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 50.202.063/0001-07, sediado na Rua Venceslau Brás, 146 - SÃO PEDRO, Ji-Paraná - RO - 76913-645, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes, brasileiro, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 404/2024 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente **do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

2.

UNIDADE MISTA						
ATA Nº 31 Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unit**	**Valor Total**
20	100	Pct.	**BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER,** sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 5,07	**R$ 507,00**
21	100	Pct.	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a	LIANE	R$ 4,60	**R$ 460,00**

			6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normase/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.			
62	30	UNID.	**MACARRÃO** - **TIPO PARAFUSO**, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.	LIANE	R$ 4,04	**R$ 121,20**
117	130	UNID.	**MACARRÃO**, Tipo Espaguete	LIANE	R$ 3,73	**R$ 484,90**
VALOR TOTAL						**R$ 1.573,10**

3.

3.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
3.1.1. O Termo de Referência;
3.1.2. O Edital da Licitação;
3.1.3. A Proposta do contratado;
3.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de **4 (quatro) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lein°14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃOCONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA DA SUB CONTRATAÇÃO

4.1.É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

4.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação

das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
4.3 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
4.3.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
4.3.2 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO

5.1. O valor total do contrato é de R$ 1.573,10 (um mil quinhentos e setenta e três e dez centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

6.1.O prazo para pagamento ao CONTRATADO e de mais condições a ele referentes encontram se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme o edital do processo 404/2024.
7.2. Após o interregno de 1 (um) no, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE. exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes sub sequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s)de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância, liquidando(m) divulgado(s) o(s)índice(s)definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:
8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;
8.1.2 Receber o objeto

8.1.3 no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalva dos os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01(um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
8.1.9 Responder eventuais pedido de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº.14.133, de 2021.
8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.11 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art.93,§2º,da Leinº14.133/21.
8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.1.13 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.14 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará

autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejaroretardamentodaexecuçãooudaentregadoobjetodacontrataçãosemmotivojustificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.156,§ 4º, da Lei nº 14. 133,de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156,§5º, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.2.4. **Multa,** calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº. 14.133, de2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causa do ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia eventual mente prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso o corra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusa o do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse casoadotaráasmedidasadmitidasemleiparaacontinuidadedaexecuçãocontratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam se também os artigos 138 e139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art.131, caput, da Lei n.º14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contrata do mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.14, inciso IV, da Lei n.º14.133,de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretriz es Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: SEMSAU
Programação: 10.3020010.2039
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: *Ações E Serviços De Saúde Em Atenção De Media E Alta Complexidade Recursos FAF.*
Ficha: 198

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91,*caput*, da Lei nº.14.133,de2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
17.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
17.5 É dever de o contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades de correntes LGPD.
17.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
17.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
17.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
17.8.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (a) servidor (a) Tatiane Belinski, portaria nº 6859/2024 responsável pelo recebimento e medição de obras e bens, desta Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, que atestará a veracidade das informações contidas nas planilhas de medição como condição para realização do pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA NONA DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art.92, §1º,da Lei nº14.133/21.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, pelo SECRETÁRIO INTERVENIENTE, pela CONTRATADA e por duas testemunhas.

Mirante da Serra 08 de agosto de 2024.

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ: 50.202.063/0001-07
CONTRATADA

EVALDO DUARTE ANTONIO
CONTRATANTE
PREFEITO

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIO INTERVENIENTE

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 08/08/2024 às 14:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 08/08/2024 às 16:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **162397** e o código verificador **D21D73C9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	08/08/2024 14:41

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 162397 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **19/09/2024 09:51:35**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PARA AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 19/09/2024 às 09:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **174664** e o código verificador **E9326294**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 174664 v1

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 1.754,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.159
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.159
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5910 8806 1297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010785832 - 13/09/2024 10:48:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	13/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	13/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		11:45:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
682	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COAMO	09012100	0102	5405	PCT	100,00	17,54	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1101/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 469 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ID: 175280 e CRC: 7D064915

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 000159**	**23/09/2024**

ID: **175280**
CRC: **7D064915**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 07:50:53** Finalização: **23/09/2024 07:52:36**

Processo

Documento

MD5: **80FF581F69F81FFEF99F21EC3C0987C3**

SHA256: **A30D977E9F4715F0DF4F28B3D45931EE39FDF9C51FC3BC08ED489B421EFE435C**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL 000.000.159

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 07:50:53

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 07:50:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175280 e o CRC 7D064915.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 175334 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 175334 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**CERTIDÕES**	**23/09/2024**

ID: **175334**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 07:54:08** Finalização: **23/09/2024 07:55:47**

Processo

Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:
CERTIDÕES

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 07:54:08

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 07:54:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175334 e o CRC FEF8341A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 18/09/2024 09:13
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 18/09/2024 e 18/09/2024- Doc.: 159 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 469/2024
Empenho: 1101 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
5	159	13/09/2024	03.0634 - CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.	100 pct	1.754,00
			Totais:	100	1.754,00

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**NF 000159**	**23/09/2024**

ID: **175337**
CRC: **08CD9379**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 07:56:35** Finalização: **23/09/2024 07:58:16**

Processo Documento

MD5: **27E8E3BDCBFB6600641449908D75B659**

SHA256: **5335FE8D18F582EBFD86E4E8CFA7E7DFF380B36D811BF51D168B02F0935BA40F**

Súmula/Objeto:

Lançamento de nota 000159

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 07:56:35

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 07:56:35

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175337 e o CRC 08CD9379.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 175

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	13/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
0159	R$1.754,00	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5910 8806 1297

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL COAMO

Observação do Recebimento

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaração de Recebimento

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 23/09/2024 às 08:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **175346** e o código verificador **F1B179DD**.

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 1.827,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.160
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.160
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 6010 2733 2402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010787472 - 13/09/2024 10:56:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	13/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	13/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		11:54:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
138	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG	17019900	0102	5102	PCT	50,00	7,75	0,00	387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	CHA MATE RICO 250G	09021000	0102	5102	UNID	50,00	11,25	0,00	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
682	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COAMO	09012100	0102	5405	PCT	50,00	17,54	0,00	877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1103/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 471 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ID: 175365 e CRC: B2301489

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 000160**	**23/09/2024**

ID: **175365**
CRC: **B2301489**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 08:16:09** Finalização: **23/09/2024 08:17:34**

Processo

Documento

MD5: **341EC29A3F21F9529848029400996755**

SHA256: **10C77A2BEF5946416979C69C7587A74E59CE2B66A54304C36B11C3A5884434CB**

Súmula/Objeto:
NOTA FISCAL

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 08:16:09

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 08:16:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175365 e o CRC B2301489.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 175366 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ID: 175366 e CRC: FEF8341A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 175366 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**01**	**23/09/2024**

ID: **175366**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 08:18:08** Finalização: **23/09/2024 08:20:02**

Processo Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:
Certidão

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 08:18:08

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 08:18:08

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175366 e o CRC FEF8341A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 176

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	13/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
0160	R$1.827,00	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 6010 2733 2402

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	AÇÚCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG
02	CHÁ MATE RICO 250G
03	CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COAMO

Observação do Recebimento

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaração de Recebimento

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 23/09/2024 às 08:25, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **175371** e o código verificador **92FD2178**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 175371 v1

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 11.526,22

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.162
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.162
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 6210 5864 3552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010930545 - 16/09/2024 09:57:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	16/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	16/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		10:23:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.526,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.526,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
773	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML	15079011	0102	5405	UNID	40,00	6,81	0,00	272,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	MELANCIA IN NATURA	08071100	0102	5102	KG	60,00	4,88	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	MANDIOCA IN NATURA	07141000	0102	5102	KG	10,00	8,20	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	ALFACE AMERICANA IN NATURA	07051100	0102	5102	PCT	20,00	5,35	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	ALHO IN NATURA	07032090	0102	5102	KG	20,00	27,98	0,00	559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	BANANA PRATA IN NATURA	71171900	0102	5102	KG	10,00	8,34	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	BETERRABA IN NATURA	07069000	0102	5102	KG	20,00	6,88	0,00	137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	CARNE BOV ACEM MOIDA FRIGON	02102000	0102	5405	KG	80,00	28,60	0,00	2.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
836	CEBOLA BRANCA IN NATURA	07031019	0102	5102	KG	20,00	7,45	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	CENOURA IN NATURA	07061000	0102	5102	KG	10,00	7,67	0,00	76,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
840	CHEIRO VERDE IN NATURA	07122000	0102	5102	PCT	12,00	5,35	0,00	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	COUVE IN NATURA	12099100	0102	5102	PCT	10,00	4,69	0,00	46,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
734	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE	02071423	0102	5405	KG	30,00	13,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636	FARINHA DE MANDIOCA BRASILEIRINHO	11062000	0102	5102	KG	10,00	7,65	0,00	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE	02071411	0102	5405	KG	40,00	14,20	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
858	LARANJA IN NATURA	08051000	0102	5102	KG	10,00	6,96	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	MACA TIPO NACIONAL IN NATURA	08071900	0102	5102	KG	10,00	13,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	TOMATE DA REGIAO IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	30,00	8,62	0,00	258,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	BATATA MONALISA IN NATURA	07019000	0102	5102	KG	20,00	8,05	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CANJIQUINHA DE MILHO 500G BERNARDO	11042300	0102	5102	PCT	20,00	3,36	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	MARGARINA VEGETAL 65% LIPIDIOS C/SAL 1KG CLAYBOM	15171000	0102	5102	UNID	15,00	15,88	0,00	238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	SAL REFINADO IODADO BERNARDO 1KG	25010020	0102	5102	KG	20,00	3,30	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG	17019900	0102	5102	PCT	20,00	7,75	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	CHA MATE RICO 250G	09021000	0102	5102	UNID	30,00	11,25	0,00	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ITALAC	04012010	0102	5405	UNID	24,00	6,48	0,00	155,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	ARROZ AGULHINHA BRASILEIRINHO 5KG	10063011	0102	5102	PCT	30,00	34,29	0,00	1.028,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	60,00	32,68	0,00	1.960,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1098/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 466 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ID: 175626 e CRC: F3DA0981

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.162
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 6210 5864 3552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010930545 - 16/09/2024 09:57:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
689	CARNE BOV DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	60,00	28,40	0,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 000.000.162**	**23/09/2024**

ID: **175626**
CRC: **F3DA0981**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 10:51:05** Finalização: **23/09/2024 10:52:12**

Processo

Documento

MD5: **1E5FAD127F35FBC5E528E0783AD1E863**

SHA256: **E660E5EEE6C9F2F4C986D8BF3B5BEED6CA8ED3DCB971ADEA49529C519287ADF1**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL 000.000.162

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 10:51:05

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 10:51:05

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175626 e o CRC F3DA0981.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 175631 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 175631 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**02**	**23/09/2024**

ID: **175631**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 10:54:10** Finalização: **23/09/2024 10:54:56**

Processo

Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:

Certidão R Costa

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 10:54:10

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 10:54:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175631 e o CRC FEF8341A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 177

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	13/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
0162	R$11.526,22	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 6210 5864 3552

Tipo de Recebimento

X	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML
02	MELANCIA IN NATURA
03	MANDIOCA IN NATURA
04	ALFACE AMERICANA IN NATURA
05	ALHO IN NATURA
06	BANANA PRATA IN NATURA
07	BETERRABA IN NATURA
08	CARNE BOV ACEM MOIDA FRIGON
09	CEBOLA BRANCA IN NATURA
10	CENOURA IN NATURA
11	CHEIRO VERDE IN NATURA
12	COUVE IN NATURA
13	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE
14	FARINHA DE MANDIOCA BRASILEIRINHO
15	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE
16	LARANJA IN NATURA
17	MACA TIPO NACIONAL IN NATURA
18	TOMATE DA REGIAO IN NATURA
19	BATATA MONALISA IN NATURA
20	CANJIQUINHA DE MILHO 500G BERNARDO
21	MARGARINA VEGETAL 65% LIPIDIOS C/SAL 1KG CLAYBOM
22	SAL REFINADO IODADO BERNARDO 1KG
23	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG

24	CHA MATE RICO 250G
25	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ITALAC
26	ARROZ AGULHINHA BRASILEIRINHO 5KG
27	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI
28	CARNE BOV DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI

. **Observação do Recebimento**

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

. **Declaração de Recebimento**

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 23/09/2024 às 10:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **175636** e o código verificador **366D8369**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 175636 v1

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 576,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.157
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP:-76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.157
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5710 9676 1460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010783150 - 13/09/2024 10:32:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26		13/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237		CENTRO		76926-000	13/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045			11:25:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	576,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
308	COLORAU PURO SABOR 500G	21039021	0102	5102	PCT	10,00	5,15	0,00	51,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	EXTRATO DE TOMATE SACHE 1KG VAL ALIMENTOS	20029000	0102	5102	UNID	50,00	10,49	0,00	524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1099/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 467 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ID: 175646 e CRC: AF3420E6

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 000.000.157**	**23/09/2024**

ID: **175646**
CRC: **AF3420E6**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 11:02:51** Finalização: **23/09/2024 11:03:46**

Processo

Documento

MD5: **7EADFF2E0AB700EC48BC63FC69032BB7**

SHA256: **EE055119BCD3F8E5E22B0D659FD4E94F7BFC684E83B30700CBF7636D72C9A01F**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL 000.000.157

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 11:02:51

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 11:02:51

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175646 e o CRC AF3420E6.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 175648 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ID: 175648 e CRC: FEF8341A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 175648 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**03**	**23/09/2024**

ID: **175648**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **23/09/2024 11:04:01** Finalização: **23/09/2024 11:04:48**

Processo

Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:

Certidão NF 000.000.157

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/09/2024 11:04:01

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2024 11:04:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175648 e o CRC FEF8341A.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 174

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	13/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
0157	R$576,00	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5710 9676 1460

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	COLORAU PURO SABOR 500G
02	EXTRATO DE TOMATE SACHE 1KG VAL ALIMENTOS

Observação do Recebimento

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaração de Recebimento

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 23/09/2024 às 11:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 175669 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 18/09/2024 09:02
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 18/09/2024 e 18/09/2024- Doc.: 157 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 467/2024
Empenho: 1099 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
1	157	13/09/2024	15.0728 - COLORÍFICO (COLORAU) – CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR.	10 pct	51,50
3	157	13/09/2024	15.0758 - EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR.	50 und	524,50
			Totais:	60	576,00

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**000.157**	**24/09/2024**

ID: **175973**
CRC: **7810EEEF**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **24/09/2024 07:41:15** Finalização: **24/09/2024 07:42:27**

Processo

Documento

MD5: **633EB86BF0F9F8D7250D7B26454B1481**

SHA256: **557726F18F1CB2E3ACC187817DF3319AB6E35A1FD2556D045EC0E6A76B80C08E**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL 000.157

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/09/2024 07:41:15

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/09/2024 07:41:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175973 e o CRC 7810EEEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 18/09/2024 09:19
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 18/09/2024 e 18/09/2024- Doc.: 160 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 471/2024
Empenho: 1103 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
7	160	13/09/2024	03.0584 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTA	50 pct	387,50
9	160	13/09/2024	03.0592 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	50 unid	562,50
11	160	13/09/2024	03.0634 - CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.	50 pct	877,00
			Totais:	150	1.827,00

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**000.160**	**24/09/2024**

ID: **175978**
CRC: **E3A54D2F**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **24/09/2024 07:43:10** Finalização: **24/09/2024 07:44:31**

Processo

Documento

MD5: **CC4C1B72B6573E004995FB98282C6B7E**

SHA256: **E6C9E1D0E720437E7B6C50F8AD8C88DE162459765A9BF1BBB090042A6C979B23**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL 000.160

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/09/2024 07:43:10

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/09/2024 07:43:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175978 e o CRC E3A54D2F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 18/09/2024 09:37
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 18/09/2024 e 18/09/2024- Doc.: 162 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
13	162	16/09/2024	03.0316 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produ	40 und	272,40
15	162	16/09/2024	03.0332 - MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	60 kg	292,80
17	162	16/09/2024	03.0394 - MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	10 kg	82,00
19	162	16/09/2024	03.0422 - ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA	20 pct	107,00
21	162	16/09/2024	03.0423 - ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	20 kg	559,60
23	162	16/09/2024	03.0426 - BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES	10 kg	83,40
25	162	16/09/2024	03.0428 - BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	20 kg	137,60
27	162	16/09/2024	03.0435 - CARNE BOVINA MOIDA (MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO	80 kg	2.288,00
29	162	16/09/2024	03.0438 - CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENF	20 kg	149,00
31	162	16/09/2024	03.0439 - CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍD	10 kg	76,70
33	162	16/09/2024	03.0441 - CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE	12 pct	64,20

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
			1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLV		
35	162	16/09/2024	03.0443 - COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMID	10 pct	46,90
37	162	16/09/2024	03.0444 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600	30 kg	390,00
39	162	16/09/2024	03.0445 - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES.	10 kg	76,50
41	162	16/09/2024	03.0448 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEC	40 kg	568,00
43	162	16/09/2024	03.0450 - LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI	10 kg	69,60
45	162	16/09/2024	03.0454 - MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	10 kg	130,00
47	162	16/09/2024	03.0471 - TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE	30 kg	258,60
49	162	16/09/2024	03.0491 - BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos	20 kg	161,00
51	162	16/09/2024	03.0499 - CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	20 pct	67,20
53	162	16/09/2024	03.0506 - MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM	15 und	238,20

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 18/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
			SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES		
55	162	16/09/2024	03.0508 - SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg	20 kg	66,00
57	162	16/09/2024	03.0584 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTA	20 pct	155,00
59	162	16/09/2024	03.0592 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	30 unid	337,50
61	162	16/09/2024	03.0594 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INF	24 unid	155,52
63	162	16/09/2024	03.0631 - ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá esta	30 pct	1.028,70
65	162	16/09/2024	03.0683 - CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	60 kg	1.960,80
67	162	16/09/2024	03.0708 - CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	60 kg	1.704,00
			Totais:	741	11.526,22

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**000.162**	**24/09/2024**

ID: **175991**
CRC: **203A3568**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **24/09/2024 07:45:32** Finalização: **24/09/2024 07:46:40**

Processo

Documento

MD5: **56B46475F2EEC0CDFB3F13947803B442**

SHA256: **B2BF2EA252AC5DDC97204D6FCA51139C9F2462E1865D67B43305AD3627EBBCB6**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL 000.162

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/09/2024 07:45:32

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/09/2024 07:45:32

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 175991 e o CRC 203A3568.

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 1.096,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.158
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.158
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5810 6132 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240010784663 - 13/09/2024 10:42:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	13/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	13/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		11:38:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
138	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG	17019900	0102	5102	PCT	30,00	7,75	0,00	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	CHA MATE RICO 250G	09021000	0102	5102	UNID	30,00	11,25	0,00	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
682	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COAMO	09012100	0102	5405	PCT	30,00	17,54	0,00	526,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1102/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 470 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 158**	**24/09/2024**

ID: **176205**
CRC: **DC69FD59**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **24/09/2024 10:14:01** Finalização: **24/09/2024 10:24:05**

Processo

Documento

MD5: **171695A69000D1396323FC594D7F39DA**

SHA256: **FBB2FC83180BE5F6DC7C970DB0A229210AE796D11CC32C7EA65D3547CE6E36A5**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL NF 158

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/09/2024 10:14:01

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/09/2024 10:14:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176205 e o CRC DC69FD59.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 176239 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ID: 176239 e CRC: FEF8341A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 176239 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**01**	**24/09/2024**

ID: **176239**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **24/09/2024 11:33:42** Finalização: **24/09/2024 11:40:55**

Processo

Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:
CERTIDÃO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	24/09/2024 11:33:42

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	24/09/2024 11:33:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176239 e o CRC FEF8341A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 177

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	13/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
0158	R$ 1.096,20	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 5810 6132 3706

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	AÇÚCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG
02	CHÁ MATE RICO 250G
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL COAMO

Observação do Recebimento

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaração de Recebimento

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 25/09/2024 às 11:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **176555** e o código verificador **37C8E25E**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 176555 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 24/09/2024 11:12
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 24/09/2024 e 24/09/2024- Doc.: 158 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 470/2024
Empenho: 1102 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 24/09/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
75	158	13/09/2024	03.0584 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTA	30 pct	232,50
77	158	13/09/2024	03.0592 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	30 unid	337,50
79	158	13/09/2024	03.0634 - CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g.	30 pct	526,20
			Totais:	90	1.096,20

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**NF 000.000.158**	**25/09/2024**

ID: **176576**
CRC: **9D608651**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **25/09/2024 11:58:09** Finalização: **25/09/2024 11:59:22**

Processo

Documento

MD5: **890A1F91CB3CB8496CEC76E6AF0BE87A**

SHA256: **8BF99497CE0EC60A48329CCF4164B5D71B1D4B9A9A919D74A332D9B384C62FAB**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA 000.000.158

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	25/09/2024 11:58:09

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	25/09/2024 11:58:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176576 e o CRC 9D608651.

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/09/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 5.586,88

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.184
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.184
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 8410 0242 3830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240011337885 - 20/09/2024 10:40:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	20/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	20/09/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		10:45:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.586,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
648	FUBA DE MILHO BERNARDO 1KG	11022000	0102	5102	PCT	10,00	4,30	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML	15079011	0102	5405	UNID	40,00	6,81	0,00	272,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	MELANCIA IN NATURA	08071100	0102	5102	KG	15,00	4,88	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	MANDIOCA IN NATURA	07141000	0102	5102	KG	5,00	8,20	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	ALFACE AMERICANA IN NATURA	07051100	0102	5102	PCT	5,00	5,35	0,00	26,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	ALHO IN NATURA	07032090	0102	5102	KG	10,00	27,98	0,00	279,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	BETERRABA IN NATURA	07069000	0102	5102	KG	10,00	6,88	0,00	68,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
836	CEBOLA BRANCA IN NATURA	07031019	0102	5102	KG	10,00	7,45	0,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	CENOURA IN NATURA	07061000	0102	5102	KG	10,00	7,67	0,00	76,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	COUVE IN NATURA	12099100	0102	5102	PCT	20,00	4,69	0,00	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
734	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE	02071412	0102	5405	KG	30,00	13,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE	02071411	0102	5405	KG	10,00	14,20	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	MACA NACIONAL IN NATURA	08071900	0102	5102	KG	10,00	13,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	OVOS VERMELHO MESTRE CUCA	04072100	0102	5102	DZ	5,00	11,48	0,00	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	TOMATE DA REGIAO IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	10,00	8,62	0,00	86,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	BATATA MONALISA IN NATURA	07019000	0102	5102	KG	20,00	8,05	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	MARGARINA VEGETAL 65% LIPIDIOS C/SAL CLAYBOM 1KG	15171000	0102	5102	UNID	5,00	15,88	0,00	79,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO FORTALEZA 750ML	22090000	0102	5102	UNID	10,00	3,80	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO NUTRITIVA 500G	11022000	0102	5102	PCT	5,00	3,95	0,00	19,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	MILHO VERDE FUGINI SACHE 200G	20058000	0102	5102	UNID	5,00	4,44	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG	17019900	0102	5102	PCT	20,00	7,75	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	CHA MATE RICO 250G	09021000	0102	5102	UNID	10,00	11,25	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FEIJAO CARIOCA BRASILEIRINHO 1KG	07133399	0102	5102	UNID	60,00	8,25	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	ARROZ TIPO AGULHINA BRASILEIRINHO 5KG	10063011	0102	5102	PCT	12,00	34,29	0,00	411,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	25,00	32,68	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
689	CARNE BOV DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	50,00	28,40	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1098/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 466 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

ID: 176581 e CRC: BA22D0B9

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 000.000.184**	**25/09/2024**

ID: **176581**
CRC: **BA22D0B9**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **25/09/2024 12:01:35** Finalização: **25/09/2024 12:03:00**

Processo

Documento

MD5: **DBDF45C625AF09D3332E2FA84A0EBA83**

SHA256: **EF26EA730632646161441B3371EB4D64732C94F9E222ACA8A59796FB34DCB1BB**

Súmula/Objeto:

NOTA FISCAL 000.000.184

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	25/09/2024 12:01:35

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	25/09/2024 12:01:35

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176581 e o CRC BA22D0B9.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319356151803594

Informação obtida em 18/09/2024 11:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 176585 e CRC: FEF8341A

Data da consulta: 18/09/2024 09:07:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 64316388/2024
Expedição: 18/09/2024, às 09:10:21
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 176585 e CRC: FEF8341A

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**01**	**25/09/2024**

ID: **176585**
CRC: **FEF8341A**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **25/09/2024 12:03:54** Finalização: **25/09/2024 12:04:33**

Processo

Documento

MD5: **F6A8167F55163F08B1737A6B38DA381C**

SHA256: **A23C896D0FF17E0BE9283E596C8F11CC89175EA10995AB6808FD39C2C56D7EE6**

Súmula/Objeto:
CERTIDÃO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	25/09/2024 12:03:54

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	25/09/2024 12:03:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176585 e o CRC FEF8341A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 182

Identificação do Responsável pelo Recebimento				
Nome do Responsável (is)	**Cargo / Função**	**Telefone (s)**	**E-mail**	**Data de Recebimento**
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	20/09/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega		
Nome	**Telefone (s)**	**E-mail**
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal		
Número	**Valor**	**Chave da Nota**
0184	R$ 5.586,88	1124 0952 6118 8900 0147 5500 1000 0001 8410 0242 3830

Tipo de Recebimento	
X	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues	
Item	**Descrição do Produto / Serviço**
01	FUBA DE MILHO BERNARDO 1KG
02	ÓLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML
03	MELANCIA IN NATURA
04	MANDIOCA IN NATURA
05	ALFACE IN NATURA
06	ALHO IN NATURA
07	BETERRABA IN NATURA
08	CEBOLA BRANCA IN NATURA
09	CENOURA IN NATURA
10	COUVE IN NATURA
11	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE
12	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE
13	MAÇA NACIONAL IN NATURA
14	OVOS VERMELHOS MESTRE CUCA
15	TOMATE DA REGIÃO IN NATURA
16	BATATA MONALISA IN NATURA
17	MARGARINA VEGETAL 65% LIPIDIOS C/SAL CLAYBOM 1KG
18	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO FORTALEZA 750ML
19	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO NUTRITIVA 500G
20	MILHO VERDE FUGINI SACHE 200G
21	AÇÚCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG
22	CHÁ MATE RICO25G
23	FEIJÃO CARIOCA BRASILEIRINHO 1KG

24	CARNE BOV. COXÃO MOLE EM BIFES FRIBOI
25	CARNE BOV. DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI

. **Observação do Recebimento**

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

. **Declaração de Recebimento**

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 25/09/2024 às 12:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **176587** e o código verificador **F4DE7BE8**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 176587 v1

DA: SEMSAU
PARA: CONTABILIDADE

PROCESSO: 975/2024 DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Segue o presente processo para emissão de **ordem de pagamento e liquidação da despesa** referente ao seguinte empenho:

Na **nota de empenho nº 1099/2024** no valor de **R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)**, referente a nota fiscal nº 000.000.157, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

Na **nota de empenho nº 1102/2024** no valor de **R$ 1.096,20 (mil e noventa e seis reais e vinte centavos)**, referente a nota fiscal nº 000.000.158, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

Na **nota de empenho nº 1101/2024** no valor de **R$ 1.754,00 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente a nota fiscal nº 000.000.159, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

Na **nota de empenho nº 1103/2024** no valor de **R$ 1.827,00 (mil e oitocentos e vinte e sete reais)**, referente a nota fiscal nº 000.000.160, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

Na **nota de empenho nº 1098/2024** no valor de **R$ 11.526,22 (onze mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**, referente a nota fiscal nº 000.000.162, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

Na **nota de empenho nº 1098/2024** no valor de **R$ 5.586,88 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, referente a nota fiscal nº 000.000.184, em favor R COSTA SANTOS LTDA**, CNPJ nº:52.611.889/0001-47.**

_____
Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Mirante da Serra RO, em 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 09:20, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **176602** e o código verificador **65CA1F63**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 176602 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **25/09/2024 12:32:04**
Origem: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO.

DIEGO ALVES DIAS
AGENTE DE SERVICOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 25/09/2024 às 12:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **176607** e o código verificador **16867E18**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 176607 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1099/7397

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**576,00**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**576,00**
Saldo a Liquidar:	**0,00**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	157	13/09/2024	576,00

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177116** e o código verificador **6302299D**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177116 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1101/7398

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.2039 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**1.754,00**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**1.754,00**
Saldo a Liquidar:	**0,00**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	159	13/09/2024	1.754,00

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177117** e o código verificador **CE583FF9**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177117 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1102/7399

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

5 -
000 -
0150 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.122.0010.2032 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**337,50**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**337,50**
Saldo a Liquidar:	**758,70**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	158	13/09/2024	337,50

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177118** e o código verificador **7C2E9D35**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177118 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1102/7400

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

5 -
000 -
0150 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.122.0010.2032 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Valores

Liquidado Anterior:	**337,50**
Valor Liquidado:	**758,70**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**758,70**
Saldo a Liquidar:	**0,00**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	158	13/09/2024	758,70

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177119** e o código verificador **1A2D675D**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177119 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1103/7401

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.301.0010.1023 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1023 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PAB

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**562,50**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**562,50**
Saldo a Liquidar:	**6.358,00**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	160	13/09/2024	562,50

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177120** e o código verificador **9AA6580A**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177120 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1103/7402

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.301.0010.1023 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1023 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PAB

Valores

Liquidado Anterior:	**562,50**
Valor Liquidado:	**1.264,50**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**1.264,50**
Saldo a Liquidar:	**5.093,50**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	160	13/09/2024	1.264,50

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177121** e o código verificador **9A93F424**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177121 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7403

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**0,00**
Valor Liquidado:	**2.079,25**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**2.079,25**
Saldo a Liquidar:	**26.774,15**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	184	20/09/2024	2.079,25

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177122** e o código verificador **3EFDFCEA**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177122 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7404

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**2.079,25**
Valor Liquidado:	**4.065,12**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**4.065,12**
Saldo a Liquidar:	**22.709,03**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	162	16/09/2024	4.065,12

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177123** e o código verificador **E7A7FB70**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177123 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7405

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**6.144,37**
Valor Liquidado:	**7.461,10**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**7.461,10**
Saldo a Liquidar:	**15.247,93**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	162	16/09/2024	7.461,10

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177124** e o código verificador **6F0E83D2**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177124 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7406

Dados da Liquidação

Data:	26/09/2024
Vencimento:	26/09/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**13.605,47**
Valor Liquidado:	**3.507,63**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**3.507,63**
Saldo a Liquidar:	**11.740,30**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	184	20/09/2024	3.507,63

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 26 de setembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177125** e o código verificador **992DC14F**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177125 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1099/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, COLORÍFICO COLORAU CORANTE DE URUCUM PRONTO. EMBALAGEM COM 500GR. MARCA: puro sabor, EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, TRADICIONAL, EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM 01KG. MARCA DE REFERÊNCIA: OLÉ, PREDILECTA, POMAROLA OU SIMILAR. MARCA: val alimentos

Despesa Bruta Autorizada

576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1099/7397/1	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	576,00	0,00	576,00

Descontos

Total Líquido

576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		576,00

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177127** e o código verificador **9F8D3C59**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177127 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1101/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Despesa Bruta Autorizada

1.754,00 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1101/7398/1	975/2024	02.07.00	10.302.0010.2039	3.3.90.30.00	1.754,00	0,00	1.754,00

Descontos

Total Líquido

1.754,00 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -		1.754,00

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177128** e o código verificador **ECB8FB14**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177128 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1102/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Despesa Bruta Autorizada

337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1102/7399/1	975/2024	02.07.00	10.122.0010.2032	3.3.90.30.00	337,50	0,00	337,50

Descontos

Total Líquido

337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		337,50

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177129** e o código verificador **4F5913ED**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177129 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1102/2/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Despesa Bruta Autorizada

758,70 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1102/7400/2	975/2024	02.07.00	10.122.0010.2032	3.3.90.30.00	758,70	0,00	758,70

Descontos

Total Líquido

758,70 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		758,70

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177130** e o código verificador **458393B7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177130 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1103/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Despesa Bruta Autorizada

562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1103/7401/1	975/2024	02.07.00	10.301.0010.1023	3.3.90.30.00	562,50	0,00	562,50

Descontos

Total Líquido

562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		562,50

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177131** e o código verificador **7EF4D853**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177131 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1103/2/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS, 4064
CNPJ: 052.611.889/0001-47
Cidade/UF: Ariquemes/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR. MARCA: barralcool, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. MARCA: rico, CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP) MARCA: coamo

Despesa Bruta Autorizada

1.264,50 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1103/7402/2	975/2024	02.07.00	10.301.0010.1023	3.3.90.30.00	1.264,50	0,00	1.264,50

Descontos

Total Líquido

1.264,50 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.264,50

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177132** e o código verificador **05181C0B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177132 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

2.079,25 (dois mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7403/1	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	2.079,25	0,00	2.079,25

Descontos

Total Líquido

2.079,25 (dois mil, setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.079,25

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177133** e o código verificador **64FBF6BA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177133 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/2/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

4.065,12 (quatro mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7404/2	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	4.065,12	0,00	4.065,12

Descontos

Total Líquido

4.065,12 (quatro mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		4.065,12

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177134** e o código verificador **1F8F59E0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177134 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/3/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

7.461,10 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7405/3	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	7.461,10	0,00	7.461,10

Descontos

Total Líquido

7.461,10 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		7.461,10

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177135** e o código verificador **42D007E4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177135 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/4/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 26/09/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

3.507,63 (três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7406/4	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	3.507,63	0,00	3.507,63

Descontos

Total Líquido

3.507,63 (três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		3.507,63

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 26/09/2024 às 18:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177136** e o código verificador **79C52D6C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	26/09/2024 13:03

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177136 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **26/09/2024 12:44:32**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Encaminhamos o presente processo nº 975/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Liquidações, Ordens de Pagamento e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 26/09/2024 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **177137** e o código verificador **ABEA1890**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 177137 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-

-

RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2024.

CELEBRAÇÃO: 08/08/2024.

PARTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ Nº 52.611.889/0001-47**.**

INTERVENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: 39.200,10 (trinta e nove mil duzentos reais e dez centavos).

PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referencia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 975/2024.

Jaqueline De Azevedo Pereira
Secretária Municipal De Saúde

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 01/10/2024 às 11:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **178479** e o código verificador **366DE77A**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 178479 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-

-

RESUMO DO CONTRATO Nº 78/2024.

CELEBRAÇÃO: 08/08/2024.

PARTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ Nº 50.202.063/0001-07**.**

INTERVENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R$ 1.573,10 (um mil quinhentos e setenta e três e dez centavos)

PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 975/2024.

Jaqueline De Azevedo Pereira
Secretária Municipal De Saúde

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 01/10/2024 às 11:42, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **178483** e o código verificador **61C0C6E0**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 178483 v1

PARA: PAGAMENTO

Encaminhamos o presente Processo de nº **975/2024**, depois de cumpridas todas as exigências legais e devidamente autorizado pelo Exmo, Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da despesa, com débito na Conta **20.774-8,** conforme quadro abaixo:

EMP.	FAVORECIDO	CNPJ	COD	AG.	C/C	VALOR
1099/7397 1099/1	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	576,00
1101/7398 1101/1	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	1.754,00
1102/7399 1102/1	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	337,50
1102/7400 1102/2	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	758,70
1103/7401 1103/1	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	562,50
1103/7402 1103/2	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	1.264,50
1098/7403 1098/1	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	2.079,25
1098/7404 1098/2	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	4.065,12
1098/7405 1098/3	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	7.461,10
1098/7406 1098/4	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	3.507,63

Mirante da Serra, 16 outubro de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAÚDE

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 16/10/2024 às 19:10, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 17/10/2024 às 10:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **182925** e o código verificador **4CCD9E74**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	17/10/2024 07:51

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 182925 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **16/10/2024 14:41:01**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Finalidade: **TRAMITE TESSOURARIA (4)**

Despacho:

Encaminho o Presente Processo Administrativo de nº. 975/2024. Para Pagamento.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 16/10/2024 às 14:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **182926** e o código verificador **1E203DB3**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 182926 v1

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3352110256376241
21/10/2024 10:30:48

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 10.30.48
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:        20.774-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO:      - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA:    - ARIQUEMES
CONTA:

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                                576,00
DEBITO EM: 18/10/2024
================================================
DOCUMENTO: 101806
AUTENTICACAO SISBB:        7.60C.A98.D36.F68.3AC
```


ID: 183938 e CRC: 2930F508

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 1.754,00
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101807
AUTENTICACAO SISBB: D.C9A.DC5.CA4.986.125

ID: 183938 e CRC: 2930F508

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 562,50
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101808
AUTENTICACAO SISBB: 7.E9A.054.155.FF7.509

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 1.264,50
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101809
AUTENTICACAO SISBB: F.957.246.4F2.0C2.C62

ID: 183938 e CRC: 2930F508

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 2.079,25
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101810
AUTENTICACAO SISBB: B.CEB.9DA.2B5.EE8.4D8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 4.065,12
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101811
AUTENTICACAO SISBB: E.4E7.628.C21.8FB.FD4

ID: 183938 e CRC: 2930F508

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.48
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 3.507,63
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101812
AUTENTICACAO SISBB: A.6C3.A6E.5E9.B47.007

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Emissão de comprovantes

G3352110256376241
21/10/2024 10:29:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.29.11
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM MIRANTE DA SERRA -FUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 9.858-2
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM MIRANTE DA SERRA -FUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 337,50
DEBITO EM: 18/10/2024
==========
DOCUMENTO: 101801
AUTENTICACAO SISBB: F.075.A84.327.D10.D2C

ID: 183938 e CRC: 2930F508

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 10.29.11
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM MIRANTE DA SERRA -FUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:         9.858-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM MIRANTE DA SERRA -FUS
BANCO:    - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA:     - ARIQUEMES
CONTA:

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                                758,70
DEBITO EM: 18/10/2024
================================================
DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB:        1.A69.AA6.F63.3FE.E97
```

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

ID: 183938 e CRC: 2930F508

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	**R COSTA**	**21/10/2024**

ID: **183938**
CRC: **2930F508**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **MARLI RODRIGUES SILVA**
Criação: **21/10/2024 10:02:31** Finalização: **21/10/2024 10:05:26**

Processo

Documento

MD5: **B33A3FC2864FDC31F6FB27E210166179**

SHA256: **79550AA812C74417AA9FE1E70122F3F2345AA6FAB0C0B30A120C9C328BE8FFC0**

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	21/10/2024 10:02:31

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	21/10/2024 10:02:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 183938 e o CRC 2930F508.

Emissão de comprovantes

G3362309163227141
23/10/2024 09:23:53

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.23.52
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:        20.774-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                                7.461,10
DEBITO EM: 22/10/2024
================================================
DOCUMENTO: 102201
AUTENTICACAO SISBB:        3.B9B.C72.F56.DD4.CEC
```

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

ID: 184913 e CRC: 0C4BE073

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	**R COSTA**	**23/10/2024**

ID: **184913**
CRC: **0C4BE073**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **MARLI RODRIGUES SILVA**
Criação: **23/10/2024 09:12:58** Finalização: **23/10/2024 09:13:43**

Processo

Documento

MD5: **2A6FC69314C501A38993AD9AC0A181AC**

SHA256: **AE4D054E60FCCA04CE8808F7F3FB04569802180BB230CA7C6CC915CF97DD0C41**

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/10/2024 09:12:58

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	23/10/2024 09:12:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 184913 e o CRC 0C4BE073.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **23/10/2024 09:13:52**
Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o Processo com pagamento realizado para providências que se fizerem necessárias.

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 23/10/2024 às 09:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **184915** e o código verificador **84412E33**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 184915 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 15)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **29/10/2024 08:29:30**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PARA LANÇAMENTO DE NOTAS.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 29/10/2024 às 08:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **186453** e o código verificador **5F3632C3**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 186453 v1

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/11/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 8.597,03

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.317
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.317
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1124 1152 6118 8900 0147 5500 1000 0003 1710 5626 1015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240015202985 - 06/11/2024 09:58:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26		06/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**			**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO			76926-000	06/11/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045			10:12:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.829,09 (32,91%)	8.597,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.597,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
164	AMIDO DE MILHO BERNARDO 500G	11081200	0102	5102	UNID	5,00	6,60	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	FUBA FINO BERNARDO 1KG	11022000	0102	5102	PCT	35,00	4,30	0,00	150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML	15079011	0102	5405	UNID	50,00	6,81	0,00	340,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	MELANCIA IN NATURA	08071100	0102	5102	KG	5,00	4,88	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	MANDIOCA IN NATURA	07141000	0102	5102	KG	25,00	8,20	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	ALFACE AMERICANA IN NATURA	07051100	0102	5102	PCT	55,00	5,35	0,00	294,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	ALHO IN NATURA	07032090	0102	5102	KG	15,00	27,98	0,00	419,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	BANANA PRATA IN NATURA	71171900	0102	5102	KG	30,00	8,34	0,00	250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
827	BATATA DOCE ROXA IN NATURA	07019000	0102	5102	KG	50,00	7,30	0,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	BETERRABA IN NATURA	07069000	0102	5102	KG	14,00	6,88	0,00	96,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
836	CEBOLA BRANCA IN NATURA	07031019	0102	5102	KG	65,00	7,45	0,00	484,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	CENOURA IN NATURA	07061000	0102	5102	KG	20,00	7,67	0,00	153,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
840	CHEIRO VERDE IN NATURA	07122000	0102	5102	PCT	88,00	5,35	0,00	470,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
850	COUVE IN NATURA	12099100	0102	5102	PCT	70,00	4,69	0,00	328,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722	COXA SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA AVENORTE	02071412	0102	5405	KG	60,00	13,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE	02071411	0102	5405	KG	30,00	14,20	0,00	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
858	LARANJA IN NATURA	08051000	0102	5102	KG	40,00	6,96	0,00	278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	MACA NACIONAL IN NATURA	08071900	0102	5102	KG	20,00	13,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	OVOS VERMELHO MESTRE CUCA EMB C/12UN	04072100	0102	5102	DZ	5,00	11,48	0,00	57,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	BATATA MONALISA IN NATURA	07019000	0102	5102	KG	50,00	8,05	0,00	402,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CANJIQUINHA DE MILHO 500G BERNARDO	11042300	0102	5102	PCT	20,00	3,36	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO NUTRITIVA 500G	11022000	0102	5102	PCT	45,00	3,95	0,00	177,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	MILHO VERDE EM SACHE FUGINI 200G	20058000	0102	5102	UNID	35,00	4,44	0,00	155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ACUCAR CRISTAL BARRACOOL 2KG	17019900	0102	5102	PCT	60,00	7,75	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	CHA MATE RICO 250G	09021000	0102	5102	UNID	60,00	11,25	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FEIJAO CARIOCA BRASILEIRINHO 1KG	07133399	0102	5102	UNID	40,00	8,25	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL ITALAC 1LT	04011010	0102	5102	UNID	26,00	6,48	0,00	168,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL EMPENHO: 1098/2024 LICITACAO: 10/2024 PROCESSO: 975/2024 PEDIDO: 466 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Trib aprox R$: 1746,47 Fed 1082,63 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	

ID: 190598 e CRC: D908DBCB

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.317
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1124 1152 6118 8900 0147 5500 1000 0003 1710 5626 1015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240015202985 - 06/11/2024 09:58:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
167	ARROZ AGULHINA BRASILEIRINHO 5KG	10063011	0102	5102	PCT	12,00	34,29	0,00	411,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	10,00	32,68	0,00	326,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 190598 e CRC: D908DBCB

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 317**	**11/11/2024**

ID: **190598**
CRC: **D908DBCB**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **11/11/2024 12:24:50** Finalização: **11/11/2024 12:26:00**

Processo

Documento

MD5: **0B6E1E16F6CD4187588B3ED1D2158434**

SHA256: **51F806B05E14BFE00BF017E81DAC7BAED405F2EB6AF44C55FB0355BE648EA377**

Súmula/Objeto:
NOTA FISCAL 317

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	11/11/2024 12:24:50

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	11/11/2024 12:24:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	11/11/2024 12:57:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 190598 e o CRC D908DBCB.

Data da consulta: 11/11/2024 12:45:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2024 a 08/12/2024

Certificação Número: 2024110902506151803566

Informação obtida em 11/11/2024 12:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 190610 e CRC: 094589D1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 190610 e CRC: 094589D1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 78044934/2024
Expedição: 11/11/2024, às 12:47:15
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 190610 e CRC: 094589D1

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**1**	**11/11/2024**

ID: **190610**
CRC: **094589D1**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **11/11/2024 12:26:28** Finalização: **11/11/2024 12:27:14**

Processo

Documento

MD5: **BD0A40EE0ADC289A2A9C6E53A58CF153**

SHA256: **F63CC28451C955432A5364FD68307A3DF0F989694AF2C92D4B38864A32F99689**

Súmula/Objeto:
CERTIDÃO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	11/11/2024 12:26:28

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	11/11/2024 12:26:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 190610 e o CRC 094589D1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 230

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	06/11/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
000.000.317	R$ 8.597,03	1124 1152 6118 8900 0147 5500 1000 0003 1710 5626 1015

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	AMIDO DE MILHO, UND COM 500g
02	FUBÁ, PCT COM 01kg
03	ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega.
04	MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes
05	MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes
06	ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA
07	ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.
08	BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES
09	BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUO
10	BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.
11	CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE EN
12	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMA
13	- CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNI

14	COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMID
15	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600
16	FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEC
17	LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI
18	MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES
19	OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
20	BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos
21	CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.
22	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE
23	MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar e
24	AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTA
25	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.
26	FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA.
27	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INF
28	ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá esta
29	CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

. **Observação do Recebimento**

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

. **Declaração de Recebimento**

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 11/11/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **190612** e o código verificador **BF1EEEE7**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 190612 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 11/11/2024 12:49
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 11/11/2024 e 11/11/2024- Doc.: 317 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 11/11/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
5	317	06/11/2024	03.0082 - AMIDO DE MILHO, UND COM 500g	5 und	33,00
7	317	06/11/2024	03.0155 - FUBÁ, PCT COM 01kg	35 pct	150,50
9	317	06/11/2024	03.0316 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produ	50 und	340,50
11	317	06/11/2024	03.0332 - MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	5 kg	24,40
13	317	06/11/2024	03.0394 - MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	25 kg	205,00
15	317	06/11/2024	03.0422 - ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA	55 pct	294,25
17	317	06/11/2024	03.0423 - ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	15 kg	419,70
19	317	06/11/2024	03.0426 - BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES	30 kg	250,20
21	317	06/11/2024	03.0427 - BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUO	50 kg	365,00
23	317	06/11/2024	03.0428 - BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	14 kg	96,32
25	317	06/11/2024	03.0438 - CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENF	65 kg	484,25
27	317	06/11/2024	03.0439 - CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIR	20 kg	153,40

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 11/11/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
			ME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMA		
29	317	06/11/2024	03.0441 - CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNI	88 pct	470,80
31	317	06/11/2024	03.0443 - COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMID	70 pct	328,30
33	317	06/11/2024	03.0444 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600	60 kg	780,00
35	317	06/11/2024	03.0448 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEC	30 kg	426,00
37	317	06/11/2024	03.0450 - LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI	40 kg	278,40
39	317	06/11/2024	03.0454 - MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	20 kg	260,00
41	317	06/11/2024	03.0456 - OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	5 dz	57,40
43	317	06/11/2024	03.0491 - BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos	50 kg	402,50
45	317	06/11/2024	03.0499 - CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g.	20 pct	67,20
47	317	06/11/2024	03.0541 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500	45 pct	177,75

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 11/11/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
			G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE		
49	317	06/11/2024	03.0566 - MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar e	35 unid	155,40
51	317	06/11/2024	03.0584 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTA	60 pct	465,00
53	317	06/11/2024	03.0592 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	60 unid	675,00
55	317	06/11/2024	03.0593 - FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOCA, PACOTE COM 01KG.PODENDO SER ENTREGUE EM FARDO COM 10 UNIDADES. COM QUALIDADE DA MARCA BERNARDO, MESTRE CUCA.	40 unid	330,00
57	317	06/11/2024	03.0594 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM MÁXIMO DE 3% DE TEOR DE GORDURA, UNIDADE COM 01LT. PODENDO SER ENTREGUE EM CAIXA CONTENDO ATÉ 12UNIDADES. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INF	26 unid	168,48
59	317	06/11/2024	03.0631 - ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá esta	12 pct	411,48
61	317	06/11/2024	03.0683 - CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	10 kg	326,80
			Totais:	1040	8.597,03

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**NF 317**	**11/11/2024**

ID: **190616**
CRC: **AAEC7B2C**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **11/11/2024 12:29:15** Finalização: **11/11/2024 12:30:00**

Processo

Documento

MD5: **D97846E77B348A6B1257B85B9F6FAF9C**

SHA256: **17E1D652F314CC7F92D165F2FDF5E29FD72F1999E3B425690FC7157175D88234**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL 317

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	11/11/2024 12:29:15

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	11/11/2024 12:29:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 190616 e o CRC AAEC7B2C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DA: SEMSAU
PARA: CONTABILIDADE

PROCESSO: 975/2024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Segue o presente processo para emissão de **ordem de pagamento e liquidação da despesa** referente aos seguintes empenhos:

Na **nota de empenho nº 1098/2024** no valor de **R$ R$ 8.597,03 (oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e três centavos)** referente a nota fiscal **nº 000.000.317**, **em favor R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ nº 052.611.889/0001-47**

Mirante da Serra RO, em 11 de novembro de 2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/11/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **190619** e o código verificador **DEA7C0D4**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 190619 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **11/11/2024 12:31:48**
Origem: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

DIEGO ALVES DIAS
AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 11/11/2024 às 12:32, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **190624** e o código verificador **406113AB**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 190624 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7813

Dados da Liquidação

Data:	12/11/2024
Vencimento:	12/11/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**17.113,10**
Valor Liquidado:	**6.547,10**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**6.547,10**
Saldo a Liquidar:	**5.193,20**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	317	06/11/2024	6.547,10

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 12 de novembro de 2024.

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 09:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **191044** e o código verificador **C5FFF3E3**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 191044 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/7814

Dados da Liquidação

Data:	12/11/2024
Vencimento:	12/11/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**23.660,20**
Valor Liquidado:	**2.049,93**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**2.049,93**
Saldo a Liquidar:	**3.143,27**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	317	06/11/2024	2.049,93

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 12 de novembro de 2024.

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 09:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **191045** e o código verificador **480C2718**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 191045 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/5/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 12/11/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

6.547,10 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7813/5	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	6.547,10	0,00	6.547,10

Descontos

Total Líquido

6.547,10 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		6.547,10

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 09:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 12/11/2024 às 10:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **191046** e o código verificador **F204B8D5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	12/11/2024 10:13

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 191046 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/6/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 12/11/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

2.049,93 (dois mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/7814/6	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	2.049,93	0,00	2.049,93

Descontos

Total Líquido

2.049,93 (dois mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.049,93

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/11/2024 às 09:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 12/11/2024 às 10:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **191047** e o código verificador **08632616**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	12/11/2024 10:13

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 191047 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **12/11/2024 09:22:12**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Encaminhamos o presente processo nº 975/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Liquidações, Ordens de Pagamento e demais que se apresentarem necessária.

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 12/11/2024 às 09:22, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **191050** e o código verificador **518A066B**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 191050 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: PAGAMENTO

Encaminhamos o presente Processo de nº **975/2024**, depois de cumpridas todas as exigências legais e devidamente autorizado pelo Exmo, Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da despesa, com débito na Conta **20.774-8,** conforme quadro abaixo:

EMP.	FAVORECIDO	CNPJ	COD	AG.	C/C	VALOR
1098/7813 1098/5	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	6.547,10
1098/7814 1098/6	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	2.049,93

Mirante da Serra, 29 novembro de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAÚDE

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 29/11/2024 às 12:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 29/11/2024 às 13:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **197400** e o código verificador **A758EF16**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	29/11/2024 12:59

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 197400 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **29/11/2024 11:37:42**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Finalidade: **TRAMITE TESSOURARIA (4)**

Despacho:

Encaminho o Presente Processo Administrativo de nº. 975/2024. Para Pagamento.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 29/11/2024 às 12:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **197424** e o código verificador **51E36320**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 197424 v1

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3340212084796811
02/12/2024 12:27:09

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.27.10
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:        20.774-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                                6.547,10
DEBITO EM: 29/11/2024
================================================
DOCUMENTO: 112902
AUTENTICACAO SISBB:        F.176.0B6.754.A69.8C4
```


ID: 198163 e CRC: 50DFB755

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.27.10
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:        20.774-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                              2.049,93
DEBITO EM: 29/11/2024
================================================
DOCUMENTO: 112903
AUTENTICACAO SISBB:        E.9A7.986.4EF.20A.42E
```

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	**1**	**02/12/2024**

ID: **198163**
CRC: **50DFB755**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **MARLI RODRIGUES SILVA**
Criação: **02/12/2024 11:41:21** Finalização: **02/12/2024 11:43:13**

Processo

Documento

MD5: **35BF8CF83A22BD4B279C7C1F4244A8C4**

SHA256: **B9B381F233A3DD28DAD757D1E9316926F773A20465172C642CB49240401F01FB**

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	02/12/2024 11:41:21

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	02/12/2024 11:41:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 198163 e o CRC 50DFB755.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 19)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **02/12/2024 11:43:17**
Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o Processo com pagamento realizado para providências que se fizerem necessárias.

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 02/12/2024 às 11:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **198165** e o código verificador **ACDF1F10**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 198165 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 20)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **06/12/2024 12:42:59**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PARA LANÇAMENTO DE NOTAS.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 06/12/2024 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **199937** e o código verificador **10E34D56**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 199937 v1

Recebemos de R COSTA SANTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/10/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA Valor Total: 3.143,27

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.233
Série 001

R COSTA SANTOS LTDA

RUA GONCALVES DIAS, 4080 - SETOR 06 - ARIQUEMES - RO -
CEP: 76873-616
Fone: (69)99278-8780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.233
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1124 1052 6118 8900 0147 5500 1000 0002 3310 4324 3492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**211240012753632 - 08/10/2024 10:38:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0000006808026		52.611.889/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANTE DA SERRA			06.016.618/0001-26	08/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R BRASIL, 2237	CENTRO		76926-000	08/10/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRANTE DA SERRA	RO	(69)3463-2045		11:13:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,13 (32,61%)	3.143,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.143,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
648	FUBA FINO BERNARDO 1KG	11022000	0102	5102	PCT	15,00	4,30	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML	15079011	0102	5405	UNID	20,00	6,81	0,00	136,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
868	MELANCIA IN NATURA	08071100	0102	5102	KG	20,00	4,88	0,00	97,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
864	MANDIOCA IN NATURA	07141000	0102	5102	KG	10,00	8,20	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	ALFACE AMERICANA IN NATURA	07051100	0102	5102	PCT	20,00	5,35	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	ALHO IN NATURA	07032090	0102	5102	KG	5,00	27,98	0,00	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	BANANA PRATA IN NATURA	71171900	0102	5102	KG	10,00	8,34	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	BETERRABA IN NATURA	07069000	0102	5102	KG	6,00	6,88	0,00	41,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
836	CEBOLA BRANCA IN NATURA	07031019	0102	5102	KG	5,00	7,45	0,00	37,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
839	CENOURA IN NATURA	07061000	0102	5102	KG	10,00	7,67	0,00	76,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
734	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE	02071423	0102	5405	KG	30,00	13,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE	02071411	0102	5405	KG	20,00	14,20	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	MACA TIPO NACIONAL IN NATURA	08071900	0102	5102	KG	10,00	13,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917	TOMATE DA REGIAO IN NATURA	07020000	0102	5102	KG	10,00	8,62	0,00	86,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828	BATATA MONALISA IN NATURA	07019000	0102	5102	KG	10,00	8,05	0,00	80,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	ARROZ TIPO AGULHINA BRASILEIRINHO 5KG	10063011	0102	5102	PCT	6,00	34,29	0,00	205,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
702	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	25,00	32,68	0,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
689	CARNE BOV DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI	02102000	0102	5405	KG	10,00	28,40	0,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO R COSTA SANTOS LTDA AGENCIA: 1448-6 CONTA: 0062749-6 BANCO BRADESCO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PROCESSO: 975/2024 EMPENHO: 1098/2024 LICITACAO: 10/2024 PEDIDO: 466 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Trib aprox R$: 614,99 Fed 410,14 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7	

ID: 201448 e CRC: 28DE0007

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Nota Fiscal	**NF 233**	**10/12/2024**

ID: **201448**
CRC: **28DE0007**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **10/12/2024 11:14:41** Finalização: **10/12/2024 11:17:03**

Processo Documento

MD5: **B0EEF923831D15D176D37C1A4A13B7B2**
SHA256: **0E297B44D8C274007C1C4FA74D60D03F5614CD50148167E58F9566CE95DC0193**

Súmula/Objeto:
NOTA FISCAL 233

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	10/12/2024 11:14:41

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	10/12/2024 11:14:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	10/12/2024 12:35:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 201448 e o CRC 28DE0007.

Data da consulta: 10/12/2024 12:17:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.611.889/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R COSTA SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ID: 201456 e CRC: 124BE765

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.611.889/0001-47

Razão Social: R COSTA SANTOS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 4064 SALA 03 / SETOR 06 / ARIQUEMES / RO / 76873-616

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112804006151803559

Informação obtida em 10/12/2024 12:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ID: 201456 e CRC: 124BE765

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ: 52.611.889/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:58 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **36A2.0272.3E16.7FA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ID: 201456 e CRC: 124BE765

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.611.889/0001-47
Certidão nº: 85219449/2024
Expedição: 10/12/2024, às 12:19:32
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R COSTA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.611.889/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ID: 201456 e CRC: 124BE765

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	**01**	**10/12/2024**

ID: **201456**
CRC: **124BE765**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **10/12/2024 11:20:31** Finalização: **10/12/2024 11:21:06**

Processo

Documento

MD5: **836DBE7C8BFAED4FA422C985EA44B037**

SHA256: **BC1496B3D583A54A58F66F21EB59157DB7331F293D1E7EAD0F029B08B5B20998**

Súmula/Objeto:
CERTIDÃO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	10/12/2024 11:20:31

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	10/12/2024 11:20:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 201456 e o CRC 124BE765.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 272

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Nome do Responsável (is)	Cargo / Função	Telefone (s)	E-mail	Data de Recebimento
DIEGO DIAS	Div. De Almoxarifado	69 34632045	semsau@mirantedaserra.ro.gov.br	08/10/2024

Identificação da Empresa Responsável pela Entrega

Nome	Telefone (s)	E-mail
R COSTA SANTOS LTDA	(69) 992788780	

Dados da Nota Fiscal

Número	Valor	Chave da Nota
000.000.233	R$ 3.143,27	1124 1052 6118 8900 0147 5500 1000 0002 3310 4324 3492

Tipo de Recebimento

	Recebimento Parcial
	Recebimento Provisório
X	Recebimento Definitivo

Relação dos Produtos / Serviços Entregues

Item	Descrição do Produto / Serviço
01	FUBA FINO BERNARDO 1KG
02	OLEO DE SOJA REFINADO SOYA 900ML
03	MELANCIA IN NATURA
04	MANDIOCA IN NATURA
05	ALFACE AMERICANA IN NATURA
06	ALHO IN NATURA
07	BANANA PRATA IN NATURA
08	BETERRABA IN NATURA
09	CEBOLA BRANCA IN NATURA
10	CENOURA IN NATURA
11	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA AVENORTE
12	PEITO DE FRANGO CONGELADO AVENORTE
13	MAÇA TIPO NACIONAL IN NATURA
14	TOMATE DA REGIAO IN NATURA
15	BATATA MONALISA IN NATURA
16	ARROZ TIPO AGULHINA BRASILEIRINHO 5KG
17	CARNE BOV COXAO MOLE EM BIFES FRIBOI
18	CARNE BOV DE SEG. ACEM EM CUBOS FRIBOI

Observação do Recebimento

OS ITENS RECEBIDOS SEGUEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaração de Recebimento

Por este instrumento, os servidores abaixo identificados atestam, para fins de cumprimento do disposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, que o(s) serviço(s) ou bem (ns) integrantes da Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência / Projeto Básico do Contrato supracitado.

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 10/12/2024 às 11:28, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201469** e o código verificador **FE96A5A2**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201469 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Sistema CECAM
Data: 24/10/2024 13:41
Sistema CECAM

Relatório de movimentações - 24/10/2024 e 24/10/2024- Doc.: 233 à 0 - Produto: Todos

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 24/10/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
49	233	08/10/2024	03.0155 - FUBÁ, PCT COM 01kg	15 pct	64,50
51	233	08/10/2024	03.0316 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produ	20 und	136,20
53	233	08/10/2024	03.0332 - MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	20 kg	97,60
55	233	08/10/2024	03.0394 - MANDIOCA – produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes	10 kg	82,00
57	233	08/10/2024	03.0422 - ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA	20 pct	107,00
59	233	08/10/2024	03.0423 - ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	5 kg	139,90
61	233	08/10/2024	03.0426 - BANANA TIPO PRATA – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES	10 kg	83,40
63	233	08/10/2024	03.0428 - BETERRABA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	6 kg	41,28
65	233	08/10/2024	03.0438 - CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS, NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENF	5 kg	37,25
67	233	08/10/2024	03.0439 - CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍD	10 kg	76,70
69	233	08/10/2024	03.0444 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO COXA/SOBRECOXA EM PE	30 kg	390,00

SEC. MUN. DE SAUDE
CDI - CONSUMO DIRETO (PEDIDO)
Pedido: 466/2024
Empenho: 1098 - 0/2024
Processo: 404/2024
Fornecedor: 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
Requisição: 0 / 0
Centro de Custo: 6000 - SEMSAU
Data: 24/10/2024
Usuário: Diego Alves Dias

Seq.	Documento		Itens	Quantidade	Valor
			ÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PAR		
71	233	08/10/2024	03.0448 - FRANGO SEMI-PROCESSADO – TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESO 500 A 600G POR PEC	20 kg	284,00
73	233	08/10/2024	03.0454 - MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	10 kg	130,00
75	233	08/10/2024	03.0471 - TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE	10 kg	86,20
77	233	08/10/2024	03.0491 - BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos	10 kg	80,50
79	233	08/10/2024	03.0631 - ARROZ, tipo agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino tipo 1, pacote com 05kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses,contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá esta	6 pct	205,74
81	233	08/10/2024	03.0683 - CARNE BOVINA 1ª A (COXÃO MOLE, PATIM) CORTADA EM BIFES FINOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	25 kg	817,00
83	233	08/10/2024	03.0708 - CARNE BOVINA 2ª B (MÚSCULO OU ACÉM , CORTADOS EM CUBOS NO TAMANHO MÉDIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)	10 kg	284,00
			Totais:	242	3.143,27

Recebemos o material acima descrito.

MIRANTE DA SERRA, _____ de _____ de _____

_____
REQUISITANTE

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**NF 233**	**10/12/2024**

ID: **201473**
CRC: **AD595FD8**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **DIEGO ALVES DIAS**
Criação: **10/12/2024 11:28:50** Finalização: **10/12/2024 11:29:32**

Processo

Documento

MD5: **43E8DAD82DA719A82B1D443AC11F55B7**

SHA256: **9555CCD81010D6B636D9341501A3DB20B6DC072EE0B4C2918C0E12C71DCCB6F0**

Súmula/Objeto:

LANÇAMENTO DE NOTA FISCAL 233

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	10/12/2024 11:28:50

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	10/12/2024 11:28:50

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 201473 e o CRC AD595FD8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DA: SEMSAU
PARA: CONTABILIDADE

PROCESSO: 975/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Segue o presente processo para emissão de ordem de pagamento e liquidação da despesa referente aos seguintes empenhos:

Na nota de empenho nº 1098/2024 no valor de **R$ 3.143,27** (três mil e cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) referente a nota fiscal **nº 000.000.233,** em favor **R COSTA SANTOS LTDA, CNPJ Nº 52.611.889/0001-47**

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Mirante da Serra RO, em 10 de dezembro de 2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/12/2024 às 12:35, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201492** e o código verificador **10E4427A**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 201492 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **10/12/2024 11:38:13**
Origem: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA EMISSÃO DE ORDEM DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

DIEGO ALVES DIAS
AGENTE DE SERVICOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 10/12/2024 às 11:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201508** e o código verificador **758434FF**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201508 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/8181

Dados da Liquidação

Data:	10/12/2024
Vencimento:	10/12/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**25.710,13**
Valor Liquidado:	**1.685,83**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**1.685,83**
Saldo a Liquidar:	**1.457,44**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	233	08/10/2024	1.685,83

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 10 de dezembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201789** e o código verificador **B8A1A3A6**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201789 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 1098/8182

Dados da Liquidação

Data:	10/12/2024
Vencimento:	10/12/2024
Processo Administrativo nº:	975/2024
Código de Aplicação	-
	1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Dados da Despesa

Fonte de Recursos:	10.302.0010.1024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00
Projeto/Atividade:	1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior:	**27.395,96**
Valor Liquidado:	**1.457,44**
Valor Consignações/Retenções:	**0,00**
Valor Liquidado Autorizado:	**1.457,44**
Saldo a Liquidar:	**0,00**

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Nota fiscal	233	08/10/2024	1.457,44

Histórico da Liquidação

LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 10 de dezembro de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201790** e o código verificador **A1E3007A**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201790 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/7/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 10/12/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

1.685,83 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/8181/7	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	1.685,83	0,00	1.685,83

Descontos

Total Líquido

1.685,83 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.685,83

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 11/12/2024 às 10:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201791** e o código verificador **9F0182BF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	11/12/2024 08:45

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201791 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 1098/8/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 10/12/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome:	R COSTA SANTOS LTDA	**Banco:**	
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064	**Agência:**	
CNPJ:	052.611.889/0001-47	**Conta:**	
Cidade/UF:	Ariquemes/RO		

Objeto do Pagamento

, AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem contendo 500GR. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, FUBÁ fino, pacote com 01kg. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: bernardo, ÓLEO DE SOJA REFINADO, unidade contendo 900ml.Podendo ser entregue em caixas com 20 unidades. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. MARCA: soya, MELANCIA, produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, MANDIOCA produzido regionalmente de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, tamanho uniforme. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, ALFACE AMERICANA, PRODUZIDO REGIONALMENTE, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE MARCA: in natura, ALHO IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BANANA TIPO PRATA PRODUTO DE 1ª QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BATATA DOCE ROXA, PRODUZIDA REGIONALMENTE DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, BETERRABA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO, ACÉM OU PALETA - COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA E/OU SEBO MARCA: frigon, CEBOLA - TIPO BRANCA, DE COLHEITA RECENTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E SÃS NÃO DEVENDO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRES DE ENFERMIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, CHEIRO VERDE, TIPO CEBOLINHA E COENTRO - FRESCOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, COUVE - TIPO FOLHA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO COXA/SOBRECOXA EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA E BRANCA, PRODUZIDA REGIONALMENTE, LIVRE DE IMPUREZAS E RESÍDUOS DE CONSERVANTES. MARCA: brasileirinho, FRANGO SEMI-PROCESSADO TIPO PEITO EM PEÇA, CONGELADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,PESO 500 A 600G POR PECA MARCA: avenorte, LARANJA TIPO PERA - PRODUZIDO REGIONALMENTE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRESDE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES

MARCA: in natura, MAÇÃ TIPO NACIONAL - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES MARCA: in natura, OVOS VERMELHOS, PRODUZIDO REGIONALMENTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: mestre cuca, TOMATE DA REGIÃO, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. MARCA: in natura, BATATA MONALISA, produzida regionalmente de boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. Livres de resíduos de fertilizantes MARCA: in natura, CANJIQUINHA de milho amarelo, tipo 1, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 500g. MARCA: bernardo, MARGARINA VEGETAL, TIPO TRADICIONAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 1KG, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. MARCA: claybom, SAL DE COZINHA refinado e iodado, pct. 01kg MARCA: bernardo, VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO, com acidez mínima de 4,0%, acondicionado em embalagem PET de 750ml. MARCA: fortaleza, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (MILHARINA), PACOTE COM 500G, PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR MILHO, É UMA RECONHECIDA FONTE DE FIBRAS, NÃO TEM SAL, É INDICADA MAIS PARA PRATOS DOCES E OPCIONALMENTE EM SALGADOS. MARCA: nutrivita, MILHO VERDE, acondicionado em embalagem tipo Sachê, com peso mínimo de 200g. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Com qualidade similar as marcas: Olé, Quero, Fugini. MARCA: fugini, AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CON

Despesa Bruta Autorizada

1.457,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
1098/8182/8	975/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.30.00	1.457,44	0,00	1.457,44

Descontos

Total Líquido

1.457,44 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		1.457,44

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 07:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 11/12/2024 às 10:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201792** e o código verificador **1C1B1101**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	11/12/2024 08:45

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201792 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 22)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **10/12/2024 15:54:14**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Encaminhamos o presente processo nº 975/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Liquidações, Ordens de Pagamento e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 10/12/2024 às 15:54, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **201793** e o código verificador **826D36E8**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 201793 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: PAGAMENTO

Encaminhamos o presente Processo de nº **975/2024**, depois de cumpridas todas as exigências legais e devidamente autorizado pelo Exmo, Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da despesa, com débito na Conta **20.774-8,** conforme quadro abaixo:

EMP.	FAVORECIDO	CNPJ	COD	AG.	C/C	VALOR
1098/8181 1098/7	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	1.685,83
1098/8182 1098/8	R COSTA SANTOS LTDA	52.611.889/0001-47		[redacted]	[redacted]	1.457,44

Mirante da Serra, 11 dezembro de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAÚDE

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 14:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 11/12/2024 às 21:26, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **202608** e o código verificador **8C27C8A3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	11/12/2024 20:40

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 202608 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 23)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **11/12/2024 14:01:08**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Finalidade: **TRAMITE TESSOURARIA (4)**

Despacho:

Encaminho o Presente Processo Administrativo de nº. 975/2024. Para Pagamento.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/12/2024 às 14:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **202612** e o código verificador **B79CE72D**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 202612 v1

Emissão de comprovantes

G3361308121849131
13/12/2024 08:29:36

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2024 -     AUTOATENDIMENTO      - 08.29.37
4001004001         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA:        20.774-8
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted]- BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted]- ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO:  R COSTA SANTOS  LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$                                1.685,83
DEBITO EM: 12/12/2024
================================================
DOCUMENTO: 121201
AUTENTICACAO SISBB:        D.F98.3BF.FE3.8BC.8D6
```


ID: 203441 e CRC: 8A8FD071

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.38
4001004001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 20.774-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: [redacted] - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: [redacted] - ARIQUEMES
CONTA: [redacted]

FAVORECIDO: R COSTA SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.611.889/0001-47
VALOR: R$ 1.457,44
DEBITO EM: 12/12/2024

DOCUMENTO: 121202
AUTENTICACAO SISBB: A.260.8EE.C84.0E6.E38

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

ID: 203441 e CRC: 8A8FD071

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	**1**	**13/12/2024**

ID: **203441**
CRC: **8A8FD071**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **MARLI RODRIGUES SILVA**
Criação: **13/12/2024 08:16:15** Finalização: **13/12/2024 08:17:50**

Processo

Documento

MD5: **42E04E12CE66B5D60069F7BF4BB5B326**

SHA256: **F934BCC7AFA61E1B5588716CCEA79BAEC0569D04846DF5D8E2D4F3FDED9C0E20**

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	13/12/2024 08:16:15

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	13/12/2024 08:16:15

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 203441 e o CRC 8A8FD071.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 24)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **13/12/2024 08:18:07**
Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o Processo com pagamento realizado para providências que se fizerem necessárias

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 13/12/2024 às 08:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **203445** e o código verificador **0BD6B4EC**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 203445 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 25)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **20/12/2024 10:48:20**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PARA AS PROVIDENCIAS.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 20/12/2024 às 11:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **207982** e o código verificador **F4BC4D93**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 207982 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 26)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **23/12/2024 09:17:47**
Origem: **SEMSAU - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (22)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE A PEDIDO

DIEGO ALVES DIAS
AGENTE DE SERVICOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVES DIAS**, **DIRETOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, em 23/12/2024 às 09:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **208350** e o código verificador **C14F7C1D**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 208350 v1

PARA: CPL/SRP

PROCESSO: 975/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

Encaminho o presente processo para estorno do saldo referente ao pedido abaixo descrito, em que o empenho foi cancelado sem que houvesse a anulação junto à Comissão de Registro de Preços.

Pedido 468/2024
- Cancelamento/Anulação Parcial do pedido.
Valor a ser anulado: R$ 1.573,10 (um mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).

Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
20	100	Pct.	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com 330g. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 5,07	R$ 507,00
21	100	Pct.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, pacote com 330gr. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	LIANE	R$ 4,60	R$ 460,00

62	30	UNID.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, pacote contendo peso mínimo de 500gr. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas: Liane, Galo, Dona Benta.	LIANE	R$ 4,04	R$ 121,20
17	130	UNID.	MACARRÃO, Tipo Espaguete	LIANE	R$ 3,73	R$ 484,90
VALOR TOTAL						R$ 1.573,10

Pedido 471/2024

- Cancelamento/Anulação Parcial do pedido.

Valor a ser anulado: R$ 5.093,50 (cinco mil noventa e três reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ: 50.202.063/0001-07.						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
55	100	Pct.	açúcar cristal em embalagem individual contendo 2kg cada, podendo ser entregue em fardos de 20 ou 30 quilos, com informação nutricional. validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/ms. rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. com a qualidade das marcas ITAMARATI, doce dia, mestre cuca ou similar.	LIANE	R$ 7,75	R$ 775,00
36	150	UNID	CHÁ ALIMENTAÇÃO, tipo chá mate, uso alimentício, sabor natural; referência leão; embalagem de 250g; validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	RICO	11,25	R$ 1.687,50
1446	150	PCT	CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior;	COAMO	17,54	R$ 2.631,00

			embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior as marcas 3 corações, Caboclo ou brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)			
VALOR TOTAL						R$ 5.093,50

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, em virtude do encerramento do exercício de 2024.

Mirante da Serra/RO, 27 de dezembro de 2024.

_____

Jaqueline De Azevedo Pereira
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria nº 6910/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/12/2024 às 11:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **209924** e o código verificador **91C7C955**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 209924 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 27)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **27/12/2024 11:36:54**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PARA ANULAÇÃO DE SALDO.

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 27/12/2024 às 11:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **209926** e o código verificador **9518DEBA**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 209926 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 28)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **27/12/2024 12:19:17**
Origem: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA MAIS ESCLARECIMENTO.

GILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4

Documento assinado eletronicamente por **GILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO D.S.A 4**, em 27/12/2024 às 12:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210012** e o código verificador **F4801830**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210012 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 29)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **27/12/2024 12:35:46**
Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Destino: **SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO (1)**
Finalidade: **()**

Despacho:

segue o presente para anulação de saldo conforme o id 209924

DEBORA DUARTE FERREIRA
DIRETOR DE DIVISAO

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DUARTE FERREIRA**, **DIRETORA DO DEPART. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em 27/12/2024 às 12:36, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210027** e o código verificador **349EE967**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210027 v1

SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO

Nr. Anulação : 583
Nr. do Pedido : 468/2024
Nr. do Empenho: 1100/2024

Fornecedor : 4132 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CNPJ/CPF : 50.202.063/0001-07

Solicito a anulação do montante de R$ 1.573,1000 do empenho Nº 1100/2024, conforme itens descritos abaixo.

Justificativa
conforme justificativa da secretaria de id 209924

Item	Qtde	UN	Especificações	Vl Unitário	Vl Total
1	30,0000	UND	03.0007 - MACARRÃO - TIPO PARAFUSO, PACOTE CONTENDO PESO MÍNIMO DE 500GR. A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE	4,0400	121,2000
2	130,0000	UNID	03.0569 - MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	3,7300	484,9000
3	100,0000	PCT	03.0616 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PACOTE COM 330G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS /OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE, COM QUALIDADE SIMILARES MARCAS MABEL E MARILAN.	4,6000	460,0000
4	100,0000	PCT	03.0632 - BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, sabor com gostinho de manteiga de garrafa, pacote com no minimo 330g. Validade doproduto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/oulegislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data defabricação e data ou prazo de validade com qualidade similar as marcas Mabel e Marilan.	5,0700	507,0000

VI Total Anulado	**1.573,1000**

MIRANTE DA SERRA, 27 de dezembro de 2024

SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO

Nr. Anulação : 584
Nr. do Pedido : 471/2024
Nr. do Empenho: 1103/2024

Fornecedor : 4196 - R COSTA SANTOS LTDA
CNPJ/CPF : 52.611.889/0001-47

Solicito a anulação do montante de R$ 5.093,5000 do empenho Nº 1103/2024, conforme itens descritos abaixo.

Justificativa
CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE ID 209924

Item	Qtde	UN	Especificações	Vl Unitário	Vl Total
1	100,0000	PCT	03.0584 - AÇÚCAR CRISTAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2KG CADA, PODENDO SER ENTREGUE EM FARDOS DE 20 OU 30 QUILOS, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. COM A QUALIDADE DAS MARCAS ITAMARATI, DOCE DIA, MESTRE CUCA OU SIMILAR.	7,7500	775,0000
2	150,0000	UNID	03.0592 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL; REFERÊNCIA LEÃO; EMBALAGEM DE 250G; VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.	11,2500	1.687,5000
3	150,0000	PCT	03.0634 - CAFÉ torrado e moído, tipo tradicional, qualidade superior; embalagem: tipo vácuo puro; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB -Classificação Oficial Brasileira, embalagem com pacotes de 500g. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. Com qualidade similar ou superior asmarcas 3 corações, Caboclo ou Brasileiro ou similar. (Item exclusivo para MEI/ME/EPP)	17,5400	2.631,0000

Vl Total Anulado **5.093,5000**

Nota de solicitação de anulação de pedido empenhado

MIRANTE DA SERRA, 27 de dezembro de 2024

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação de Anulação de Saldo	**583-584**	**27/12/2024**

ID: **210037**
CRC: **BE92A384**
Processo: **1-975/2024**
Usuário: **AMANDA GOMES DE ALMEIDA SILVA**
Criação: **27/12/2024 12:46:03** Finalização: **27/12/2024 12:47:17**

Processo

Documento

MD5: **9807A205B845DE40EBA804B2BCBD15D8**

SHA256: **301B4EA31A06C7EAAA3766AB374394F235E463237EAB6317CA968838C6D94168**

Súmula/Objeto:
ANULAÇÕES 583-584

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	27/12/2024 12:46:03

ASSUNTOS

GENEROS ALIMENTICIOS	27/12/2024 12:46:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 210037 e o CRC BE92A384.

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 30)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **27/12/2024 12:47:29**
Origem: **SEMUG - CPL - REGISTRO DE PREÇO (1)**
Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUEM SOLICITAÇÕES DE ANULAÇÕES.

AMANDA GOMES DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE DE CRP

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA GOMES DE ALMEIDA SILVA**, **PRESIDENTE DE CRP**, em 27/12/2024 às 12:48, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210038** e o código verificador **B67DF822**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210038 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Empenho Estimativo Nº 1100/2024 de 27/12/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome:	5025 - LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
CPF/C.N.P.J:	050.202.063/0001-07
Endereço:	R VENCESLAU BRÁS, 146, - SÃO PEDRO
Cidade:	JI-PARANA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 198
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte STN

1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor do Empenho

-1.573,10 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos)

Dotação

Dotação Total:	294.157,21
Empenhado até a data:	390.724,23
Valor deste Empenho:	-1.573,10
Saldo Atual:	-94.993,92

Descrição do Material/Serviço

, conforme justificativa da secretaria de id 209924

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	conforme justificativa da secretaria de id 209924	1,00	UN	-1.573,10	-1.573,10

Retenções/Consignações

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/12/2024 às 16:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 28/12/2024 às 09:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210115** e o código verificador **0DE20670**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	27/12/2024 17:18

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210115 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Empenho Estimativo Nº 1103/2024 de 27/12/2024

06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Pregão Eletrônico - 10/2024
Processo: 975/2024

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome:	5150 - R COSTA SANTOS LTDA
CPF/C.N.P.J:	052.611.889/0001-47
Endereço:	RUA GONÇALVES DIAS, 4064, - SETOR 06
Cidade:	Ariquemes/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 355
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1023 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PAB
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 -ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

-5.093,50 (cinco mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)

Dotação

Dotação Total:	197.146,12
Empenhado até a data:	152.723,00
Valor deste Empenho:	-5.093,50
Saldo Atual:	49.516,62

Descrição do Material/Serviço

, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE ID 209924

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE ID 209924	1,00	UN	-5.093,50	-5.093,50

Retenções/Consignações

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/12/2024 às 16:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO**, **PREFEITO**, em 28/12/2024 às 09:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210122** e o código verificador **316A170B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	27/12/2024 17:18

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210122 v1

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 31)
1-975/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Assunto: **GENEROS ALIMENTICIOS**

Data/Hora: **27/12/2024 14:34:57**
Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**
Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**
Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 975/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 27/12/2024 às 14:35, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210124** e o código verificador **949AEBBA**.

Referência: Processo nº 1-975/2024. Docto ID: 210124 v1

DO: DEP. ADM. E FINANCEIRO
PARA: ARQUIVO

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago, sendo assim.

Arquive-se

Mirante da Serra: 30 de dezembro de 2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN SAUDE
PORTARIA 6910/2024
(Assinado Digitalmente)

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 30/12/2024 às 08:34, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **210305** e o código verificador **6CD22ED7**.

Referência: Processo nº 1-975/2024.

Docto ID: 210305 v1